

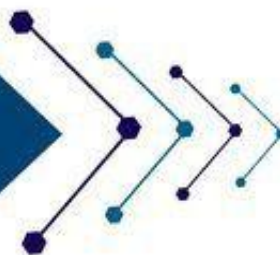


RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

educação

2025



SUMÁRIO

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DAS METAS
DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 2025

META 1.....	003
META 2.....	011
META 3.....	019
META 4.....	026
META 5.....	035
META 6.....	042
META 7.....	048
META 8.....	061
META 9.....	068
META 10.....	073
META 11.....	079
META 12.....	086
META 13.....	093
META 14.....	097
META 15.....	102
META 16.....	109
META 17.....	114
META 18.....	120
META 19.....	127
ANEXO I.....	133

META

1

A Meta 1 do Plano Municipal de Educação (PME) estabelece que a cobertura de educação infantil em Caçador deve ser ampliada de modo que, até o final da vigência do plano, seja alcançada a universalização do atendimento na faixa etária de 4 a 5 anos de idade, com aumento gradativo de 3% a cada ano e, de outro, a cobertura de, pelo menos, 50% das crianças de 0 a 3 anos de idade.

A evolução da Meta 1 é avaliada por meio da taxa de atendimento escolar aplicada aos dois grupos etários considerados:

- Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola.
- Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a creche.

A estimativa dos dois indicadores lançada a seguir toma como base os dados projetados no painel do Tribunal de Contas de Santa Catarina que por sua vez utiliza os microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad) anual do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e os resultados do Censo Escolar.

Com os resultados do novo Censo Demográfico será possível ter uma apuração mais precisa, assim que divulgar a total da população por faixa etária, pois, os números divulgados totais da população de Caçador, ficou muito abaixo da expectativa e também abaixo do projetado pelo Tribunal de Contas.

Referente ao indicador 1^a, apresentam-se os seguintes resultados percentuais em uma escala evolutiva, da população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola, no período entre 2015 e 2025.

Tabela: Evolução do Atendimento de creche 2015 a 2025 na rede pública municipal de ensino

Ano	Estimativa crianças 4-5 anos	Matrículas pré-escola 4-5 Anos Pública	Taxa de atendimento	Crianças fora da escola.
2015	2.312	1.535	66,39%	777
2016	2.301	1.700	73,88%	601
2017	2.291	1.723	75,21%	568
2018	2.277	1.813	79,62%	464

2019	2.268	1.974	87,04%	294
2020	2.483	2.003	80,67%	480
2021	2.483	1.868	75,23%	615
2022	2.424	1.941	80,07%	483
2023	2.137	1.990	93,12%	147
2024	2.137	1.967	92,04%	170
2025	2.137	1.832	85,72%	305

Fonte dos dados: Painel do TCE/SC -

<https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/pnmeta01/index.html>.

Acesso feito em 14/11/2025.

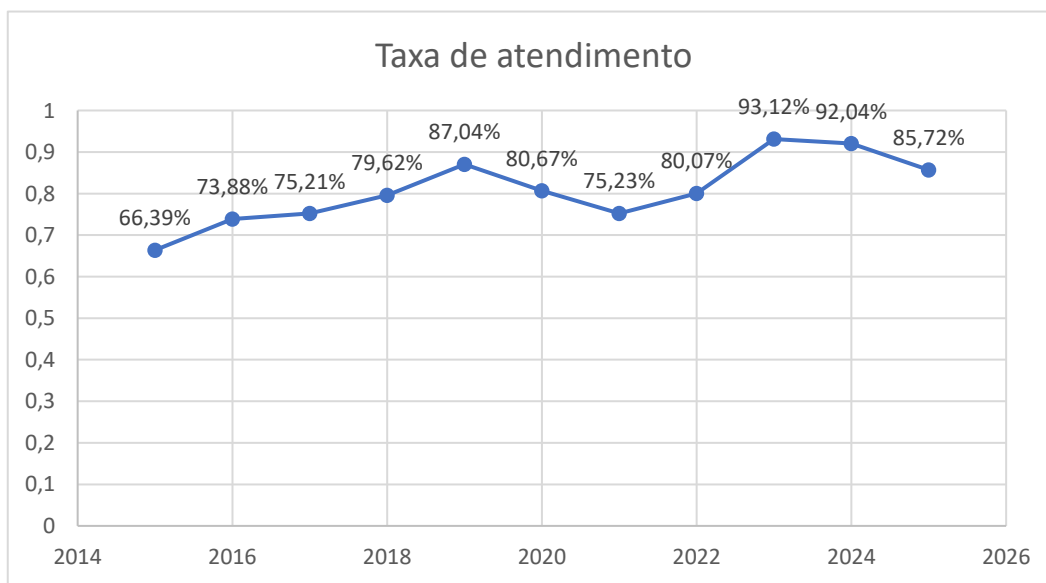
Plataforma de Diagnóstico do Novo PAR-

<https://novopar.mec.gov.br/cadastro/diagnostico/municipal/4203006>

Acesso feito em: 13/11/2025

Com base nos resultados da tabela anterior, desenha-se o seguinte gráfico:

Gráfico: Evolução Histórica do atendimento da Creche - Painel do TCE/SC



Nesta etapa observamos um crescimento de 25,65% de atendimento em um comparativo de 2015 a 2024, o que representa um aumento anual gradativo de 2,56%, ficando um déficit de 0,44% da meta estimada de 3%. Vale destacar que dentro deste mesmo período, houve um decréscimo de 7,57% da população nesta faixa etária, de 4 e 5 anos de idade.

Estes números mencionados quanto a educação Infantil de 04 e 05 anos, se referem as matrículas da rede pública municipal de educação, havendo ainda 355 matrículas na rede privada de ensino. Quando somadas as matrículas da

rede pública e privada, observa-se uma superação da meta em 2,33%, como pode ser observado na tabela reformulada abaixo.

Tabela: Evolução do Atendimento de creche 2015 a 2025 na rede pública e privada somadas.

Ano	Estimativa crianças 4-5 anos	Matrículas pré-escola 4-5 Anos Pública + Privada	Taxa de atendimento	Crianças fora da escola.
2025	2.137	2.187	102,33%	-50

Fonte dos dados: Painel do TCE/SC - <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/pnmeta01/index.html>. Acesso feito em 14/11/2025.
 Plataforma de Diagnóstico do Novo PAR- <https://novopar.mec.gov.br/cadastro/diagnostico/municipal/4203006> Acesso feito em: 13/11/2025

Para o indicador 1B, o qual traz proposições voltadas ao percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche. Onde a meta estabelecida no PME é "Meta: pelo menos 50% de cobertura desta população até 2024."

Tabela : Evolução do Atendimento de creche 2015 a 2025

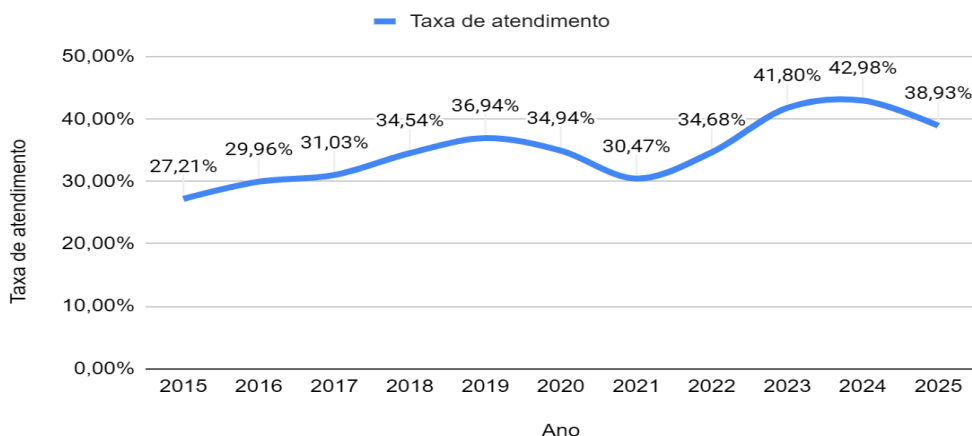
Ano	Estimativa crianças 0-3 anos	Matrículas creche 0-3 anos	Taxa de atendimento	Vagas a serem criadas.
2015	4.358	1.186	27,21%	993
2016	4.343	1.301	29,96%	871
2017	4.328	1.343	31,03%	821
2018	4.297	1.484	34,54%	665
2019	4.277	1.580	36,94%	559
2020	4.640	1.621	34,94%	699
2021	4.640	1.414	30,47%	906
2022	4.562	1.582	34,68%	699
2023	3955	1.653	41,80%	325
2024	3955	1700	42,98%	278
2025	3.955	1.623	38,93%	437

Fonte dos dados: Painel do TCE/SC - <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/pnmeta01/index.html>. Acesso feito em 14/11/2025.
 Plataforma de Diagnóstico do Novo PAR- <https://novopar.mec.gov.br/cadastro/diagnostico/municipal/4203006> Acesso feito em: 13/11/2025

Com base nos resultados da tabela anterior, desenha-se o seguinte gráfico:

Gráfico 02: Evolução Histórica do atendimento da Creche

Taxa de atendimento versus Ano



Na tabela 3 e no Gráfico, mostra o percentual de cobertura de 0 a 3 anos de idade aferida pelo Painel de Monitoramento do Tribunal de Contas de Santa Catarina no período de 2015 a 2025, bem como a estimativa do número de crianças de 0 a 3 anos atendidas e não atendidas em creche/escola.

Observando o quadro de atendimento de 2015 a 2025 e tomando por base o percentual de atendimento, dado que a população com idade entre 0 e 3 anos é variável e se mostra decrescente no período do decênio, temos um crescimento de 11,72%.

Analisando os dados de estudantes no mês de julho de 2025, com base no Censo Escolar, a rede municipal e particular somadas apresentam um quadro de 1784 crianças atendidas, perfazendo 45% da população atendida.

A ausência de dados atualizados de escolarização para a população nessa faixa etária, por conta da lacuna de periodicidade do Censo demográfico realizado pelo IBGE, não permite que os indicadores de cobertura sejam aferidos com precisão, tanto no indicador 1A e 1B.

Partindo da observação de que os números indicam uma redução populacional das faixas etárias contempladas em ambos os indicadores, e que estes números são os denominadores para o cálculo percentual de atendimento, entende-se que este fator pode ter influenciado diretamente nos resultados, baixando os índices.

Sendo assim, a partir dos números levantados, conclui-se que para atingir a Meta 1 do PME, para o indicador 1-B é necessária a adequação de 437 matrículas de crianças de 0 a 3 anos em creche. Havendo um contraponto, em que no momento (novembro/2025), o Programa de Fila Única, mantido pela Secretaria Municipal de Educação, conta com a demanda de 153 inscrições que aguardam encaminhamento.

Ainda neste sentido, no que se refere ao indicador 1A da Meta 1 do PME, há um Superávit de vagas em comparação as demandas, cabendo apenas ações de controle a evasão e abandono escolar, com possíveis ajustes de vagas em detrimento das demandas intramunicipais.

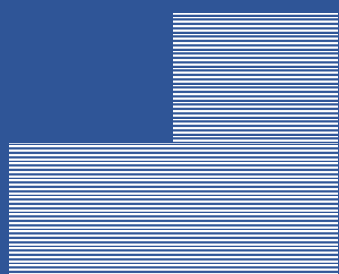
Cabe ressaltar que a Meta 1 na estrutura contém 21 estratégias, das quais 20 estão em desenvolvimento, 1 com status de concluída após a criação e alimentação de dados no site da primeira infância.

Tabela: Estratégias da Meta 1 do PME

Estratégias (da meta acima indicada)	Status	Executou estratégia?
1.1 Ampliar o número de vagas para atender a clientela de 0 a 3 anos em creches públicas, particulares e conveniadas, de forma a atingir no mínimo 50% da demanda, sendo 3% a cada ano, até o final da vigência deste Plano.	Em desenvolvimento	Sim
1.2 Garantir a continuidade ampliando o atendimento às crianças com necessidades especiais, nas instituições municipais de educação infantil, prevendo a infraestrutura necessária e atendimento às especificidades com profissionais especializados, respeitando o direito a atendimento adequado em seus diferentes aspectos, bem como em instituições especializadas, conforme legislação específica.	Em desenvolvimento	Parcialmente
1.3 Promover formas de participação da comunidade escolar local, para apoiar a melhoria do funcionamento das instituições municipais de educação infantil, ampliando a gestão democrática proposta pela Secretaria Municipal de Educação.	Em desenvolvimento	Parcialmente
1.4 Investir na formação dos Profissionais da Educação Infantil, em parceria com a União, o Estado e Instituições Públicas e Particulares, promovendo permanente especialização ou atualização durante a vigência do Plano.	Em desenvolvimento	Sim
1.5 Assegurar a conclusão das obras em andamento e construir novos estabelecimentos públicos municipais de educação, bem como ampliar as já existentes, atendendo assim os bairros com população de baixo poder aquisitivo, onde exista a demanda.	Em desenvolvimento	Parcialmente
1.6 Autorizar somente construção e funcionamento de instituições de educação infantil que atendam aos padrões mínimos de infraestrutura definidos nacionalmente.	Em desenvolvimento	Parcialmente

1.7 Aplicar as sanções administrativas cabíveis, conforme Sistema Municipal de Ensino, através dos órgãos competentes, às instituições que não cumprirem as determinações legais no que se refere ao espaço físico, formação profissional e número de alunos por turma e garantia de atendimento pedagógico específico para as idades correspondentes.	Em desenvolvimento	Parcialmente
1.8 Contratação de profissionais habilitados que garantam as necessidades básicas das crianças de 0 a 5 anos.	Em desenvolvimento	Parcialmente
1.9 Manter a Educação Infantil nas Escolas do Campo com o funcionamento de turmas, onde houver clientela que justifique a criação das mesmas.	Em desenvolvimento	Sim
1.10 Fortalecer os mecanismos de parceria entre os setores da educação, saúde, esporte e assistência, para os alunos matriculados na rede pública, de acordo com as suas necessidades.	Em desenvolvimento	Parcialmente
1.11 Promover a atualização permanente dos profissionais que atuam na Educação Infantil;	Em desenvolvimento	Sim
1.12 Garantir a elaboração e implantação do Projeto Político Pedagógico nas instituições de educação infantil, com ampla participação da comunidade escolar, levando em conta o desenvolvimento integral da criança, as diversidades e os saberes que se pretende universalizar.	Em desenvolvimento	Sim
1.13 Assegurar uma educação de qualidade, permitindo o acesso e utilização dos meios de Tecnologia Integrada da Comunicação – TICs.	Em desenvolvimento	Sim
1.14 Estabelecer a organização dos grupos de crianças, buscando a qualidade do atendimento de acordo com a resolução do COMED, quanto ao número de crianças e educadores por faixa etária.	Em desenvolvimento	Sim
1.15 Garantir e ampliar parcerias com empresas e instituições públicas, privadas, governamentais, não governamentais e comunidade, estabelecendo parcerias para criação, expansão e manutenção dos centros de educação infantil, visando o acesso e a permanência do aluno na escola, segundo a legislação vigente.	Em desenvolvimento	Parcialmente
1.16 Mobilização para que se crie a nível nacional um fundo específico de verbas para financiamento da Educação Infantil, com ênfase na idade de 0 a 3 anos.	Em desenvolvimento	Parcialmente
1.17 Estabelecer e manter parcerias com instituições que atendam crianças com necessidades especiais, observando a demanda na faixa etária de 0 a 5 anos, garantindo as condições necessárias para sua aprendizagem e assegurando apoio da equipe multidisciplinar.	Em desenvolvimento	Parcialmente

1.18 Criar e implementar um banco de dados estatísticos à educação infantil com publicação e divulgação dos resultados das ações educativas desenvolvidas nas instituições de educação infantil.	Concluído com a criação do site da Primeira infância	Sim
1.19 Garantir a organização e mobilização dos fóruns municipais e regionais para discussão, atualização, aprimoramento e acompanhamento dos assuntos pertinentes à Educação Infantil.	Em desenvolvimento	Parcialmente
1.20 Manter a alimentação escolar para as crianças atendidas na educação infantil, nos estabelecimentos públicos e conveniados, através da colaboração financeira da União e do Estado.	Em desenvolvimento	Sim
1.21 Avaliar a Educação infantil, articulando com demais níveis da Educação, com base em Parâmetros Nacionais de qualidade, a fim de aferir e otimizar a infraestrutura física, recursos humanos e recursos pedagógicos.	Em desenvolvimento	Parcialmente



META

2



Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e um aumento gradativo anual de 3% para garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.



META 2

O acesso universal ao ensino fundamental de nove anos e a sua conclusão na idade recomendada é o foco da Meta 2 do PME, na qual se estabelece que, até o fim da vigência do Plano, em 2024, Caçador universalize o acesso para toda a população de 6 a 14 anos de idade com um crescimento previsto de 3% anualmente e que a conclusão dessa etapa na idade recomendada ocorra para, pelo menos, 95% dos adolescentes. Para aferir o alcance da Meta 2, os dados utilizados foram retirados do Painel disponibilizado pelo tribunal de Contas de SC, tendo como indicadores:

- – Indicador 2A: Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada);
- – Indicador 2B: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído;

POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS QUE FREQUENTA OU QUE JÁ CONCLUIU O ENSINO FUNDAMENTAL

Indicador 2A: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade

Tabela 4: Evolução do Atendimento do Fundamental - 2015 a 2025

Ano	Estimativa	Matrículas	Taxa de atendimento	População estimada sem acesso à escola
2015	10.743	9.588	89,25%	1.155
2016	10.627	9.420	88,64%	1.207
2017	10.684	9.395	87,93%	1.289
2018	10.750	9.307	86,58%	1.443
2019	10.867	9.320	85,77%	1.547
2020	10.975	9.383	85,50%	1.592
2021	11.158	9.422	84,44%	1.736
2022	11.158	9.511	85,24%	1.647

2023	11.158	9.551	85,60%	1.607
2024	11.158	9833	88,12%	1325
2025	11.158	9.871	88,46%	1.287

Fonte dos dados: Painel do TCE/SC -

<https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/pnmeta01/index.html>.

Acesso feito em 14/11/2025.

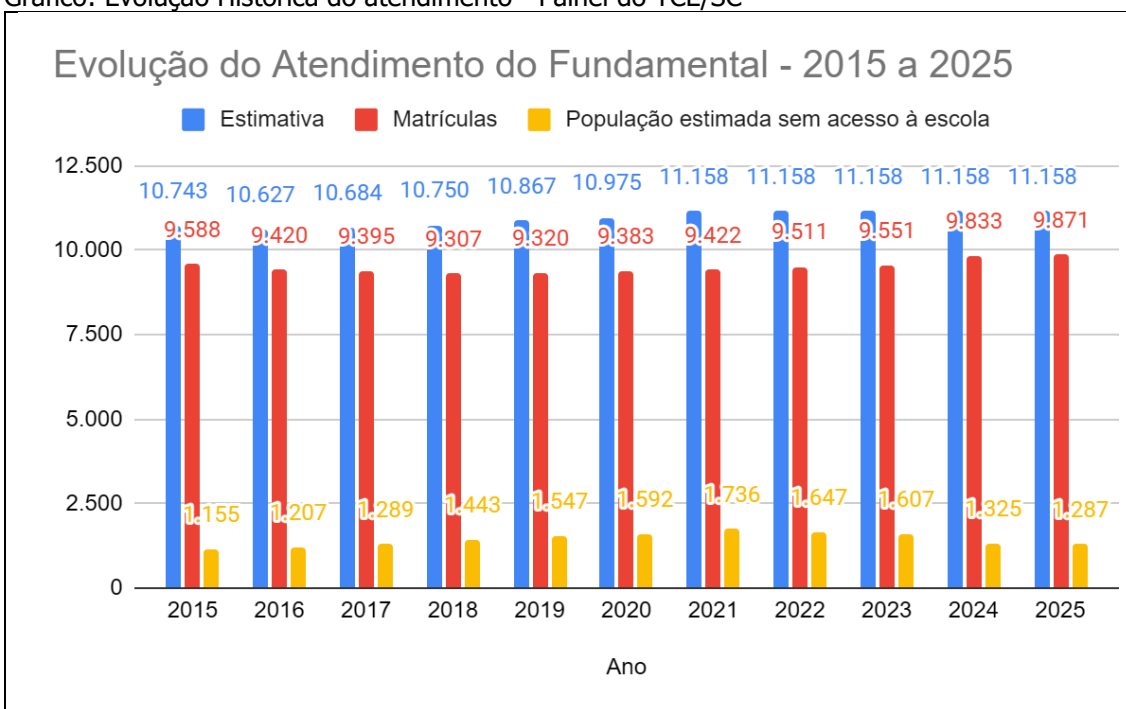
Plataforma de Diagnóstico do Novo PAR-

<https://novopar.mec.gov.br/cadastro/diagnostico/municipal/4203006>

Acesso feito em: 13/11/2025

A partir dos números apresentados, desenha-se uma evolução gráfica comparativa, onde pode se visualizar e comparar a estimativa populacional do município, destacada na primeira coluna em azul, com a quantidade de vagas ofertadas na coluna em vermelho. O que por sua vez leva a análise da proporcionalidade da população dentro desta faixa etária sem o atendimento.

Gráfico: Evolução Histórica do atendimento - Painel do TCE/SC



Fonte dos dados: Painel do TCE/SC -

<https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/pnmeta01/index.html>.

Acesso feito em 14/11/2025.

Plataforma de Diagnóstico do Novo PAR-

<https://novopar.mec.gov.br/cadastro/diagnostico/municipal/4203006>

Acesso feito em: 13/11/2025

Em relação a universalização do Ensino Fundamental para a população de 6 a 14 anos de idade, observamos um decréscimo no atendimento de 2015 a 2025, os dados indicam uma queda de 0,79%, o que representa uma aumento de 132 alunos sem atendimento. Sendo que em um contexto geral, verifica-se um total de 1287 alunos fora da escola.

POPULAÇÃO DE 16 ANOS COM PELO MENOS O ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO

Indicador 2B: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído. Meta: 95% até 2024.

Meta: 95% até 2024.

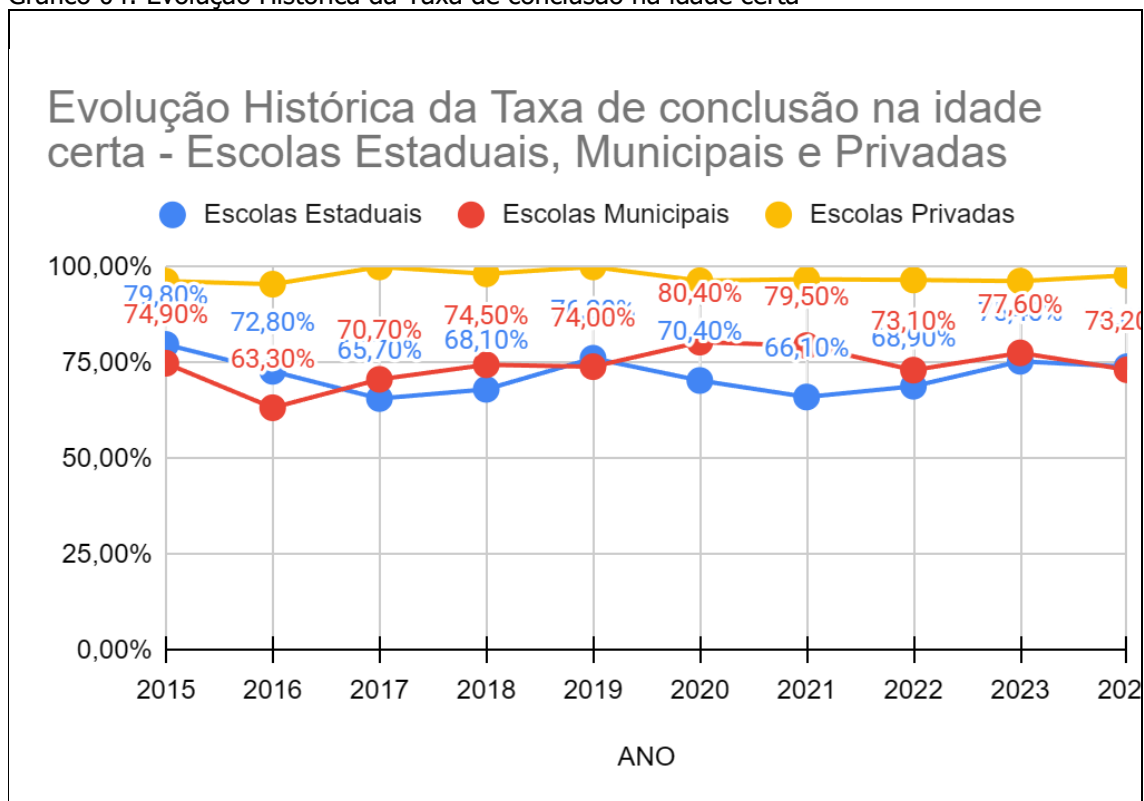
Tabela 4: Taxa de conclusão na idade certa - 2015 a 2020

ANO	Escolas Estaduais	Escolas Municipais	Escolas Privadas
2015	79,8%	74,9%	96,3%
2016	72,8%	63,3%	95,5%
2017	65,7%	70,7%	100,0%
2018	68,1%	74,5%	98,2%
2019	76,2%	74,0%	100,0%
2020	70,4%	80,4%	96,4%
2021	66,1%	79,5%	96,8%
2022	68,9%	73,1%	96,6%
2023	75,4%	77,6%	96,3%
2024	74%	73,2%	97,8%

Fonte dos dados: Painel do TCE/SC - <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/pnmeta01/index.html>. Acesso feito em 14/11/2025.
Plataforma de Diagnóstico do Novo PAR- <https://novopar.mec.gov.br/cadastro/diagnostico/municipal/4203006>. Acesso feito em: 13/11/2025

Com base nos resultados apresentados acima, para uma compreensão mais objetiva e didática, desenha-se os seguintes gráfico

Gráfico 04: Evolução Histórica da Taxa de conclusão na idade certa

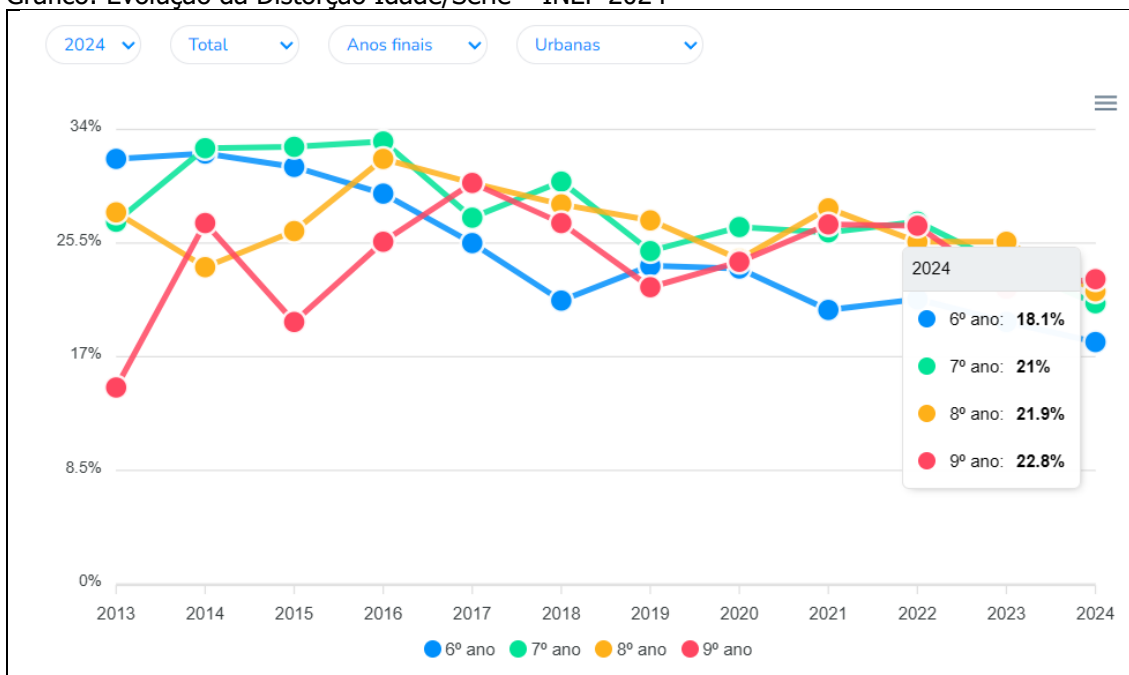


Quanto ao percentual de estudantes com 16 anos de idade com pelo menos o Ensino Fundamental completo, indicador 2B, observamos na rede estadual um retrocesso de 5,8% no alcance deste indicador.

Na rede Municipal, analisando o período como um todo, a linha evolutiva desenha-se com uma curvatura de melhora dos índices até 2021, onde atinge um percentual de 79,5%, iniciando após um declínio, em 73,2%, um retrocesso de 1,7% em comparação a 2015.

Sendo a rede privada a única a apresentar evolução neste sentido, delineando um aumento percentual na taxa de conclusão na idade certa de 97,8%, um aumento de 1,5% em comparação ao início do período avaliado.

Gráfico: Evolução da Distorção Idade/Serie – INEP 2024



Fonte: Plataforma QEDU – Disponível em: [Plataforma Q-Edu](#)
 Plataforma Educação na Palma da Mão – Disponível em: [Censo da Ed. Básica SC](#)

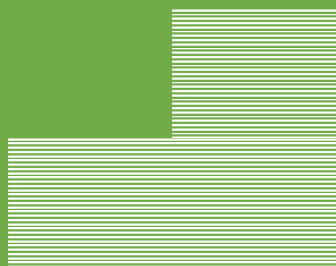
Na meta 2, que abrange os anos iniciais e finais temos 22 estratégias previstas, sendo temos os seguintes resultados: 2 estratégias concluídas e as demais em desenvolvimento.

Tabela: Estratégias da Meta 2 do PME

Estratégias (da meta acima indicada)	Status	Executou estratégia?
2.1 Pactuar entre a União, o Estado e os Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental.	Concluída	Sim
2.2 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como o controle das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	Em desenvolv.	Parcialmente

<i>2.3 Fortalecer e efetivar programa APOIA, promovendo a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, o acompanhamento e o monitoramento de acesso e permanência na escola, em parceria com as áreas de saúde e assistência social.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Parcialmente
<i>2.4 Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, à organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Sim
<i>2.5 Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Sim
<i>2.6 Promover o relacionamento das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Parcialmente
<i>2.7 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Sim
<i>2.8 Expandir o atendimento específico às populações do campo, garantindo o acesso, permanência, conclusão, bem como a formação de profissionais para atuação junto a essas populações.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Parcialmente
<i>2.9 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Parcialmente
<i>2.10 Oferecer atividades extracurriculares aos estudantes, que sirvam de incentivo e de estímulo às habilidades, promovendo, inclusive, certames e concursos de âmbito municipal, estadual e nacional.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Parcialmente
<i>2.11 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligando-as a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Parcialmente
<i>2.12 Estabelecer uma rede intersetorial de atenção básica à criança e adolescente, envolvendo os órgãos de educação, saúde, assistência social, Polícia Militar e o Ministério Público. Agindo, principalmente, na ação e prevenção dos casos de indisciplina, violência na escola, vulnerabilidade social e negligência familiar.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Parcialmente

2.13 <i>Garantir o acesso e permanência dos estudantes na educação pública, viabilizando transporte escolar acessível com segurança, material escolar, laboratórios didáticos e biblioteca informatizada com acervo atualizado.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Parcialmente
2.14 <i>Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Sim
2.15 <i>Fomentar as tecnologias educacionais inovadoras das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, segundo as diversas abordagens metodológicas.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Sim
2.16 <i>Criar mecanismos que garantam a organização pedagógica, o currículo e as práticas pedagógicas, visando o sucesso do processo de ensino/aprendizagem.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Sim
2.17 <i>Implementar e aperfeiçoar programas educacionais que, efetivamente, promovam a correção das distorções idade/série com qualidade, promovendo ao educando condições de inserção e acompanhamento nas séries posteriores.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Sim
2.18 <i>Definir e garantir padrões de qualidade, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, dando a igualdade de condições para acesso e permanência no ensino fundamental.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Parcialmente
2.19 <i>Implantar uma proposta pedagógica que assegure a formação básica comum, respeitando as diferentes etapas e modalidades da educação.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Sim
2.20 <i>Garantir a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições escolares do ensino regular, com adaptação dos meios físicos e capacitação dos recursos humanos, assegurando o desenvolvimento de seu potencial cognitivo, emocional e social.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Sim
2.21 <i>Avaliar, até o 5º (quinto) ano de vigência desse Plano, o dispositivo da Lei Complementar no 170/1998, que trata do número de estudantes por turma.</i>	Concluída	Sim
2.22 <i>Criar um programa e ações que estimulem a permanência dos alunos, dos anos iniciais, cuja as famílias morem no campo, para que frequentem as escolas da localidade.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Parcialmente



META

3



Universalizar, até 2024, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).



META

3

A Meta 3 determina a obrigatoriedade de universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e, elevar, até o final do período de vigência a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 90% (noventa por cento). Nesta meta apresenta dificuldade de coleta e tratamento das informações e de pesquisas, censos e outros não realizados, não fogem às demais metas, como propulsor de dúvidas à precisa exatidão das informações, dados e estatísticas colhidas e consideradas.

Considerando os quadros apresentados abaixo, observa-se uma dificuldade para cumprir o proposto no Plano Municipal de Educação.

Tabela: Percentual de atendimento com base no População/Matrícula - Faixa etária 15 a 17 anos

Ano	População 15 A 17 ANOS	Matrícula	% Atendimento	% faltante para atingir a meta
2018	3554	2232	62,8%	27,2%
2019	3429	2430	70,9%	19,1%
2020	3399	2573	75,7%	14,3%
2021	3362	2475	73,6%	16,4%
2022	3302	2282	69,1%	20,9%
2023	3.147	2361	75,2%	14,8%
2024	3.147	2420	76,8%	13,2%
2025	Sem dados estatísticos para o ano vigente			

Fonte: 2000 a 2024 – Dados obtidos por meio:
Plataforma INEP-DATA: [INEP DATA](#) Acesso em: 18/11/2025
Plataforma de Diagnóstico do Novo PAR- [Plataforma Novo PAR](#) Acesso feito em: 18/11/2025

Tomando por base os números apresentados no percentual de atendimento com base no População/Matrícula para a faixa etária 15 a 17 anos, idade a qual corresponde a etapa do ensino médio, verificamos que houve uma evolução dentro do período avaliado, com um aumento de 14% nas matrículas. No entanto, distante 13,2% da meta a qual estimava um percentual de 90% da população dentro desta faixa etária.

Não sendo possível ainda, mensurar os resultados do ano vigente, pela ausência de dados do censo Educacional do presente ano, 2025, bem como pela ausência de dados demográficos e populacionais relacionados a faixa etária do ensino médio.

Outros fatores são levados em consideração, pois se relacionam de forma direta aos resultados anteriores, que por sua vez implicam na Meta 3 do PNE/PEE/PME. Um desses fatores são os dados relacionados a distorção série/idade, dados estes, que sofrem alterações percentuais a depender da série analisada. Por conta disso, os dados apresentados são dispostos fazendo a distinção das séries analisadas, conforme pode se observar na tabela abaixo.

Tabela: Distorção Série/Idade – 2015 / 2024

Distorção Idade-série	1º Ano	2º Ano	3º Ano
2015	35,25%	14,60%	14,50%
2016	32,90%	24,60%	14,20%
2017	30,60%	23,30%	21,70%
2018	30,60%	22,40%	17,50%
2019	31,60%	23,90%	21,70%
2020	31,50%	23,20%	20,90%
2021	33,00%	24,60%	21,90%
2022	27,30%	20,60%	16,80%
2023	30,20%	16,30%	15,10%
2024	25,40%	21,40%	10,40%
2025	Sem dados estatísticos para o ano vigente		

Fonte: Plataforma QEDU – Disponível em: [Plataforma Q-Edu](#)
 Plataforma Educação na Palma da Mão – Disponível em: [Censo da Ed. Básica SC](#)

Da mesma forma, também são considerados os indicadores de abandono escolar e de reprovação, uma vez que influenciam diretamente o desempenho educacional e comprometem o alcance das metas estipuladas na Meta 3 do PNE/PEE/PME. Esses fatores variam conforme o contexto escolar e o ano de escolaridade, refletindo dinâmicas específicas de permanência e progressão dos estudantes. Por esse motivo, os dados referentes ao abandono e à reprovação são apresentados de forma segmentada, permitindo a análise comparativa entre as séries, conforme tabela abaixo.

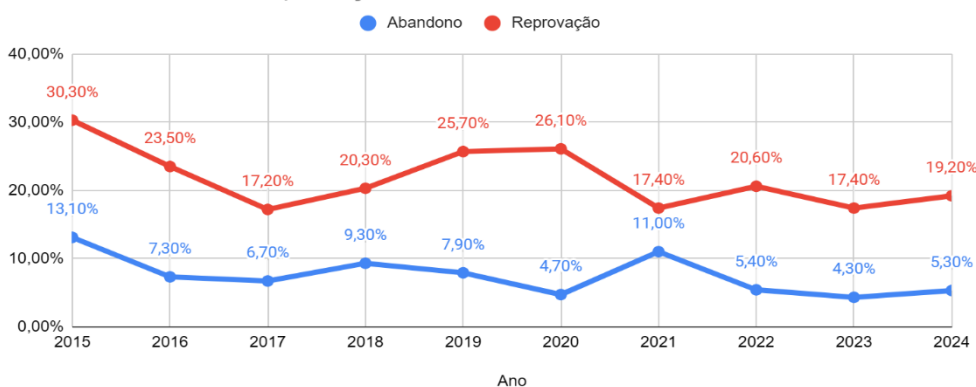
Tabela: Abandono e reprovação – 2015 - 2024

Ano	1º Ano		2º Ano		3º Ano	
	Abandono	Reprovação	Abandono	Reprovação	Abandono	Reprovação
2015	13,10%	30,30%	5,00%	16,50%	5,50%	7,80%
2016	7,30%	23,50%	7,60%	23,50%	4,10%	6,20%
2017	6,70%	17,20%	8,00%	7,80%	4,10%	4,40%
2018	9,30%	20,30%	5,80%	8,70%	7,80%	4,20%
2019	7,90%	25,70%	6,80%	9,70%	8,60%	6,10%
2020	4,70%	26,10%	3,40%	18,90%	4,20%	18,40%

2021	11%	17,40%	14,10%	11,10%	13,80%	8,50%
2022	5,40%	20,60%	8,10%	13,60%	10,30%	7,00%
2023	4,30%	17,40%	4,30%	11,30%	6,40%	4,80%
2024	5,30%	19,20%	5,70%	11,70%	4,30%	2,50%
2025	Sem dados estatísticos para o ano vigente					
Fonte: Plataforma QEDU – Disponível em: Plataforma Q-Edu Plataforma Educação na Palma da Mão – Disponível em: Censo da Ed. Básica SC						

Complementando a análise apresentada na tabela, os gráficos abaixo permitem uma visualização mais clara e comparativa dos dados, evidenciando tendências e variações entre as séries no que se refere aos índices de abandono e reprovação, para uma leitura mais dinâmica e objetiva das informações levantadas.

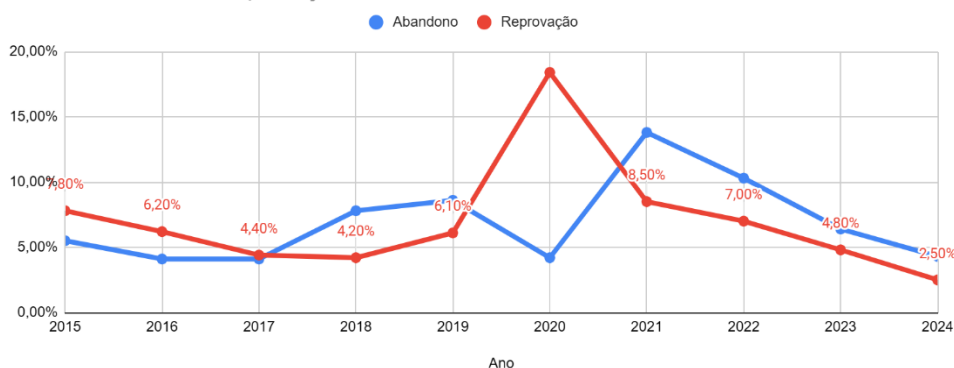
1º Ano - Abandono/Reprovação



2º Ano - Abandono/Reprovação



3º Ano - Abandono/Reprovação



As ações a serem desenvolvidas para cumprimento das estratégias propostas na Meta 3 do PME, são de competências da esfera estadual, sendo que para levantamento deste relatório, foram observados e considerados por meio de consultas aos direcionamentos legais, como efetivação da Base Nacional Comum Curricular, e, das políticas educacionais ofertadas pela rede estadual.

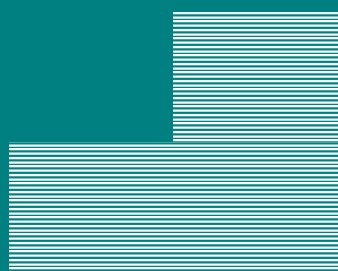
Diante disso, as estratégias relacionadas a 3 Meta do PME, apresentam o seguinte resultado:

Tabela: Estratégias da Meta 3 do PME

Estratégias (da meta acima indicada)	Status	Executou estratégia?
<i>3.1 Institucionalizar política e programa estadual para o ensino médio, articulado aos programas nacionais, com garantia dos recursos financeiros, para incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada em serviço de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Parcialmente
<i>3.2 Readequar a grade curricular do ensino médio</i>	Em desenvolvimento, com mudanças realizadas, com ações do Novo Ensino Médio.	Sim

<p>3.3 Pactuar, entre União, Estado e Municípios, no âmbito da instância permanente de negociação e cooperação, de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio.</p>	<p>Cumprida</p>	<p>Parcialmente</p>
<p>3.4 Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural e prática desportiva, integrada ao currículo escolar.</p>	<p>Em desenvolvimento, com ações contínuas</p>	<p>Parcialmente</p>
<p>3.5 Contribuir com a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior.</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Parcialmente</p>
<p>3.6 Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com necessidades especiais ou portadoras de necessidades especiais.</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Sim</p>
<p>3.7 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, bem como dos sujeitos em situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, buscando a colaboração com as famílias, de forma Inter setorial.</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Sim</p>
<p>3.8 Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, de forma Inter setorial com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.</p>	<p>Em desenvolvimento, com ações contínuas</p>	<p>Parcialmente</p>

<i>3.9 Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, visando à qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.</i>	Em desenvolvimento	Parcialmente
<i>3.10 Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender, integralmente, a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.</i>	Em desenvolvimento	Sim
<i>3.11 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.</i>	Em desenvolvimento	Sim
<i>3.12 Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou por quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas à exclusão.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Sim
<i>3.13 Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.</i>	Em desenvolvimento, com implementação de componentes do Novo Ensino Médio.	Sim
<i>3.14 Promover e acompanhar a celebração de convênios entre empresas e escolas de educação básica, profissional e tecnológica para oportunizar estágio, possibilitando o acesso ao mundo do trabalho.</i>	Em desenvolvimento	Sim
<i>3.15 Avaliar, até o 3º (terceiro) ano de vigência desse Plano, o dispositivo da Lei Complementar no 170/1998, que trata do número de estudantes por turma.</i>	Em desenvolvimento	Sim
<i>3.16 Promover a atualização permanente dos profissionais que atuam no Ensino Médio.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Sim



META

4

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos da Lei nº12.764/12, do Art. 208, inciso III, da Constituição Federal, do Art. 163 da Constituição Estadual e do Art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Art. 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o último dia de vigência deste Plano, pretendendo dessa forma abranger cem (100%) da população alvo.



META

4

A Meta 4 estabelece que o atendimento escolar regular para o público da educação especial de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade deveria ser universalizado, em 2016, observamos pelo quadro publicado INEP que nosso município apresenta sua totalidade de acesso à atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo. No entanto, a meta só terá sua análise completa quando os dados do IBGE indicarem qual o percentual da população de 04 a 17 anos de idade apresenta algum tipo de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.

Tabela: Total e percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGO e altas habilidades ou superdotação.

Ano	Matrículas Educação Especial_ EI, EF e EM		% de Atendimento
	Classe comum	Classe especial	
2014	690	3	96,6%
2015	721	0	99,3%
2016	621	5	99,2%
2017	803	0	100%
2018	857	9	98,9%
2019	748	10	98,7,4%
2020	756	0	100%
2021	785	0	100%
2022	846	0	100%
2023	905	0	100%
2024	960	0	100%
2025	Sem dados estatísticos para o ano vigente		

Fonte: Plataforma INEP - Pesquisas Estatísticas e Indicadores Educacionais Censo Escolar 2014-2024.

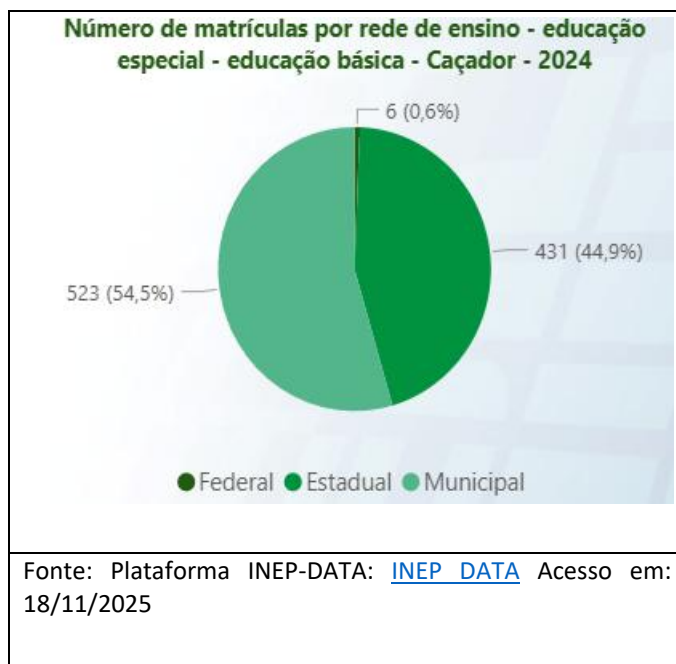
Disponível em: [Resultados CENSO Educacional](#)

Plataforma INEP-DATA: [INEP DATA](#) Acesso em: 18/11/2025

Plataforma de Diagnóstico do Novo PAR- [Plataforma Novo PAR](#) Acesso feito em: 18/11/2025

Na tabela ao lado, observamos a número de matrículas do ano de 2024, conforme tabela apresentada anteriormente, com a respectiva distribuição por rede administrativa.

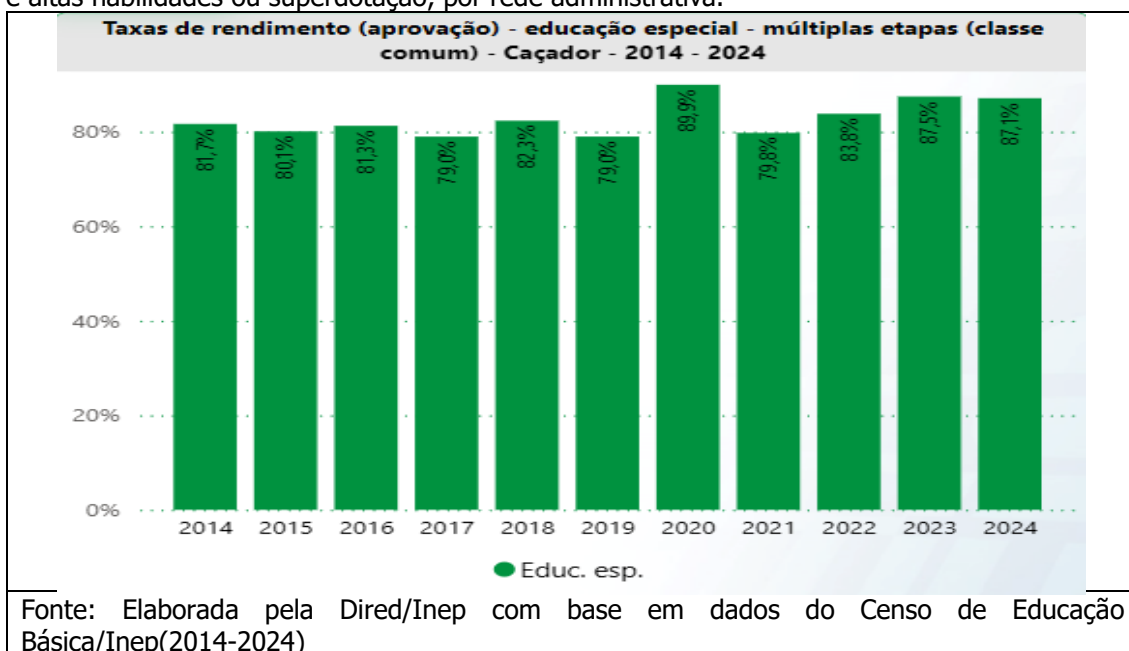
Diante disso, observamos que 54% das matrículas da educação especial, estão na rede municipal de educação. Distribuídas entre Educação Infantil de 4 e 5anos, Ensino Fundamental- Series Iniciais (1º ao 5º) e Series Finais (6º ao 9º).



Diante dos números referentes as matrículas, o que cumpre em parte a Mata 3 do PME, outros fatores são fundamentais para cumprir a meta como um todo. Neste sentido, cabe uma análise relacionada ao rendimento dos pedagógico dos alunos da educação especial.

Para esclarecer melhor essa relação, apresenta-se a seguir um gráfico com o percentual de aprovação dos alunos com necessidades especiais, evidenciando a importância do aprimoramento constante do processo educativo

Tabela: Percentual de aprovação de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGO e altas habilidades ou superdotação, por rede administrativa.



Quanto ao outro indicador importante desta Meta, refere-se ao alunos que além de frequentarem a classes comum, recebem em paralelo atendimento especializado(AEE), neste ponto observamos que nosso município atende um percentual de 52,9% segundo os dados do IBGE.

Tabela: Total e percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGO e altas habilidades ou superdotação, que recebem atendimento educacional especializado (AEE).

Região	Sul			
	Ano	Público Especial	Alunos AEE (N)	Alunos AEE (%)
	2013	621	430	69,2%
	2014	697	442	63,4%
	2015	712	420	59,0%
	2016	617	469	76,0%
	2017	782	540	69,1%
	2018	818	531	64,9%
	2019	705	419	59,4%
	2020	704	398	56,5%
	2021	724	414	57,2%
	2022	788	417	52,9%

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo de Educação Básica/Inep(2013-2022)

Quanto as estratégias temos os seguintes resultados:

Estratégias (da meta acima indicada)	Status	Executou estratégia?
<i>4.1 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida à articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Parcialmente
<i>4.2 Contribuir na contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei n° 11.494/2007.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Sim

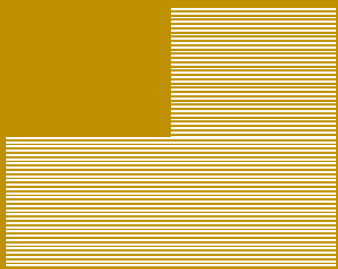
<p>4.3 Promover, no prazo de vigência deste Plano, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 03 anos e 11 meses e vinte e nove dias de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.</p>	<p>Cumprido, com ações contínuas dentro das peculiaridades de cada demanda.</p>	<p>Parcialmente</p>
<p>4.4 Implantar, implementar e manter ao longo deste Plano, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o ensino regular e para o atendimento educacional especializado nas escolas regulares e nas instituições especializadas públicas e conveniadas.</p>	<p>Cumprido</p>	<p>Totalmente na rede municipal. Parcialmente, em desenvolvimento nas demais redes, com ações contínuas Parcialmente</p>
<p>4.5 Assegurar que o profissional que atua nas salas de atendimento educacional especializado seja habilitado ou especializado para esta função.</p>	<p>Cumprida.</p>	<p>Conforme Lei 286/2014 - ANEXO I – Quadro Permanente de Pessoal do Magistério Público Municipal</p>
<p>4.6 Promover cursos de capacitação específica para os professores do atendimento educacional especializado e para os professores da Educação Básica.</p>	<p>Cumprido, com ações contínuas</p>	<p>Parcialmente</p>
<p>4.7 Assegurar e manter um horário específico para que o professor do atendimento educacional especializado possa fazer as orientações aos professores do ensino regular, para momentos de estudo e pesquisa e para a produção de materiais.</p>	<p>Cumprido</p>	<p>Atendido pela concessão de 1/3 de horas atividades. Conforme Lei 286/2014</p>
<p>4.8 Garantir o atendimento educacional especializado individualizado para os alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com deficiência visual, com deficiência auditiva e para os alunos com deficiência intelectual com comorbidades e dessa forma assegurar a carga horária do profissional do AEE de acordo com a demanda, priorizando a qualidade do atendimento.</p>	<p>Cumprido, com ações contínuas dentro das peculiaridades de cada demanda.</p>	<p>Resolução 01/2024 de 12 de Setembro de 2024. Dispõe Sobre a Educação Especial em Estabelecimentos Pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino</p>

<p><i>4.9 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, preferencialmente em escolas da rede regular de ensino ou em instituições especializadas, públicas ou conveniadas, nas formas complementar ou suplementar, à todos os estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, e altas habilidades ou superdotação, matriculados em escolas de educação básica, conforme necessidade identificada.</i></p>	<p>Cumprido, com ações contínuas dentro das peculiaridades de cada demanda.</p>	<p>Resolução 01/2024 de 12 de Setembro de 2024. Dispõe Sobre a Educação Especial em Estabelecimentos Pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino</p>
<p><i>4.10 Implantar, implementar e garantir ao longo deste Plano programas/serviços e estratégias diferenciadas, organizadas no contra turno para atender os alunos com transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade.</i></p>	<p>Cumprido, com ações contínuas dentro das peculiaridades de cada demanda.</p>	<p>Sim</p>
<p><i>4.11 Criar e manter ao longo deste Plano equipe multidisciplinar de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas, e com a Secretaria Municipal de Educação e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.</i></p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Não</p>
<p><i>4.12 Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, da alimentação escolar adequada a necessidade do estudante, garantindo a segurança alimentar e nutricional, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos estudantes com altas habilidades ou superdotação.</i></p>	<p>Em desenvolvimento, com ações contínuas dentro das peculiaridades de cada demanda.</p>	<p>Parcialmente</p>

<p>4.13 Promover a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas inclusivas, nos termos do Art. 22 do Decreto nº 5.626/2005, e dos Arts. 24 e 30, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e ainda, a adoção do Sistema Braille, do Soroban para cegos e surdo-cegos.</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Parcialmente</p>
<p>4.14 Promover a oferta do sistema Braille, do Soroban, da orientação e mobilidade, das atividades de vida autônoma, da comunicação alternativa, do desenvolvimento dos processos mentais superiores, dos programas de enriquecimento curricular, da adequação e produção de materiais didáticos e pedagógicos, da utilização de recursos ópticos e não ópticos, da tecnologia assistiva e outros.</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Parcialmente</p>
<p>4.15 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.</p>	<p>Cumprido, com ações contínuas dentro das peculiaridades de cada demanda.</p>	<p>Sim, com ações específicas conforme a demanda.</p>
<p>4.16 Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.</p>	<p>Em desenvolvimento.</p>	<p>Parcialmente</p>
<p>4.17 Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.</p>	<p>Em desenvolvimento.</p>	<p>Parcialmente</p>

<p>4.18 Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.</p>	<p>Em desenvolvimento, com baixa probabilidade de cumprimento.</p>	<p>Não</p>
<p>4.19 Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de segundo professor de turma “Bi docência”, profissional de apoio, professores de áreas específicas, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdocegos, professores de Libras e professores bilíngues.</p>	<p>Em desenvolvimento, com ações contínuas dentro das peculiaridades de cada demanda.</p>	<p>Não</p>
<p>4.20 Promover, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação e as demais secretarias municipais em parceria com as entidades conveniadas, junto aos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos.</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>
<p>4.21 Garantir a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do Art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção por hiperatividade/impulsividade e altas habilidades/superdotação.</p>	<p>Em desenvolvimento, com ações contínuas dentro das peculiaridades de cada demanda.</p>	<p>Parcialmente</p>

<p>4.22 Promover parcerias com instituições especializadas, conveniadas com o poder público, visando à ampliação da oferta de formação continuada e a orientação sobre a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.</p>	<p>Cumprida, com ações contínuas dentro das peculiaridades de cada demanda.</p>	<p>Parcerias com OSC, conforme parâmetros da Lei 13.019/2014</p>
<p>4.23 Garantir que as escolas de educação básica promovam espaços para participação das famílias na elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva da educação inclusiva.</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>
<p>4.24 Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar à escolarização de estudantes da educação especial, matriculados nas instituições de ensino, a oferta da educação bilíngue libras/língua portuguesa em contextos educacionais inclusivos e garantia da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, informações, nos materiais didáticos e nos transportes.</p>	<p>Em desenvolvimento, com ações contínuas dentro das peculiaridades de cada demanda.</p>	<p>Parcialmente</p>
<p>4.25 Disponibilizar recursos de tecnologia assistiva, serviços de acessibilidade e formação continuada de professores, para o atendimento educacional especializado complementar nas escolas.</p>	<p>Em desenvolvimento, com ações contínuas dentro das peculiaridades de cada demanda.</p>	<p>Sim</p>
<p>4.26 Estabelecer parcerias entre entidades conveniadas e instituições de Educação profissional, para fomentar projetos específicos para a profissionalização das pessoas com deficiência.</p>	<p>Em desenvolvimento, com ações contínuas dentro das peculiaridades de cada demanda.</p>	<p>Sim. Parcerias com OSC, conforme parâmetros da Lei 13.019/2014</p>
<p>4.27 Garantir a educação especial ao público que está em medidas sócio restritivas, com profissionais capacitados e espaços físicos adequados.</p>	<p>Em desenvolvimento, com ações contínuas dentro das peculiaridades de cada demanda.</p>	<p>Sim</p>



META

5



**Alfabetizar todas as crianças, até o final do 3º
(terceiro) ano do ensino fundamental.**





META

5

Essa meta está alinhada à Meta 5 do Plano Nacional de Educação (PNE) e busca garantir que todos os alunos desenvolvam as habilidades de leitura e escrita esperadas para essa faixa etária, assegurando o direito constitucional à educação de qualidade. Para alcançar esse objetivo, o PME estabelece uma série de estratégias e ações que devem ser implementadas pelo poder público municipal. (BRASIL, 2022).

Este relatório apresenta a análise referente ao monitoramento do desempenho dos estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental na rede municipal. Para a construção deste documento, foram utilizados dois métodos complementares de levantamento de dados.

O primeiro método consiste no levantamento interno realizado pela própria rede municipal, por meio de ações *in loco* nas unidades escolares, envolvendo observações, registros pedagógicos e resultados das avaliações aplicadas diretamente nas turmas dos anos iniciais. Esse processo permitiu identificar avanços, desafios e práticas pedagógicas que têm impactado o processo de aprendizagem dos estudantes.

O segundo método baseia-se na análise dos dados disponibilizados pelo INEP, especialmente aqueles provenientes do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, que oferece indicadores externos e padronizados sobre o nível de alfabetização e letramento das crianças.

A combinação desses dois levantamentos — um de natureza interna, contextual e processual; outro externo, padronizado e comparativo — possibilita uma visão integrada dos resultados. No entanto, pode se observar um distanciamento entre os resultados, possivelmente gerado a partir das métricas utilizadas para aferição.

Em primeira análise, apresentamos os números referentes ao levantamento interno, realizado pela Secretaria Municipal de Educação. Apesar do levantamento ser feito com todos os alunos das séries iniciais, 1º ao 5º ano, para fins deste relatório o foco principal é o 3º ano, o qual se relaciona diretamente com a Meta 5 do PME, constando do número total de alunos, relacionando o número de “Alfabetizados” e os “Não Alfabetizados”.

Tabela: Percentual de alunos ao final do 3º ano de EF – Rede Municipal.

Ano	Alfabetização ao Final do 3ºano Rede Municipal	
	% Alfabetizados	Distância da Meta – 100%
2014	Sem dados	%
2015	75,8%	24,2%
2016	76,9%	23,1%
2017	72,0%	28,0%
2018	69,0%	31,0%
2019	70,0%	30,0%
2020	70,0%	30,0%
2021	78,0%	22,0%
2022	83,6%	16,4%
2023	90,1%	9,9%
2024	93,2%	6,8%
2025	Sem dados para o ano vigente	

Fonte: Dados internos da SME - Somente Rede Municipal

Os números que embasam a tabela acima, são coletados por meio do trabalho realizado pelas Coordenadores de Ensino Fundamental I- series Iniciais. Por meio de avaliação periódica e toimada de leitura dos alunos das escolas da Rede Municipal de Educação, onde os dados são tabulados e dispostos em registro, conforme Anexo I deste documento.

O resultado de 2024, é apresentado na tabela abaixo, com a sintese do relatório do Anexo I, com dados relacionados aos 3º anos do Ensino Fundamenbtal, serie peertinete a Meta 5 do PME.

Tabela: Total de alunos de 3º ano avaliados no ano de 2024, com o respectivo resultado de Alfabetizados e Não Alfabetizados.

EMEB	TURMA	ALFABETIZADOS	NÃO ALFABETIZADOS	TOTAL DE ALUNOS
ALCIDES	3º ano	12	1	13
ALTO BONITO	3º01 3º02	31	9	40
CASTE LHANO	3º01	16	1	17
DR. ULYSSES	3º01 3º02	36	4	40
ESPERANÇA	3º01 3º02 3º03	58	5	63
HENRIQUE JÚLIO BERGER	3º01 3º02 3º03 3º04	90	4	94
HILDA	3º01 3º02 3º03	58	5	63
VENÂNCIO	3º01 3º02	46	4	50
MARIA LUIZA	3º01 3º02 3º01	62	7	69
MORADA	3º01 3º02	43	0	43

N. SRA. SALETE	3°01	13	0	13
CHAMOT	3°01	25	1	26
PIERINA	3°01 3°02	51	0	51
RODOLFO	3°01	11	1	12
TABAJARA	3°01 3°02 3°03	59	4	63
VEREDA	3°01	21	1	22
WALSIN	3°01	17	0	17
TOTAL NA REDE		649	47	696
PERCENTUAL		93,24%	6,76%	
Planilha com os dados coletados constante no Anexo I				

Diante dos números apresentados, observamos que a rede municipal atingiu 93,2% dos alunos ao final do 3º ano, alfabetizados. Contudo, 6,8% abaixo da meta estimada, a qual prevê a alfabetização de todas as crianças dentro desta faixa etária, ou seja 100%.

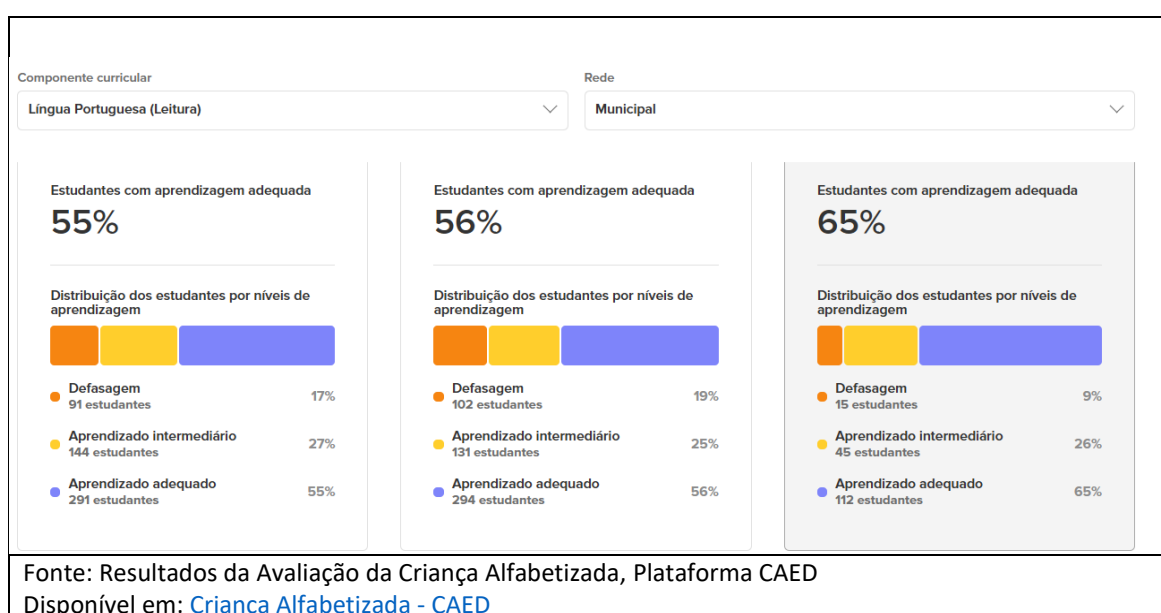
No entanto, quando utilizamos como referência para o nível de alfabetização, os índices divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira - INEP, verificamos uma diferença considerável nos números apresentados.

Os resultados divulgados pelo Instituto, provêm do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada-CNCA, sendo este uma iniciativa do Governo Federal, em articulação com os estados, Distrito Federal e municípios para garantir o direito de toda criança brasileira à alfabetização. Utilizando também, uma Pesquisa intitulada "Alfabetiza Brasil", a qual define uma escala de proficiência do Saeb para a Alfabetização como aquele a partir do qual uma criança pode ser considerada alfabetizada. A partir da definição do padrão nacional de alfabetização, foi criado o Indicador Criança Alfabetizada, que indica o percentual de estudantes que já atingiram esse resultado. Neste sentido, apresentamos os seguintes resultados disponíveis referentes aos anos de 2023 e 2024.

Tabela: Percentual de alunos alfabetizados até o 2º ano do Ensino Fundamental I - Rede Municipal de Caçador – 2023/2025

Ano	Alfabetização ao Final do 2ºano Rede Municipal	
	% Alfabetizados	Distância da Meta – 100%
2023	69,90%	30,10%
2024	65,51%	34,49%
2025	Sem dados para o ano vigente	
Fonte: INEP – Avaliação de Alfabetização. Disponível em: Resultados e metas Municípios (Rede Municipal) Acessado em: 19/11/2025		

A diferença entre os números apresentados, se relaciona a metodologia utilizada, sendo os últimos números apresentados, obtidos por meio de uma métrica, a qual divide os alunos avaliados em três grupos: Alunos com Defasagem; Aprendizado Intermediário e Aprendizado Adequado. Os resultados das avaliações do Programa Criança Alfabetizada aplicados aos 2º anos e pertencentes ao índice de "Aprendizado Adequado", que se somados aos números de "Aprendizados Intermediários", chegam a percentuais próximos dos apresentados pelos levantamentos internos da rede municipal de Educação, conforme pode ser observado na imagem abaixo, extraída da plataforma CAED, como resultado da avaliação estadual.



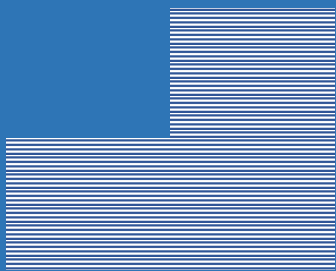
Os resultados apresentados demonstram que a rede municipal vem avançando de forma consistente no processo de alfabetização, alcançando 93,2% de alunos alfabetizados ao final do 3º ano em 2024, conforme o levantamento interno. Quando comparados aos dados do INEP, observa-se uma diferença significativa, explicada pelas distintas metodologias de avaliação utilizadas. Enquanto o levantamento municipal considera diretamente o desempenho observado nas unidades escolares, o indicador nacional classifica os estudantes em diferentes níveis de proficiência, refletindo percentuais menores quando considerados apenas os que atingem o padrão de "Aprendizado Adequado". Ainda assim, a análise conjunta de ambos os conjuntos de dados possibilita uma visão ampla do cenário, evidenciando tanto os avanços alcançados quanto os pontos ainda sujeitos a acompanhamento contínuo.

Dessa forma, o conjunto de estratégias previstas no PME é apresentado como o percurso adotado para consolidar os avanços obtidos e enfrentar os desafios ainda presentes no processo de alfabetização. Referente as estratégias observamos os seguintes resultados.

Tabela: Estratégias da Mata 5 do PME

Estratégias (da meta acima indicada)	Status	Executou estratégia?
<i>5.1 Estruturar os processos pedagógicos a fim de garantir a alfabetização plena a todas as crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Parcialmente
<i>5.2 Criar política de alfabetização que garanta a permanência dos professores alfabetizadores para os três primeiros anos do ensino fundamental.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Parcialmente
<i>5.3 Instituir instrumentos de avaliação sistêmica, periódica e específica, para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Sim
<i>5.4 Utilizar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Parcialmente
<i>5.5 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Parcialmente
<i>5.6 Garantir a alfabetização de crianças do campo e de populações itinerantes no mesmo nível dos demais alunos, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento da efetividade do processo de ensino-aprendizagem.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Sim
<i>5.7 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação lato e stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Parcialmente

<i>5.8 Criar políticas para a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Parcialmente
<i>5.9 Promover, em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuarem como mediadores da leitura.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Sim
<i>5.10 Implantar gradativamente programas de incentivo à leitura.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Parcialmente
<i>5.11 Desenvolver programas que estimulem a participação e acompanhamento dos pais na vida escolar dos seus filhos.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Parcialmente
<i>5.12 Criar e Otimizar ambientes escolares que sejam adequados e favoreçam a aprendizagem dos alunos.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Parcialmente



META

6



Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano.



A Meta 6 do Plano objetiva ampliar a oferta da educação em tempo integral (ETI), prevendo o aumento do período de permanência dos estudantes na escola ou em atividades escolares, visando oferecer atendimento a, pelo menos, 40% dos alunos dos estabelecimentos públicos de ensino da educação básica em, no mínimo, 60% das escolas públicas, até o final da vigência do Plano. Dois indicadores são utilizados para monitorar essa meta:

- Indicador 6A: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) nas escolas públicas.
- Indicador 6B: de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano

Inicialmente, quanto ao indicador 6^a, cabe apresentar o contexto geral de escolas ativas no Município de Caçador, pertencente a rede pública, municipal, estadual e federal, as quais ofertam matrículas em Tempo Integral. No entanto, cabe esclarecer que os números apresentados são de escolas que ofertam matrículas em Tempo Integral, podendo esta demanda ser absorvida por alunos de turmas diversas.

Tabela: Escolas Públicas de Caçador – Incluído Ed. Infantil (creche e Pré-escola), Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio.

Rede de Ensino	Escolas ativas	Com Matrículas em Tempo Integral	% ETI
Municipal	34	32	94%
Estadual	12	8	66%
Federal	1	1	100%

Plataforma de Diagnóstico do Novo PAR-
<https://novopar.mec.gov.br/cadastro/diagnostico/municipal/4203006>
 Acesso feito em: 13/11/2025

Neste sentido, é importante inteirar-se do contexto, com o número de escolas que ofertam Turmas inteiras com matrículas em Tempo Integral. Dada a indisponibilidade destes dados nas demais redes, conseguimos mensurar apenas os números da rede Municipal de Educação.

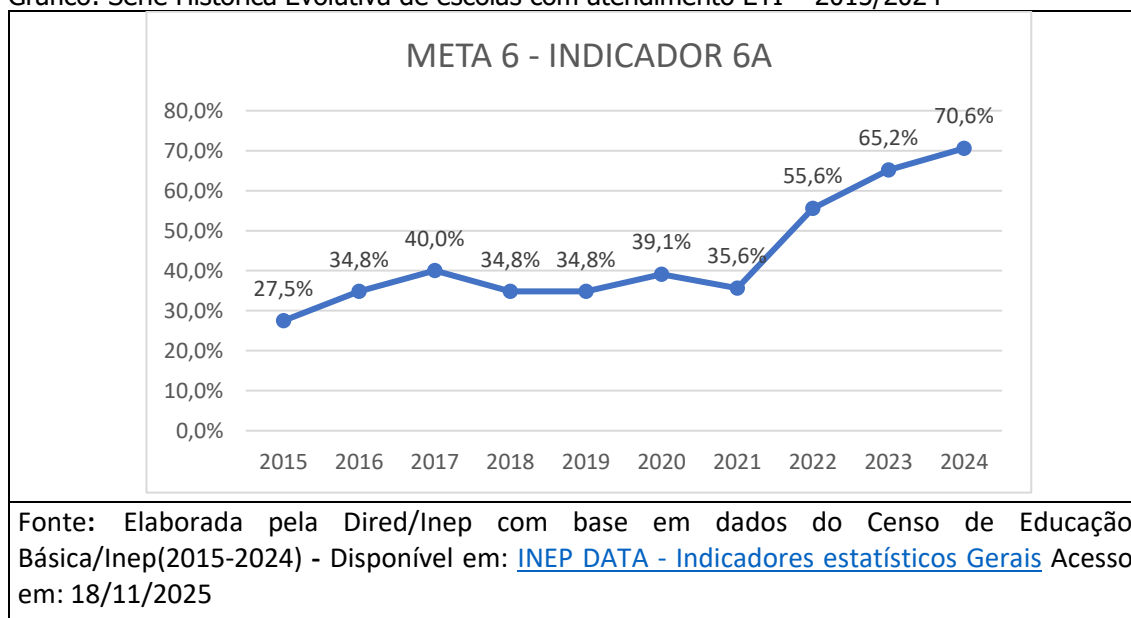
Tabela: Escolas da Rede Municipal de Educação – Incluído Ed. Infantil (creche e Pré-escola), Fundamental (1º ao 9º ano) - Turmas em Tempo Integral

Rede de Ensino	Escolas ativas	Com Turmas em Tempo Integral	% ETI
Municipal	34	24	70,6%

Plataforma de Diagnóstico do Novo PAR-
<https://novopar.mec.gov.br/cadastro/diagnostico/municipal/4203006>
 Acesso feito em: 13/11/2025

A partir disso, apresenta-se a série histórica evolutiva, dentro do período de 2015 a 2024, dentro das proposições da Meta 6 – Indicador 6ª, referente ao avanço no número percentual de escolas que oferecem turmas com Educação em Tempo Integral.

Gráfico: Série Histórica Evolutiva de escolas com atendimento ETI – 2015/2024

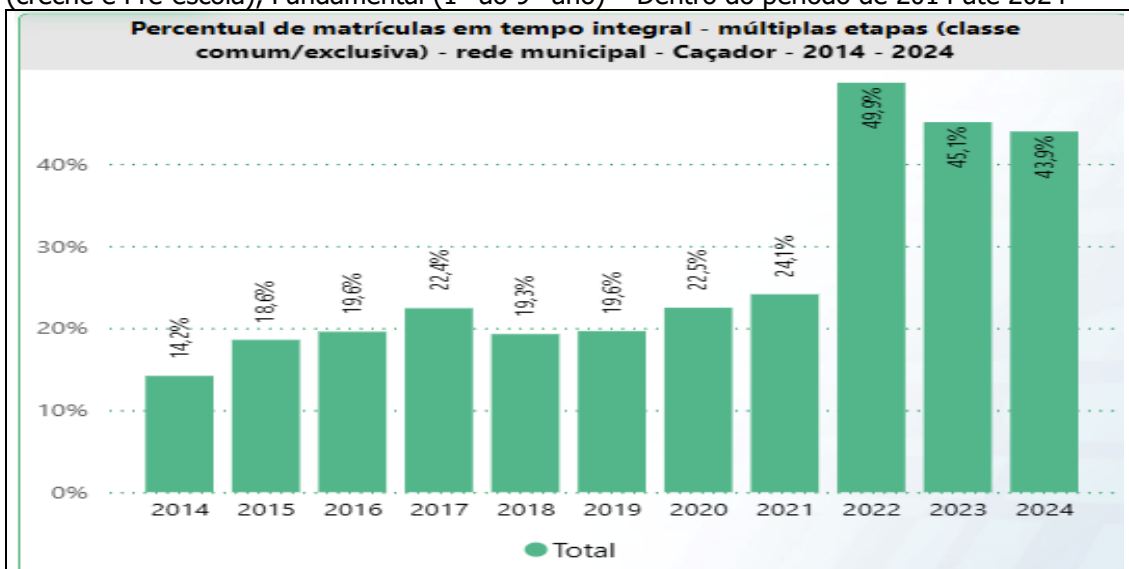


Referente ao Indicador 6B, vinculado à Meta 6 do Plano Municipal de Educação de Caçador, o qual tem como finalidade, a ampliação das matrículas de educação em tempo integral no município. Considerando como referência a proporção mínima de estudantes matriculados em tempo integral estabelecida pelo Plano Nacional de educação-PNE, que é de 25%, ampliado para 40% no Plano Municipal de Educação de Caçador SC.

A partir dos percentuais levantados referentes ao Indicador 6B, os dados apresentados a seguir oferecem subsídios para avaliar a evolução histórica na oferta de matrículas no território municipal, ao longo do período de vigência do PME.

Neste sentido, observamos os seguintes resultados referentes a evolução de matrículas na Rede Municipal de Educação – Incluído Ed. Infantil (creche e Pré-escola), Fundamental (1º ao 9º ano) – Dentro do período de 2014 até 2024, ainda sem referencial para gerar dados para o ano vigente de 2025:

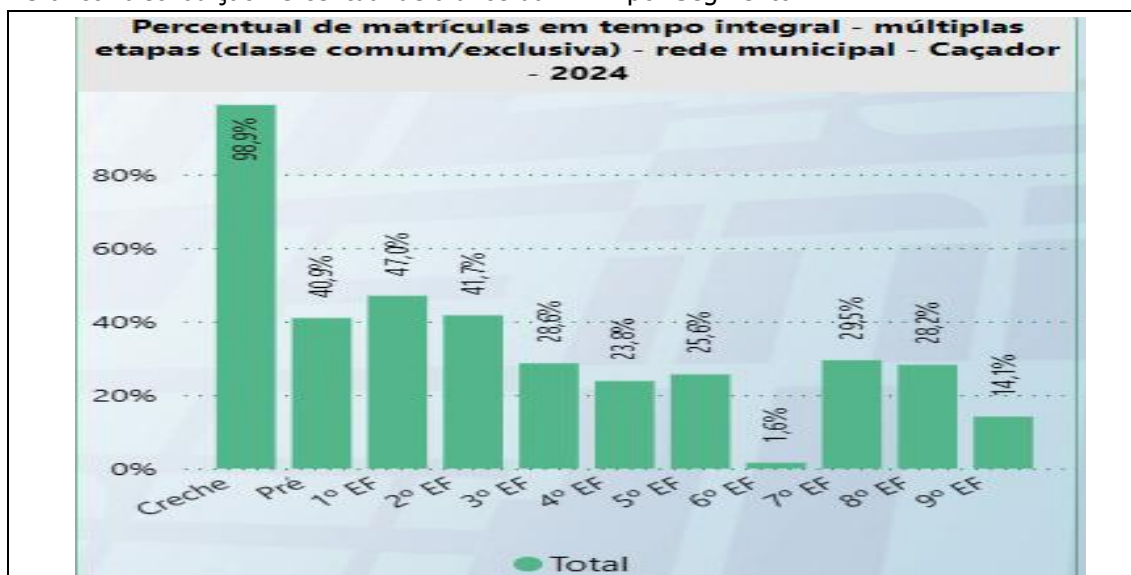
Gráfico: Evolução Histórica de matrículas na Rede Municipal de Educação – Incluído Ed. Infantil (creche e Pré-escola), Fundamental (1º ao 9º ano) – Dentro do período de 2014 até 2024



Fonte: Elaborada pela Direção/Inep com base em dados do Censo de Educação Básica/Inep(2015-2024) - Disponível em: [INEP DATA - Indicadores estatísticos Gerais](#) Acesso em: 18/11/2025

As matrículas em tempo integral dispostas no gráfico acima, estão distribuídas dentro dos segmentos de Ed. Infantil (creche e Pré-escola), Fundamental (1º ao 9º ano), nas seguintes proporções:

Gráfico: distribuição Percentual de alunos da ETI – por Segmento



Fonte: Elaborada pela Direção/Inep com base em dados do Censo de Educação Básica/Inep(2015-2024) - Disponível em: [INEP DATA - Indicadores estatísticos Gerais](#) Acesso em: 18/11/2025

De acordo com os números apresentados, observamos que a Meta 6, foi atingida pela rede Municipal de Educação. Considerando que, os índices propostos no PME eram acrescidos de 40% para 60% no Indicador 6A- Percentual de escolas com Ensino Integral, e, de 25% para 40% no Indicador 6B- que se refere ao percentual de matrículas em Tempo Integral.

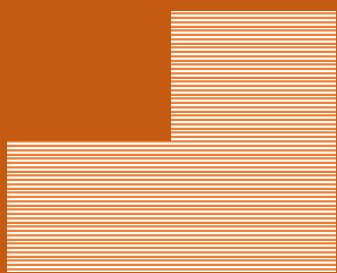
Com isso vemos que:

- Indicador 6A: Teve a meta superada em 10,6%
- Indicador 6B: Teve a meta superada em 3,9%

A meta 6 do PME é composta por 9 estratégias , as quais apresentam os seguintes resultados:

Estratégias (da meta acima indicada)	Status	Executou estratégia?
<i>6.1 Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Sim
<i>6.2 Instituir, em regime de colaboração, programa de construção e/ou adequação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.</i>	Cumprida	Sim
<i>6.3 Aderir, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Parcialmente

6.4 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas, planetários e zoológico.	Cumprido, com ações contínuas	Parcialmente
6.5 Estimular a oferta de atividades para a ampliação da jornada escolar dos estudantes matriculados nas escolas de educação básica da rede pública, por parte das entidades privadas de serviço social, vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Parcialmente
6.6 Atender às escolas do campo e de comunidades tradicionais, com oferta de educação em tempo integral baseada em consulta prévia, considerando-se as peculiaridades locais.	Não cumprida	Não
6.7 Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos idade, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar, ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, bem como profissionais habilitados.	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Parcialmente
6.8 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas, culturais e ações de educação nutricional.	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Não
6.9 Assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica.	Cumprida	Sim



META

7

.....

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias estaduais no IDEB:

**Anos iniciais: 2015(5,3) 2017(5,5) 2019(5,7)
2021(6,0)**

**Anos finais: 2015(4,0) 2017(4,4) 2019(4,8)
2021(5,2)**

**Ensino Médio: 2015(4,7) 2017(5,2) 2019(5,4)
2021(5,6)**

.....



META

7

A Meta 7 do Plano Municipal de Educação de Caçador, estabelece o compromisso de elevar a qualidade da educação básica no município, garantindo melhores condições de aprendizagem e resultados que expressem avanços reais no desempenho escolar. Essa meta orienta-se pelo princípio de que o acesso à escola deve vir acompanhado da permanência com sucesso, valorizando o desenvolvimento integral do estudante e a melhoria contínua das práticas pedagógicas.

Para isso, utiliza como referência o IDEB, indicador nacional que combina desempenho acadêmico e fluxo escolar, permitindo acompanhar a evolução da qualidade educacional ao longo dos anos.

Para orientar esse processo, o Plano Municipal de Educação definiu valores de referência a serem alcançados até 2024, considerando o desempenho das etapas do Ensino Fundamental. Com o monitoramento sendo realizado por meio de três indicadores nacionais:

- Indicador 7A: Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental.
- Indicador 7B: Ideb dos anos finais do ensino fundamental.
- Indicador 7C: Ideb do ensino médio.

Tendo como metas a serem atingidas até o final deste plano, os seguintes patamares previstos para o cumprimento integral da Meta 7 no município:

- IDEB de **6,0** para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- IDEB de **5,5** para os Anos Finais do Ensino Fundamental;
- IDEB de **5,2** para o Ensino Médio, representando os

Os números consolidados que serão apresentados nas tabelas e gráficos a seguir referem-se os resultados do SAEB 2023, tendo em vista que os dados referentes ao SAEB 2025 ainda não foram divulgados, para a composição da nota do IDEB. Balizados pelos Indicadores 7A, 7B e 7C, acompanhados de sua respectiva evolução histórica, dentro do período de vigência deste Plano Municipal:

Em primeira análise, apresentam-se os números referentes as notas do IDEB dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, onde podemos observar a comparação entre a Meta estabelecida, a nota do IDEB obtida e a diferença entre

os dois referenciais, dentro do período de 2007, início do levantamento pelo INEP, até 2023, último resultado disponibilizado pelo INEP.

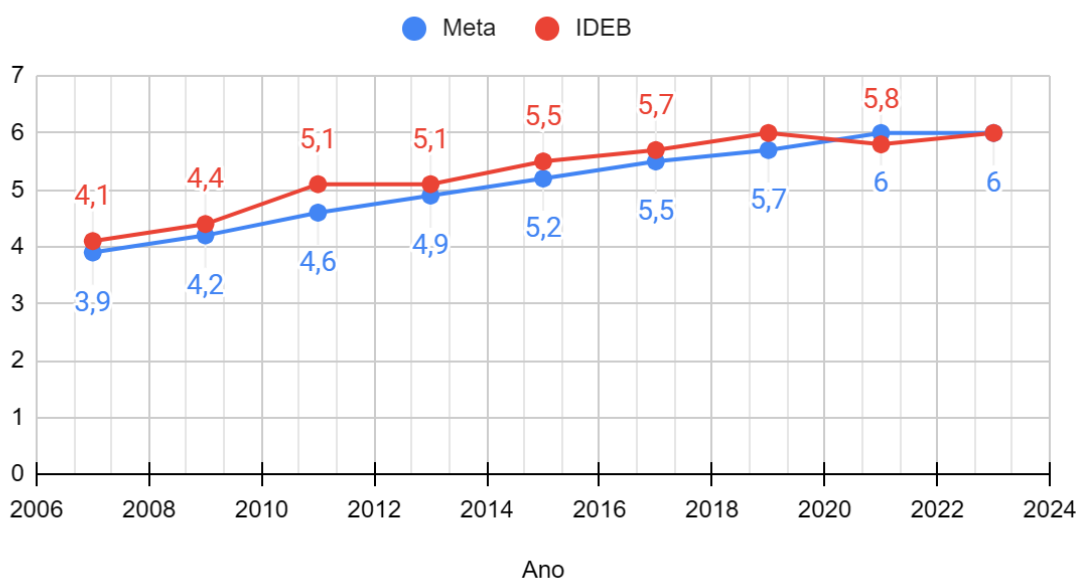
Tabela: Resultados do IDEB Anos Iniciais.

ANOS INICIAIS			
Ano	Meta	IDEB	Dif. Meta/Nota
2023	6	6	0
2021	6	5,8	-0,2
2019	5,7	6	0,3
2017	5,5	5,7	0,2
2015	5,2	5,5	0,3
2013	4,9	5,1	0,2
2011	4,6	5,1	0,5
2009	4,2	4,4	0,2
2007	3,9	4,1	0,2
Legenda de Cores	Acima da Meta	Meta Atingida	Abaixo da Meta

Fonte: Pagina INEP Pesquisas Estatísticas e Indicadores Educacionais-IDEB. Disponível em: [Resultados IDEB 2005-2023](#). Acessado em: 21/11/2025

O gráfico a seguir, apresenta de forma intuitiva e visual, a progressão comparativa entre a nota do IDEB e a Meta projetada, conforme os números apresentados na tabela anterior.

Anos Iniciais - Meta Projetada / IDEB



Alinhado ao Indicador 7B, , apresentam-se os números referentes as notas do IDEB dos Anos Finais do Ensino Fundamental, e, assim como na tabela

anterior, podemos observar a comparação entre a Meta estabelecida, a nota do IDEB obtida e a diferença entre os dois referenciais.

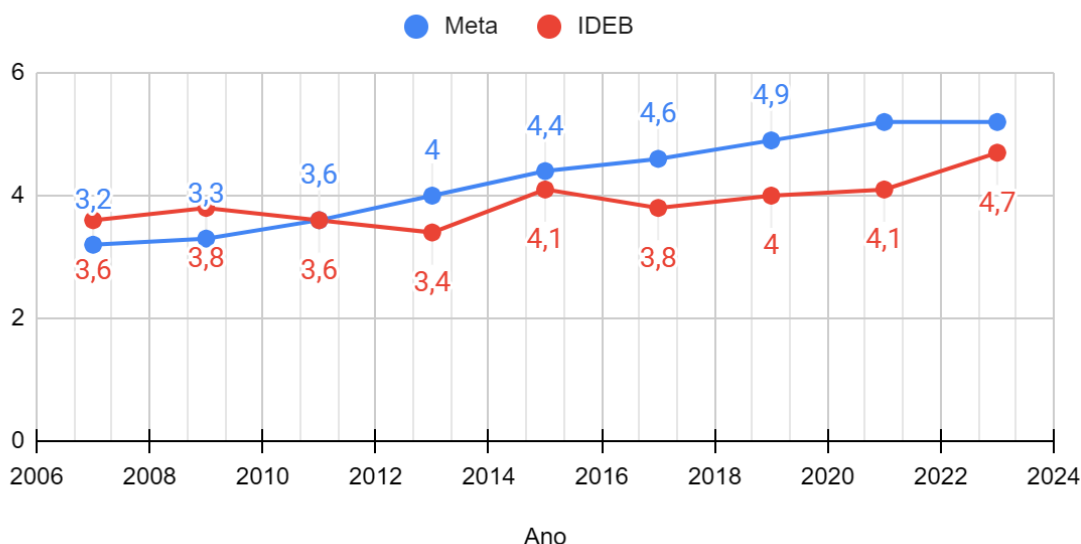
Tabela: Resultados do IDEB Anos Finais.

ANOS FINAIS			
Ano	Meta	IDEB	Dif. Meta/Nota
2023	5,2	4,7	-0.5
2021	5,2	4,1	-1.1
2019	4,9	4	-0.9
2017	4,6	3,8	-0.8
2015	4,4	4,1	-0.3
2013	4	3,4	-0.6
2011	3,6	3,6	0.0
2009	3,3	3,8	0.5
2007	3,2	3,6	0.4
Legenda de Cores	Acima da Meta	Meta Atingida	Abaixo da Meta

Fonte: Pagina INEP Pesquisas Estatísticas e Indicadores Educacionais-IDEB. Disponível em: [Resultados IDEB 2005-2023](#). Acessado em: 21/11/2025

O gráfico a seguir, apresenta de forma intuitiva e visual, a progressão comparativa entre a nota do IDEB e a Meta projetada, conforme os números apresentados na tabela anterior.

Anos Finais - Meta Projetada/ IDEB



Por último, apresentam-se os números referentes ao Indicador 7C, com as notas do IDEB do Ensino Médio. Para este indicador, o período com dados disponíveis abrange apenas as avaliações a partir de 2017, com o total de quatro

avaliações. Dentro deste período podemos observar a comparação entre a Meta estabelecida, a nota do IDEB obtida e a diferença entre os dois referenciais.

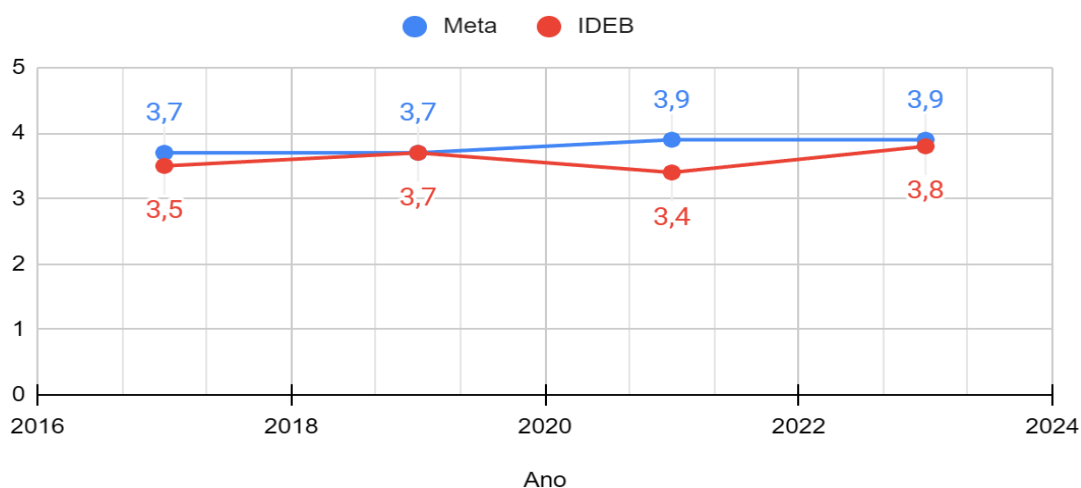
Tabela: Resultados do IDEB Ensino Médio

ANOS FINAIS			
Ano	Meta	IDEB	Dif. Meta/Nota
2023	3,9	3,8	-0,1
2021	3,9	3,4	-0,5
2019	3,7	3,7	0
2017	3,7	3,5	-0,2
2015	Sem Informação		
2013			
2011			
2009			
2007			
Legenda de Cores	Acima da Meta	Meta Atingida	Abaixo da Meta

Fonte: Pagina INEP Pesquisas Estatísticas e Indicadores Educacionais-IDEB. Disponível em: [Resultados IDEB 2005-2023](#). Acessado em: 21/11/2025

O gráfico a seguir, apresenta de forma intuitiva e visual, a progressão comparativa entre a nota do IDEB e a Meta projetada, conforme os números apresentados na tabela anterior.

Ensino Médio - Meta Projetada / IDEB



A análise dos resultados apresentados evidencia que a Meta 7 do Plano Municipal de Educação de Caçador tem promovido um acompanhamento sistemático e consistente dos indicadores de qualidade educacional ao longo de sua vigência.

Os dados do IDEB, balizados pelos indicadores 7A, 7B e 7C, mostraram avanços significativos nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos quais o município conseguiu alcançar ou superar as metas previstas na maior parte das edições avaliadas, refletindo um cenário de estabilidade e melhoria contínua da aprendizagem nessa etapa.

Por outro lado, os resultados referentes aos Anos Finais do Ensino Fundamental revelam um quadro mais desafiador, marcado por oscilações e por metas que, em diversos ciclos, não foram plenamente atingidas, indicando a necessidade de reforço nas estratégias pedagógicas e de apoio ao estudante na transição entre os ciclos.

No Ensino Médio, embora exista uma série histórica mais curta, observam-se esforços para aproximação das metas estabelecidas, com resultados que, em alguns anos, se aproximam ou se igualam ao patamar previsto, ainda que o desempenho geral revele a persistência de desafios estruturais comuns a essa etapa em âmbito nacional.

De modo geral, o conjunto dos resultados evidencia que, embora metas ambiciosas tenham sido estabelecidas, elas funcionaram como norteadoras das ações municipais e permitiram identificar avanços, retrocessos e pontos de atenção para a construção de um planejamento educacional mais assertivo no futuro.

Dessa forma, a interpretação dos dados vai além da simples comparação entre números: ela evidencia a necessidade de um olhar integrado sobre o funcionamento da rede, reforçando a compreensão de que melhorias sustentáveis exigem tanto investimentos estruturais quanto práticas pedagógicas inovadoras e alinhadas às necessidades reais dos estudantes.

Assim, os números consolidados apresentados nas tabelas e gráficos sintetizam essa trajetória histórica dentro do período de vigência do Plano Municipal, permitindo uma leitura clara e objetiva do desempenho educacional de Caçador e subsidiando a definição de novas estratégias para o aprimoramento da qualidade da educação no município.

A Meta 7 do PME apresenta, ainda, 42 estratégias que visam contribuir para o cumprimento e alcance dos resultados propostos. Vale ponderar que uma quantidade tão extensa de estratégias, como observado nesta meta, pode eventualmente gerar sobreposição de ações ou mesmo baixa efetividade prática na obtenção de resultados.

A análise do conjunto das 42 estratégias vinculadas à Meta 7 evidencia um panorama multifacetado do processo de implementação das ações previstas no Plano Municipal de Educação. Contudo, na tabela que segue abaixo, são apresentadas a situação atual, as ações executadas e os encaminhamentos já realizados, permitindo avaliar de forma mais precisa o grau de implementação dessas proposições e seu impacto no desempenho educacional.

Tabela: Relação de estratégias e respectivos Status

Estratégias (da meta acima indicada)	Status	Executou estratégia?
<p>7.1 Estabelecer e implantar, mediante pactuação Inter federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitando-se a diversidade regional e local.</p>	<p>Em desenvolvimento, com ações contínuas</p>	<p>Parcialmente</p>
<p>7.2 Assegurar que:</p> <p>a) no quinto ano de vigência deste Plano, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;</p> <p>b) no último ano de vigência deste Plano, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.</p>	<p>Em desenvolvimento, com ações contínuas</p>	<p>Não</p>
<p>7.3 Instituir, em colaboração entre a União e o Estado, um conjunto municipal de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do estudante e dos profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>
<p>7.4 Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.</p>	<p>Em desenvolvimento, com ações contínuas</p>	<p>Parcialmente</p>

<p>7.5 Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.</p>	<p>Em desenvolvimento, com ações contínuas</p>	<p>Parcialmente</p>
<p>7.6 Colaborar no desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos, através de cursos de capacitação e aprimoramento aos profissionais de educação especial.</p>	<p>Em desenvolvimento, com ações contínuas</p>	<p>Parcialmente</p>
<p>7.7 Contribuir para a melhoria do desempenho dos estudantes da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA.</p>	<p>Em desenvolvimento, com ações contínuas</p>	<p>Não</p>
<p>7.8 Incentivar o desenvolvimento, selecionar, referendar e divulgar tecnologias educacionais para o ensino fundamental e médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.</p>	<p>Em desenvolvimento, com ações contínuas</p>	<p>Parcialmente</p>
<p>7.9 Garantir transporte gratuito, por meio de convênio entre as Secretarias Municipais de Educação e Secretaria de Estado da Educação com acessibilidade para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.</p>	<p>Em desenvolvimento, com ações contínuas</p>	<p>Sim</p>
<p>7.10 Participar do desenvolvimento de pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem tanto as especificidades locais quanto as boas práticas nacionais e internacionais.</p>	<p>Baixa aplicação</p>	<p>Não</p>
<p>7.11 Universalizar, em colaboração com a União e o Estado até o quinto ano de vigência deste Plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação,</p>	<p>Em desenvolvimento, com ações contínuas</p>	<p>Parcialmente</p>

<i>garantindo a contratação de professores de informática nas unidades escolares.</i>		
<i>7.12 Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração com a União e o Estado, para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas, nas instituições educacionais, com acesso as redes digitais de computadores.</i>	Concluído	Sim
<i>7.13 Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.</i>	Concluído, com ações contínuas	Parcialmente
<i>7.14 Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos.</i>	Concluído, com ações contínuas	Sim
<i>7.15 Garantir o acesso dos estudantes a espaços adequados para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Parcialmente
<i>7.16 Aderir e participar, em regime de colaboração, de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Parcialmente
<i>7.17 Aderir, colaborar e participar em regime de colaboração com a União, o Estado e os Municípios, na elaboração dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas e para recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, e como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Parcialmente
<i>7.18 Informatizar a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação, bem como manter programa de formação continuada para o pessoal técnico.</i>	Concluído	Sim
<i>7.19 Garantir políticas de prevenção à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais e de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Sim

7.20 Implementar políticas de segurança para os demais alunos e comunidade escolar de forma a garantir sua integridade física e emocional, além da inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Parcialmente
7.21 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.	Implementado, com ações contínuas	Parcialmente
7.22 Desenvolver currículos e propostas pedagógicas nas escolas do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os estudantes com deficiência.	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Sim
7.23 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Parcialmente
7.24 Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	Não iniciada	Não
7.25 Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Parcialmente
7.26 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Não
7.27 Criar, com a colaboração técnica e financeira da União e do Estado, em articulação com o sistema nacional de avaliação, o sistema municipal de avaliação da educação básica, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.	Não iniciada	Não

7.28 Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários, para atuarem como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Parcialmente
7.29 Estabelecer políticas de acompanhamento às escolas com relação ao desempenho no IDEB.	Iniciado, com ações contínuas	Sim
7.30 Orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média municipal e estadual, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste Plano, as diferenças entre as médias dos índices do Estado e dos Municípios.	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Parcialmente
7.31 Institucionalizar programas e desenvolver metodologias para acompanhamento pedagógico, recuperação paralela e progressão, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado.	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Sim
7.32 Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas com todos os materiais e infraestrutura necessária à boa aprendizagem dos estudantes, inclusive biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados e capacitados para a formação de leitores.	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Parcialmente
7.33 Promover a regulação e supervisão da oferta da educação básica nas redes pública e privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Parcialmente
7.34 Reconhecer as práticas culturais e sociais dos estudantes e da comunidade local, como dimensões formadoras, articuladas à educação, nos projetos político-pedagógicos e no Plano de Desenvolvimento Institucional, na organização e gestão dos currículos, nas instâncias de participação das escolas e na produção cotidiana da cultura e do trabalho escolar.	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Parcialmente
7.35 Reestruturar e aprimorar o ensino médio, incentivando práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares, estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares com conteúdos obrigatórios e eletivos, em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte.	De competência de outra esfera administrativa	Não
7.36 Apoiar, técnica e financeiramente, a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando a	Concluído	Sim

<i>ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.</i>		
<i>7.37 Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação básica, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais.</i>	Iniciado com baixa efetividade	Não
<i>7.38 Incentivar a criação de um centro de dados estatísticos que fomente a divulgação, conhecimento e desenvolvimento de estratégias para melhorar o sistema de ensino aprendizagem, em parceria com as universidades com sede no município, sendo os dados amplamente divulgados para toda a comunidade.</i>	Iniciada	Parcialmente
<i>7.39 Ampliar e readequar a estrutura física das Escolas, criando e adequando os espaços as necessidades fundamentais da mesma, tais como: biblioteca, salas de estudo, auditórios, espaços esportivos e culturais.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Parcialmente
<i>7.40 Realizar um estudo visando unificar currículos das disciplinas entre as escolas da rede pública estadual e municipal.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Parcialmente
<i>7.41 Criar um sistema de avaliação da aprendizagem escolar unificado entre as escolas da rede pública estadual e municipal.</i>	Não iniciada	Não
<i>7.42 Desenvolver programas que estimulem a participação e acompanhamento dos pais na vida escolar dos seus filhos.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Parcialmente

Em síntese, de modo geral, observou-se que cinco estratégias foram concluídas de forma integral ou encontram-se em regime de continuidade plena, enquanto trinta apresentam algum nível de desenvolvimento, seja por meio de ações iniciadas, parcialmente implementadas ou em andamento contínuo.

Por outro lado, cinco estratégias permanecem não iniciadas, revelando lacunas importantes na execução integral da meta, e uma delas foi identificada como pertencente a outra esfera administrativa, o que condiciona sua efetivação a decisões externas ao âmbito municipal. Além disso, duas estratégias demonstraram baixa efetividade prática, mesmo tendo sido iniciadas, o que aponta para dificuldades de operacionalização ou de impacto real no contexto escolar.

Quando se observa a execução prática das estratégias, tomando como referência a classificação direta entre ações executadas, parcialmente executadas e não executadas, constata-se que nove delas foram efetivamente cumpridas,

enquanto vinte e uma tiveram execução parcial e doze não chegaram a ser implementadas. Esses dados demonstram que aproximadamente 71% das estratégias encontram-se em algum nível de execução, ainda que grande parte de modo parcial, ao passo que apenas 12% foram totalmente concluídas. Por outro lado, cerca de 40% do total apresenta ausência de execução ou implementação insuficiente, configurando um conjunto considerável de ações que requerem atenção redobrada no planejamento subsequente.

No conjunto, os resultados reforçam que a Meta 7 avançou em diversas frentes, mas ainda enfrenta desafios significativos para atingir integralmente suas proposições originais. A predominância de estratégias parcialmente executadas sugere que houve esforços consistentes da rede municipal, mas também indica necessidade de maior continuidade, fortalecimento das ações, aprimoramento da gestão pedagógica e articulação entre setores envolvidos. Esse cenário demonstra que o cumprimento integral da meta não depende apenas da existência das estratégias, mas de sua efetiva priorização, monitoramento sistemático e condições operacionais adequadas para sua implementação plena.



META

8

A Meta 8 do Plano Municipal de Educação tem como objetivo elevar a escolaridade de jovens com idade entre 18 e 29 anos para, no mínimo, 12 anos de estudo até final da vigência deste plano. Para o Monitoramento de tal objetivo, é empregado o seguinte indicador:

– Indicador 8A: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.

A Meta 8 estabelece ainda que a média de 12 anos de estudo também deve ser alcançada entre os residentes no campo e comunidades tradicionais e pelos pertencentes aos 25% mais pobres da população; além disso, define ainda que a escolaridade média de negros e não negros seja igualada até o ano de 2024. Para monitorar tais objetivos, além da desagregação do Indicador 8A por grandes regiões, são utilizados os seguintes indicadores:

– Indicador 8B: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.

– Indicador 8C: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).

– Indicador 8D: Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.

Diante dos indicadores e das proposições estabelecidas na Meta 8, iniciou-se uma análise para apuração dos dados e resultados, no entanto, tal monitoramento enfrenta desafios que levam a imprecisão dos resultados obtidos. Isso porque, os indicadores necessários não são produzidos de forma regular nem com a granularidade exigida para análises locais.

Como a escolaridade média da população adulta depende de dados detalhados por faixa etária e por grupos específicos — como população rural, comunidades tradicionais e segmentos vulneráveis — muitas dessas informações não aparecem separadas nas bases estatísticas usuais. Além disso, o intervalo entre as pesquisas nacionais e a ausência de levantamentos municipais contínuos dificultam identificar avanços anuais, gerando lacunas que tornam o acompanhamento da meta impreciso e limitado.

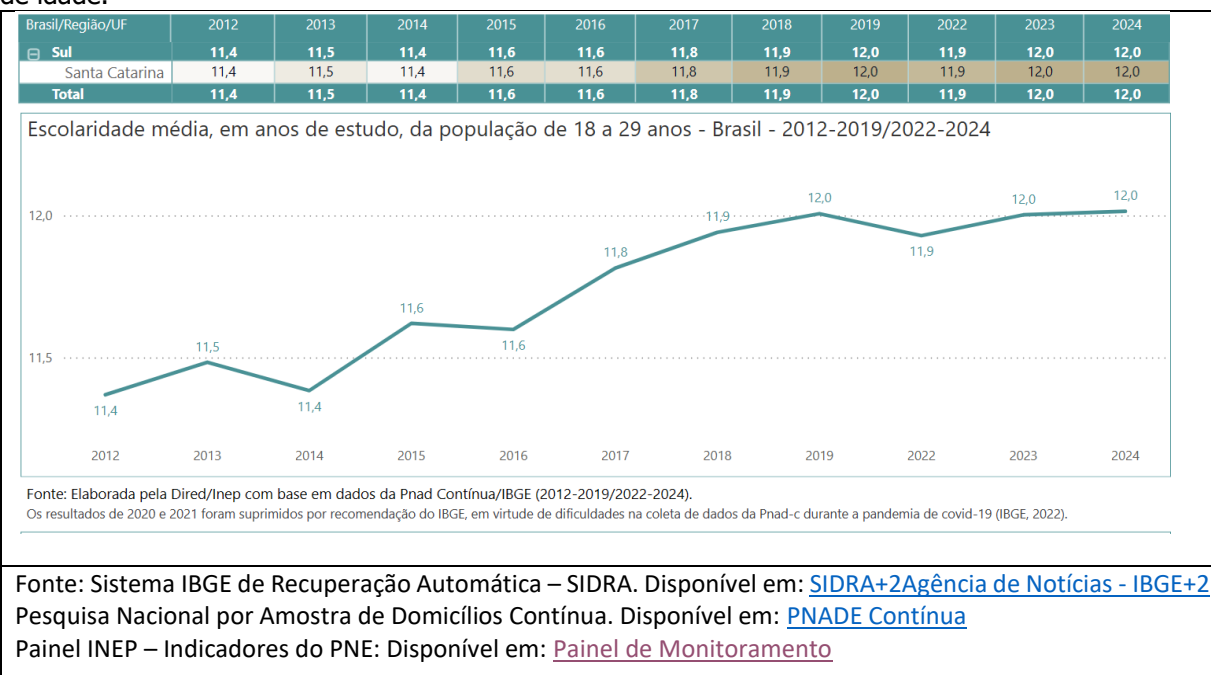
Diante do exposto, vemos como necessário detalhar neste relatório, quais foram os meios de pesquisa e as dificuldades que encontramos para levantamento dos resultados

Uma primeira pontuação cabe sobre a agregação insuficiente para subgrupos. Neste sentido, as tabelas públicas divulgadas até agora (na “amostra educação” do Censo 2024) parecem fornecer “anos médios de estudo” apenas para população 11 anos ou mais e com recortes amplos (idade, cor/raça), mas não há base pública que permita cruzar dados referentes a idade solicitada (18 a 29 anos) a situação de domicílio rural/urbano, relacionando a esses dados ainda, a renda (25% mais pobres) e a cor/raça ao mesmo tempo, em nível municipal.

O que é justificado pelo IBGE nas notas de divulgação, o qual indica que subgrupos muito desagregados tendem a não ser divulgados em municípios, por questões de confiabilidade e precisão de dados. Diante disso, nos deparamos com ausência de dados públicos que combine os dados a serem levantados, com desagregação municipal em Caçador.

Sendo assim, dispomos dos resultados divulgados no Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA; Plataforma PNAD Contínua - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua e, Painel INEP – Indicadores do PNE. Onde observamos os resultados para o estado de Santa Catarina, expondo nos gráficos e tabelas abaixo os números referentes aos indicadores:

Gráfico - Indicador 8A: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.



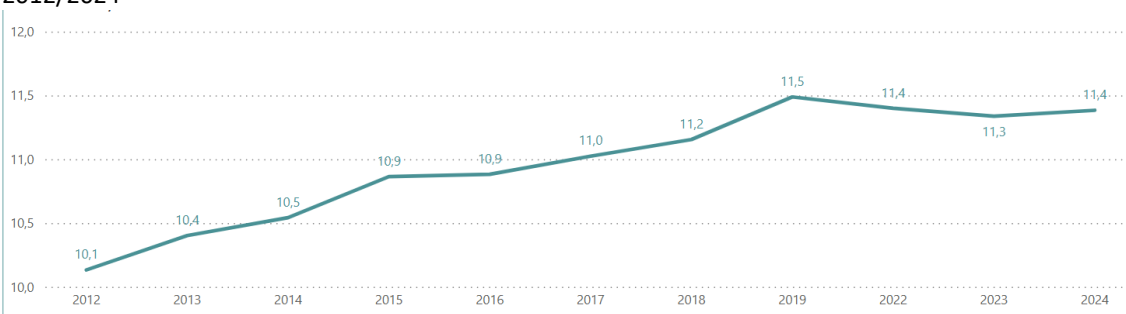
Podemos observar uma progressão crescente no período de 2013 até 2019 e decréscimo entre 2020 e 2022, o que pode ser atribuído a situação pandêmica

deste período, levando a um decréscimo do índice médio de escolaridade na região sul, igualando aos patamares do ano de 2018. Onde após, verificamos uma retomada e estabilização dos índices em 12,0.

Gráfico - Indicador 8B: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.

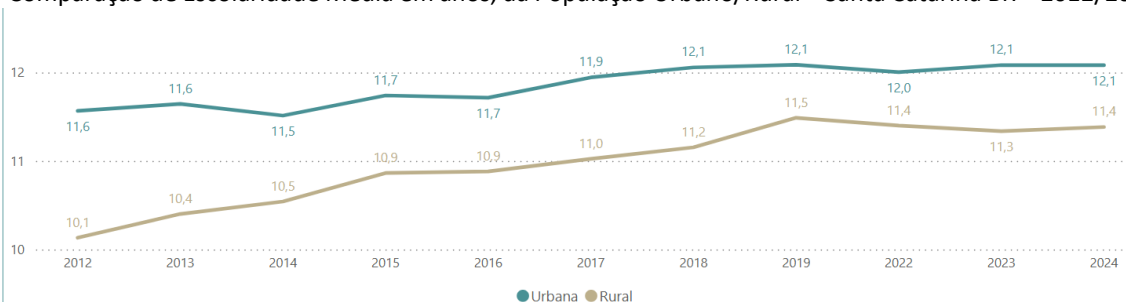
Brasil/Região/UF	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2022	2023	2024
Sul	10,1	10,4	10,5	10,9	10,9	11,0	11,2	11,5	11,4	11,3	11,4
Santa Catarina	10,1	10,4	10,5	10,9	10,9	11,0	11,2	11,5	11,4	11,3	11,4
Total	10,1	10,4	10,5	10,9	10,9	11,0	11,2	11,5	11,4	11,3	11,4

Escolaridade Média, em anos da população de 18 a 29 anos residentes no campo - Santa Catarina BR – 2012/2024



Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2019/2022-2024).

Comparação de Escolaridade Média em anos, da População Urbano/Rural – Santa Catarina BR – 2012/2024



Fonte: Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. Disponível em: [SIDRA+2Agência de Notícias - IBGE+2](#)

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Disponível em: [PNADE Contínua](#)

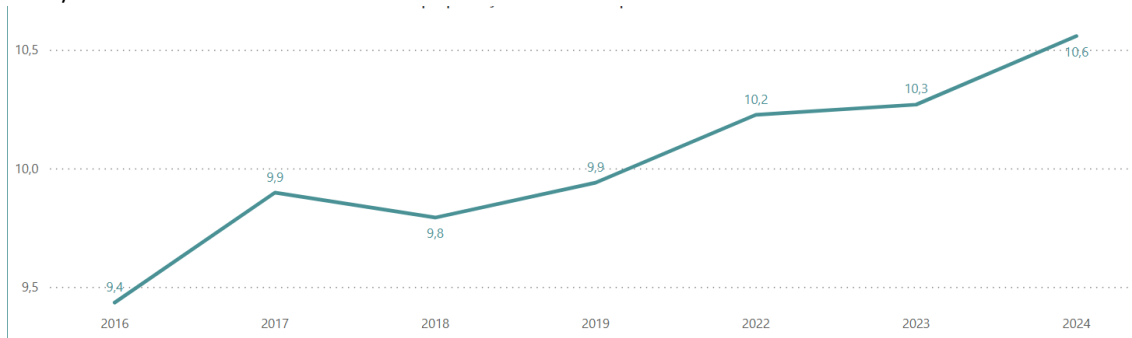
Painel INEP – Indicadores do PNE: Disponível em: [Painel de Monitoramento](#)

Tomando por base os 12 anos de estudos, referenciados na meta 8, observa-se que a população da faixa etária de 18 a 29 anos residente na área rural, apresenta escolaridade média de 11,4 anos. Em comparação com a população residente na área urbana, apresenta maior escolaridade média em relação à da população residente na área rural, com uma constância média de 0,5 de diferença.

Gráfico Indicador 8C: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres.

Brasil/Região/UF	2016	2017	2018	2019	2022	2023	2024
Sul	9,4	9,9	9,8	9,9	10,2	10,3	10,6
Santa Catarina	9,4	9,9	9,8	9,9	10,2	10,3	10,6
Total	9,4	9,9	9,8	9,9	10,2	10,3	10,6

Escolaridade Média, em anos de estudo, da população 25% mais pobre de 18 a 29 - Santa Catarina BR – 2012/2024



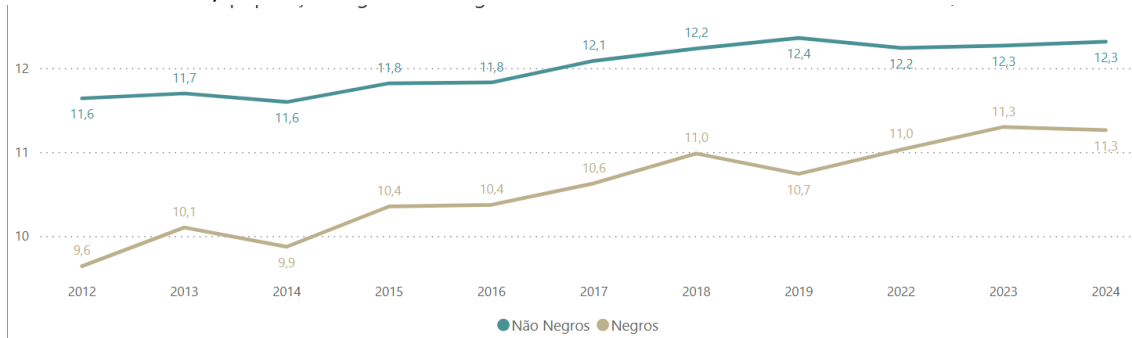
Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (Suplemento de Educação - 2016-2019/2022-2024).

Fonte: Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. Disponível em: [SIDRA+2Agência de Notícias - IBGE+2](#)
 Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Disponível em: [PNADE Contínua](#)
 Painel INEP – Indicadores do PNE: Disponível em: [Painel de Monitoramento](#)

Para o ano de 2024, observa-se que a população 25% mais carente corresponde a 10,6 anos médios de escolaridade. De modo geral, observa-se avanço significativo na média, não tendo impacto negativo no índice no período pandêmico. No entanto, nota-se que esta parcela da população mantém um índice de escolarização, 1,4 inferior a média geral, apresentada no indicador 8ª.

Gráfico Indicador 8D: Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.

Comparação de Escolaridade Média em anos, da População Negra e Não Negra de 18 a 29 anos – Santa Catarina BR – 2012/2024



Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2019/2022-2024).

Fonte: Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. Disponível em: [SIDRA+2Agência de Notícias - IBGE+2](#)
 Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Disponível em: [PNADE Contínua](#)
 Painel INEP – Indicadores do PNE: Disponível em: [Painel de Monitoramento](#)

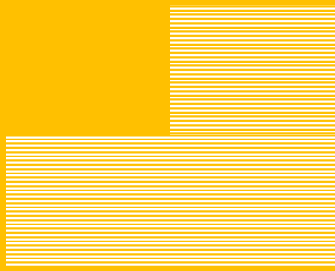
No comparativo 2012 a 2024, observa-se que em Santa Catarina houve um crescimento médio da escolarização em geral, porém, com discrepância entre

negros e não negros, conforme gráfico acima. Mantendo uma diferença média entre os dois indicadores adotados de 1,4%.

Tabela: Estratégias da Meta 8 do PME

Estratégias (da meta acima indicada)	Status	Executou estratégia?
<i>8.1 Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado, atendendo às especificidades dos segmentos populacionais aqui considerados.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Parcialmente
<i>8.2 Implantar e implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais aqui considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade/série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.</i>	Realizado	Sim
<i>8.3 Estimular a participação em exames de certificação e conclusão dos ensinos fundamental e médio e garantir acesso gratuito a esses exames.</i>	Realizado, com ações contínuas	Sim
<i>8.4 Expandir a oferta gratuita de educação profissional por parte das entidades públicas e Federais, para os segmentos populacionais aqui considerados.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Sim
<i>8.5 Promover entre órgãos governamentais, de forma intersetorial, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específico para os segmentos populacionais considerados nesta meta, identificando motivos de absenteísmo para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.</i>	Não iniciada	Não
<i>8.6 Promover o envolvimento de órgãos governamentais, de forma intersetorial, na busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais aqui considerados.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Parcialmente
<i>8.7 Garantir a oferta pública de ensino médio e EJA, integrada à formação profissional aos jovens do campo, assegurando condições de acesso e permanência na sua própria comunidade.</i>	Demanda da esfera administrativa estadual	Não se aplica
<i>8.8 Reduzir as desigualdades regionais e étnico-raciais, garantindo o acesso igualitário e a permanência na educação profissional técnica de nível médio e superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.</i>	Demanda da esfera administrativa estadual	Não se aplica

<p><i>8.9 Efetivar políticas de educação do campo que garantam a universalização da educação básica com acesso e permanência no próprio campo.</i></p>	<p>Em desenvolvimento, com ações contínuas</p>	<p>Parcialmente, com baixa efetividade.</p>
<p><i>8.10 Fomentar a produção de material didático, bem como o desenvolvimento de currículos, conteúdos e metodologias específicas para o desenvolvimento da educação da população considerada nessa meta.</i></p>	<p>Em desenvolvimento, com ações contínuas</p>	<p>Parcialmente</p>
<p><i>8.11 Consolidar a educação escolar no campo para populações tradicionais e populações itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantir: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação.</i></p>	<p>Em desenvolvimento, com ações contínuas</p>	<p>Parcialmente, com baixa efetividade.</p>



META

9



Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional até o final da vigência deste Plano.



META 9

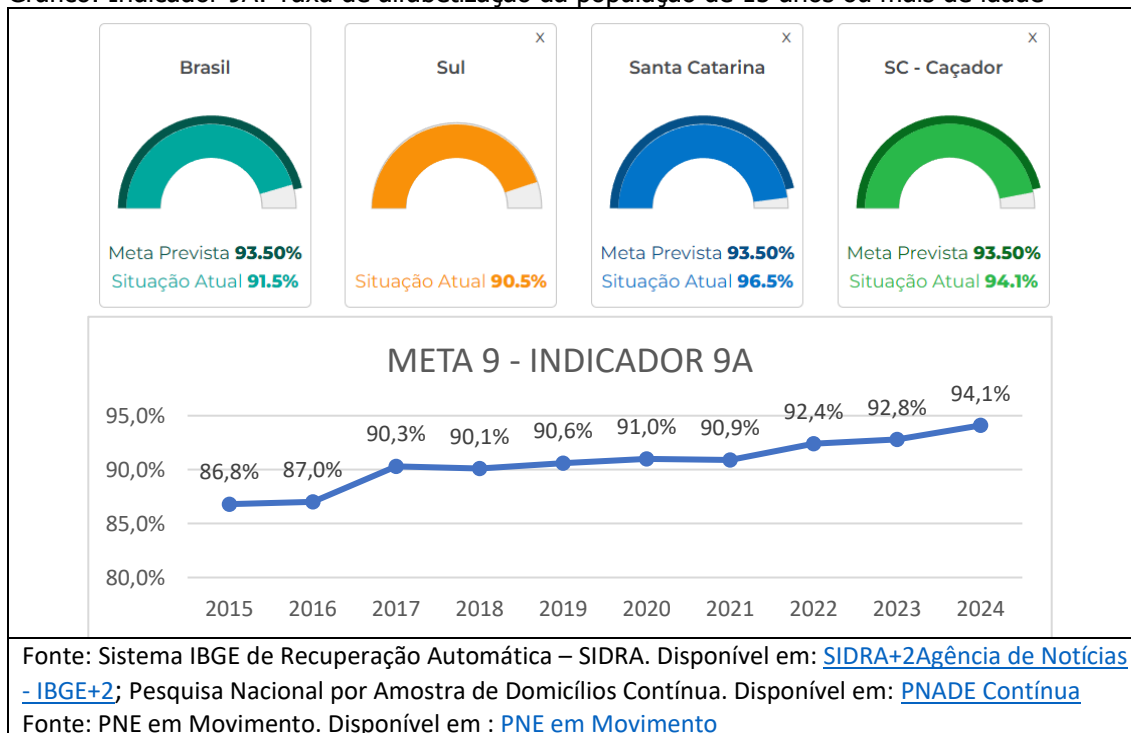
A Meta 9 do Plano Municipal de Educação (PME) tem como objetivos principais até 2024: erradicar o analfabetismo absoluto; e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Para o monitoramento dessa meta, foram considerados dois indicadores:

- Indicador 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.
- Indicador 9B: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos de idade ou mais.

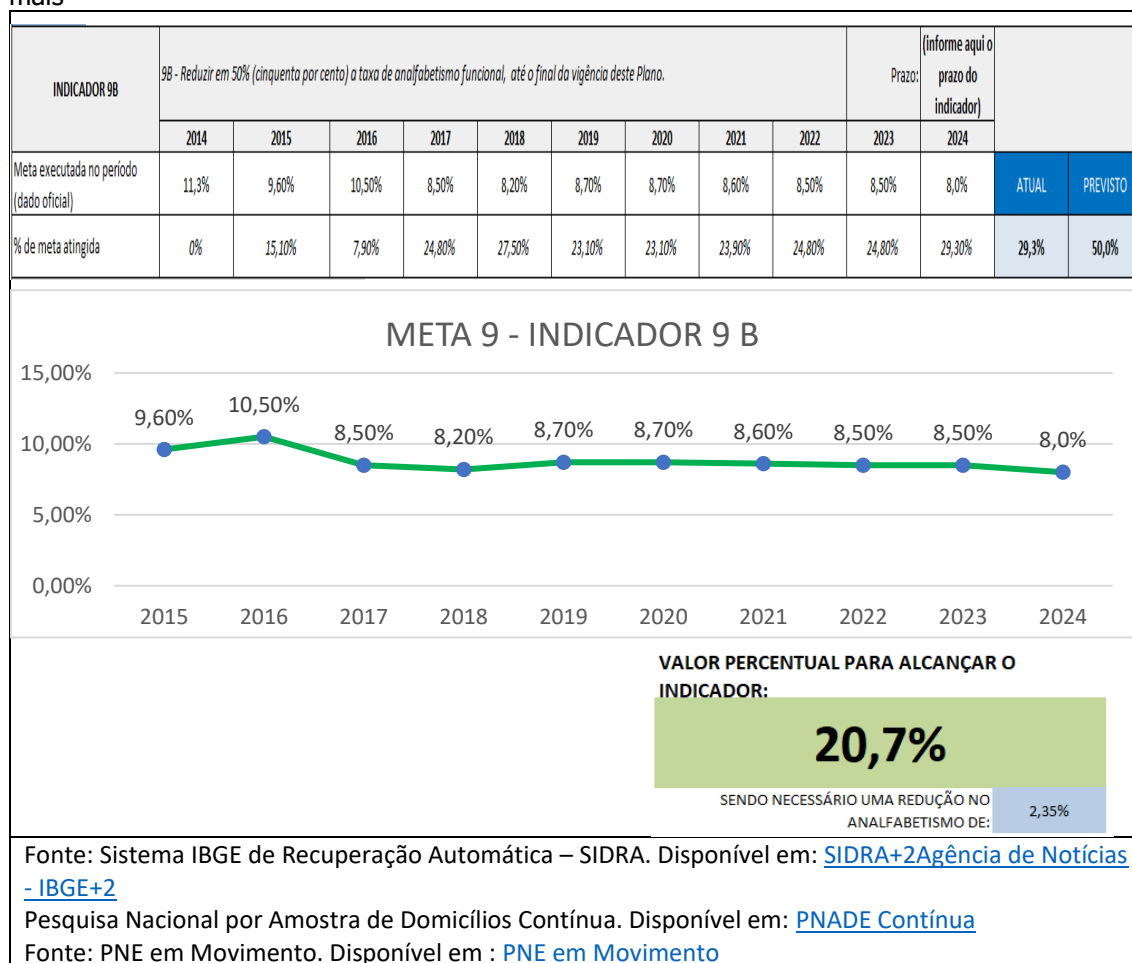
Antes de analisar o desempenho da Meta 9, é fundamental observar a evolução da taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais. O Indicador 9A permite compreender em que medida o município tem avançado na garantia do acesso à leitura e à escrita, evidenciando progressos, tendências e eventuais desafios que ainda precisam ser enfrentados para a erradicação do analfabetismo absoluto.

Gráfico: Indicador 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade



O Indicador 9B complementa a análise ao revelar o nível de analfabetismo funcional no município, aspecto essencial para avaliar não apenas o acesso à alfabetização, mas sua efetividade na vida cotidiana das pessoas. A leitura desse indicador possibilita verificar se os cidadãos conseguem aplicar habilidades básicas de letramento no trabalho, na comunidade e nas diversas práticas sociais, contribuindo para um diagnóstico mais completo da qualidade do processo educativo.

Gráfico: Indicador 9B: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos de idade ou mais



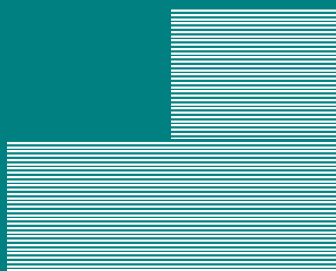
Para alcançar as metas estabelecidas, foram definidas um conjunto de estratégias voltadas ao fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos (EJA), com foco na ampliação do acesso, na permanência dos estudantes e na melhoria da qualidade da oferta. A análise do andamento dessas ações permite verificar se as iniciativas planejadas foram adequadamente implementadas e se estão contribuindo para a melhoria dos indicadores relacionados ao alfabetismo no município.

Tabela: Estratégias da Meta 9 do PME

Estratégias (da meta acima indicada)	Status	Executou estratégia?
9.1 Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	Realizado	Sim
9.2 Realizar a cada dois anos um diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.	Não iniciada	Não
9.3 Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo busca ativa em regime de colaboração com o Estado em parceria com organizações da sociedade civil.	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Sim
9.4 Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Sim
9.5 Executar ações de atendimento ao estudante da educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde.	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Parcialmente
9.6 Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando a formação específica dos professores e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração.	Não iniciada	Não
9.7 Apoiar, técnica e financeiramente, projetos inovadores na educação de jovens e adultos, que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses estudantes.	Realizado	Sim
9.8 Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Parcialmente
9.9 Implementar e manter programas de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal.	Não iniciada	Não

9.10 Ampliar, produzir e garantir a distribuição de material didático e o desenvolvimento de metodologias específicas, bem como garantir o acesso dos estudantes da EJA aos diferentes espaços da escola.	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Parcialmente
9.11 Implementar currículos adequados às especificidades da EJA para promover a inserção no mundo do trabalho, inclusão digital e tecnológica e a participação social.	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Sim
9.12 Implementar e manter políticas e programas que considerem as especificidades da educação em espaços de privação de liberdade, possibilitando a construção de novas estratégias pedagógicas, produção de materiais didáticos e a implementação de novas metodologias e tecnologias educacionais, assim como de programas educativos e profissionalizantes na modalidade educação a distância e presencial, no âmbito das escolas do sistema prisional, na educação básica, em consonância com o Plano Estadual de Educação em Prisões/2010.	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Parcialmente
9.13. Realizar levantamento de dados sobre a demanda por EJA, na cidade e no campo, para subsidiar a formulação de política pública que garanta o acesso e a permanência a jovens, adultos e idosos a esta modalidade da educação básica.	Realizado, com ações contínuas	Parcialmente

A leitura conjunta das estratégias e de seus respectivos status evidencia avanços significativos, mas também aponta desafios que ainda demandam atenção para garantir o pleno cumprimento da Meta 9 do PME. O fortalecimento contínuo das políticas de EJA, aliado ao monitoramento permanente e à articulação intersetorial, é essencial para assegurar que jovens, adultos e idosos tenham acesso a oportunidades de formação que promovam inclusão social, autonomia e melhores condições de vida.



META

10



Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do Plano.

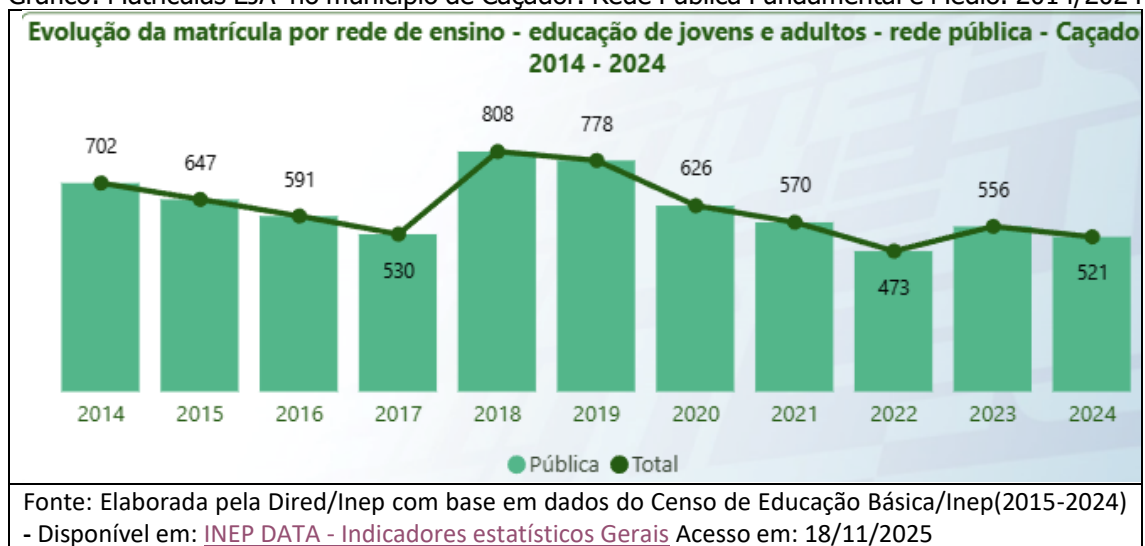
META 10

A Meta 10 do Plano Municipal de Educação (PME) estabelece que, no mínimo, 10% das matrículas da educação de jovens e adultos (EJA) sejam ofertadas de forma integrada à educação profissional. A meta alinha-se aos esforços da universalização da educação básica e de ampliação da escolarização dos jovens e adultos, qualificando a oferta de educação para esse público ao integrá-la à educação profissional, de modo a proporcionar condições mais favoráveis à inserção no mundo do trabalho. Para monitorar esta meta, definiu-se o seguinte indicador:

– Indicador 10A: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

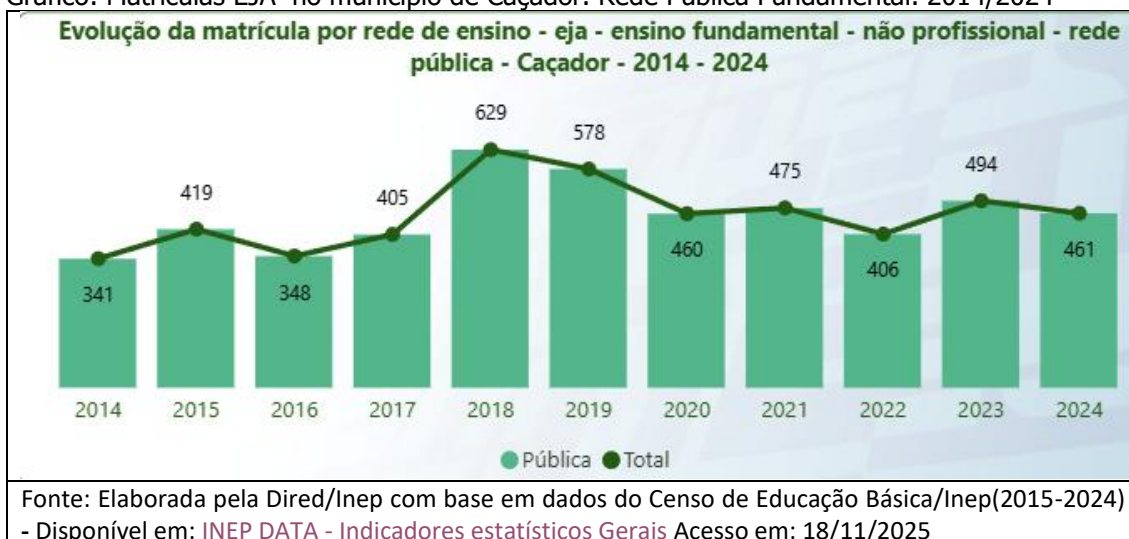
Para um entendimento melhor contextualizado, este relatório iniciará a apresentação dos dados relacionados à Educação de Jovens e Adultos – EJA, de maneira geral. Iniciando pelos números totais de matrículas da EJA, da rede pública municipal:

Gráfico: Matrículas EJA no município de Caçador. Rede Pública Fundamental e Médio. 2014/2024



Na tabela a seguir, os números se referem as matrículas de EJA, no ensino Fundamental, na rede pública de Caçador, no período de 2014 a 2024.

Gráfico: Matrículas EJA no município de Caçador. Rede Pública Fundamental. 2014/2024



Para o contexto desta primeira análise, a tabela a seguir, apresenta os números referentes as matrículas de EJA, no Ensino Médio, na rede pública de ensino de Caçador, no período de 2014 a 2024.

Gráfico: Matrículas EJA no município de Caçador. Rede Pública Ensino Médio. 2014/2024



Ainda no Ensino Médio, há a modalidade EJA – FIC, a qual refere-se à Educação de Jovens e Adultos (EJA) integrada a cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), que são cursos de qualificação profissional de curta duração. Onde podemos observar os seguintes resultados:

Gráfico: Matrículas EJA - FIC no município de Caçador. Rede Pública, Ensino Médio. 2017/2024



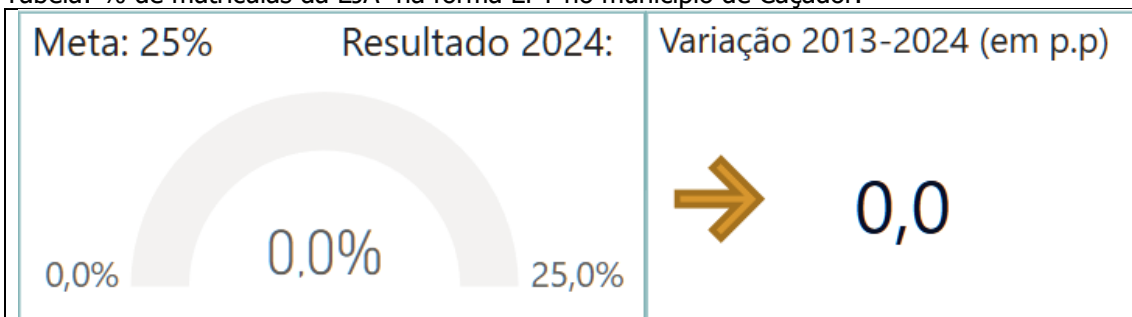
Fonte: Elaborada pela Direção/Inep com base em dados do Censo de Educação Básica/Inep(2015-2024) - Disponível em: [INEP DATA - Indicadores estatísticos Gerais](#) Acesso em: 18/11/2025

Diante do contexto da matrículas de EJA, na rede pública do município de Caçador, inicia-se a análise voltada especificamente ao Indicador 10-A, da Meta 10 do PME. Ao qual trás proposições de fomentar não somente as matrículas de EJA, mas, chegar a 10% dessas matrículas alinhadas ao Educação Profissional e Tecnológica – EPT.

De antemão, pode-se antecipar que apesar de um número considerável de matrículas de EJA, há um percentual infimo dessas matrículas vinculadas ao EPT, estando este número zerado no ano de 2024, conforme levantamento feito e disponibilizado na pagina do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anisio Teixeira – INEP.

As tabelas abaixo, trazem as informações coletadas nas paginas do INEP referentes aos numeros de EJA/EPT da rede municipal de Caçador, bem como uma tabela comparativa de matrículas da Educação de Jovens e Adultos com respectiva proporcionalidade na forma Ensino Profissional e Tecnológico, em um comparativo por etapas da Educação Básica, do Ensino Fundamental e Médio, no município de Caçador

Tabela: % de matrículas da EJA na forma EPT no município de Caçador.



Fonte: Painel INEP – Indicadores do PNE: Disponível em: [Painel de Monitoramento](#) Acesso em: 18/11/2025

Tabela: Número total de matrículas da EJA e % na forma EPT, por Etapa de Fundamental e Médio no município de Caçador. 2013/2024

Etapa de Ensino	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
EJA EF integrada à EPT											
EJA EF Oferta Regular	341	419	348	405	629	578	460	475	406	494	461
EJA Integrada À EPT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total EJA	341	419	348	405	629	578	460	475	406	494	461
% EJA Ingtegrada à EPT	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
EJA EM integrada à EPT											
EJA EF Oferta Regular	361	228	243	110	141	200	166	91	66	51	52
EJA Integrada À EPT	0	0	0	15	38	0	0	4	1	11	8
Total EJA	361	228	243	125	179	200	166	95	67	62	60
% EJA Ingtegrada à EPT	0,0%	0,0%	0,0%	12,0%	21,2%	0,0%	0,0%	4,2%	1,5%	17,7%	13,3%

Fonte: Painel INEP – Indicadores do PNE: Disponível em: [Painel de Monitoramento](#) Acesso em: 18/11/2025

Em síntese, a análise das séries históricas evidencia que, embora o município de Caçador mantenha um volume expressivo de matrículas na Educação de Jovens e Adultos ao longo da última década, esse movimento não tem sido acompanhado pela ampliação da oferta integrada à Educação Profissional e Tecnológica, conforme preconiza a Meta 10 do PME. Os dados demonstram que, tanto no Ensino Fundamental quanto no Ensino Médio e na modalidade EJA–FIC, a proporção de matrículas vinculadas ao EPT permanece irrisória, alcançando inclusive valor nulo em 2024.

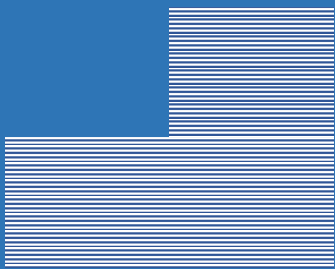
Esse cenário revela um distanciamento significativo do parâmetro mínimo de 10% estabelecido pelo plano, indicando a necessidade de fortalecimento das políticas locais de integração entre escolarização básica e qualificação profissional, de modo a assegurar oportunidades formativas mais aderentes às demandas socioprodutivas dos jovens e adultos do município.

Diante dos resultados observados, torna-se essencial analisar o status de implementação das estratégias previstas na Meta 10 do Plano Municipal de Educação, uma vez que elas constituem o conjunto de ações orientadoras para expandir e qualificar a oferta de EJA articulada à Educação Profissional e Tecnológica.

A verificação do andamento dessas estratégias permite identificar avanços, fragilidades e eventuais discontinuidades na execução das políticas públicas, contribuindo para uma compreensão mais precisa dos fatores que têm limitado o alcance da meta e orientando a formulação de medidas capazes de promover sua efetiva concretização no município de Caçador.

Estratégias (da meta acima indicada)	Status	Executou estratégia?
11.1 Participar da política de expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional.	Não houve ações efetivas. Competência da esfera administrativa estadual.	Parcialmente
11.2 Fomentar a oferta de educação profissional técnica de nível médio, com o apoio do Estado e da União.	Não houve ações efetivas. Competência da esfera administrativa estadual.	Parcialmente
11.3 Fomentar a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, assegurado padrão de qualidade.	Não houve ações efetivas. Competência da esfera administrativa estadual.	Parcialmente
11.4 Fomentar a expansão de estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.	Não houve ações efetivas. Competência da esfera administrativa estadual.	Sim
11.5 Cooperar na institucionalização de sistema nacional de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes pública e privada.	Não houve ações efetivas. Competência da esfera administrativa estadual.	Não
11.6 Fomentar a oferta de educação profissional técnica de nível médio para o público da educação especial.	Não houve ações efetivas. Competência da esfera administrativa estadual.	Sim
11.7 Contribuir para elevar, gradualmente, a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na rede pública federal e estadual para 70% (setenta por cento) e ascender, nos cursos presenciais, a relação de estudantes por professor para 20 (vinte).	Não houve ações efetivas. Competência da esfera administrativa estadual.	Parcialmente

<p><i>11.8 Auxiliar o desenvolvimento, pelo Estado e União, de programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.</i></p>	<p>Não houve ações efetivas. Competência da esfera administrativa estadual.</p>	<p>Sim</p>
<p><i>11.9 Adotar políticas afirmativas para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio.</i></p>	<p>Não houve ações efetivas. Competência da esfera administrativa estadual.</p>	<p>Parcialmente</p>
<p><i>11.10 Utilizar os dados do Sistema Nacional de Informação Profissional e as consultas promovidas junto a entidades empresariais de trabalhadores para fomentar a oferta de formação nas instituições especializadas em educação profissional</i></p>	<p>Não houve ações efetivas. Competência da esfera administrativa estadual.</p>	<p>Parcialmente</p>
<p><i>11.11 Elaborar projetos visando garantir a articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do município.</i></p>	<p>Não houve ações efetivas. Competência da esfera administrativa estadual.</p>	<p>Parcialmente</p>



META 11



Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.



META

11

A Meta 11 do Plano Municipal de Educação (PNE) – 2014-2024 – trata da expansão da oferta de educação profissional técnica (EPT) de nível médio, assegurando a qualidade de oferta e propondo triplicar o número de matrículas até 2024, com pelo menos 50% dessa expansão no segmento público.

Para monitorar o desenvolvimento da meta, são utilizados três indicadores, calculados com base nos dados do Censo Escolar da Educação Básica, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep):

- Indicador 11A: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.
- Indicador 11B: Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio.
- Indicador 11C: Expansão acumulada da EPT de nível médio pública.

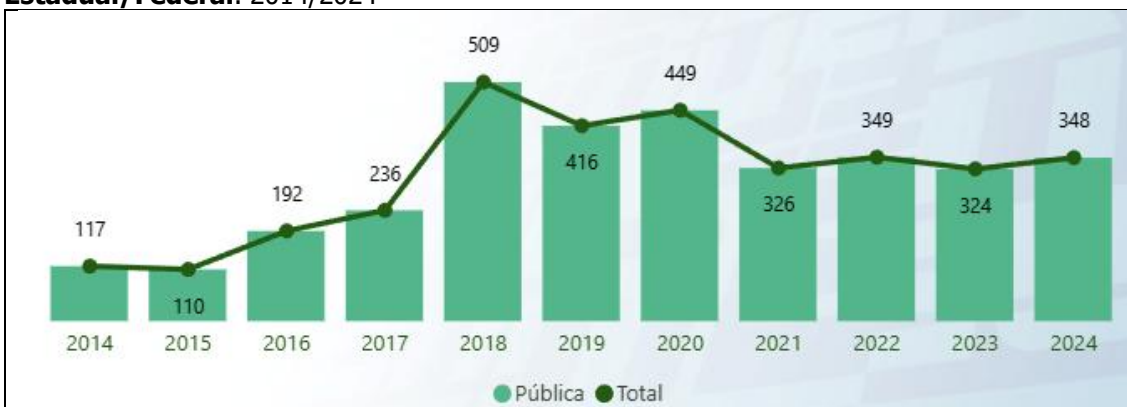
A educação profissional técnica de nível médio compreende os seguintes tipos de oferta: curso técnico integrado, inclusive à educação de jovens e adultos (EJA); curso técnico concomitante; curso técnico subsequente; e curso normal/magistério de nível médio.

O presente relatório apresenta a série histórica dos indicadores da Meta 11, no período de 2014 a 2024, trazendo inicialmente o número total de matrículas correspondentes a região de Caçador, posteriormente desagregando os números por esfera administrativa Estadual e Federal.

No que se refere ao Indicador 11A, este relatório apresenta a evolução do número absoluto de matrículas na Educação Profissional Técnica (EPT) de nível médio para a região de Caçador, permitindo identificar tendências de crescimento, estagnação ou retração ao longo da série histórica.

Os dados apresentados na tabela abaixo evidenciam as variações ocorridas entre 2014 e 2024, possibilitando avaliar a capacidade de atendimento da rede pública Estadual e Federal, no que diz respeito a adesão dos estudantes às diferentes modalidades de oferta, como cursos integrados, concomitantes e subsequentes.

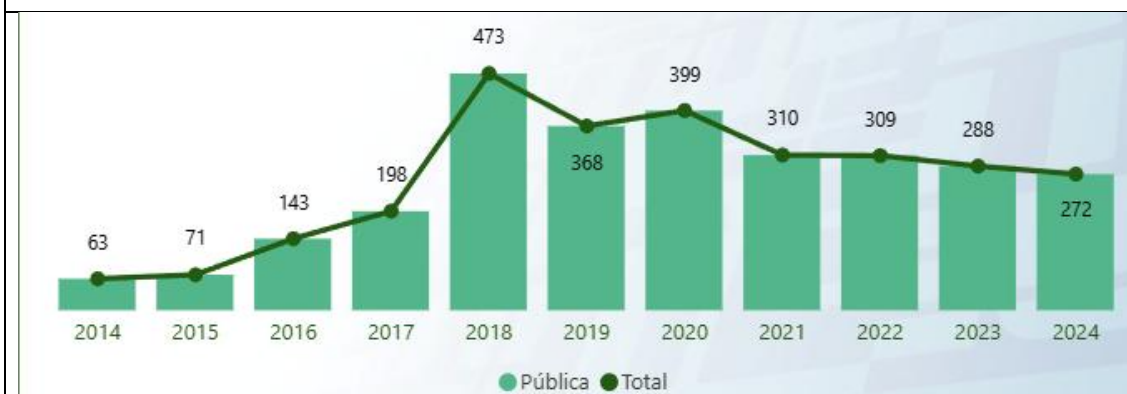
Gráfico: Número absoluto de matrículas em EPT de Nível Médio – **Rede Pública, Esfera Estadual/Federal**. 2014/2024



EPT de Nível Médio na **Esfera Estadual** – 2014/2024

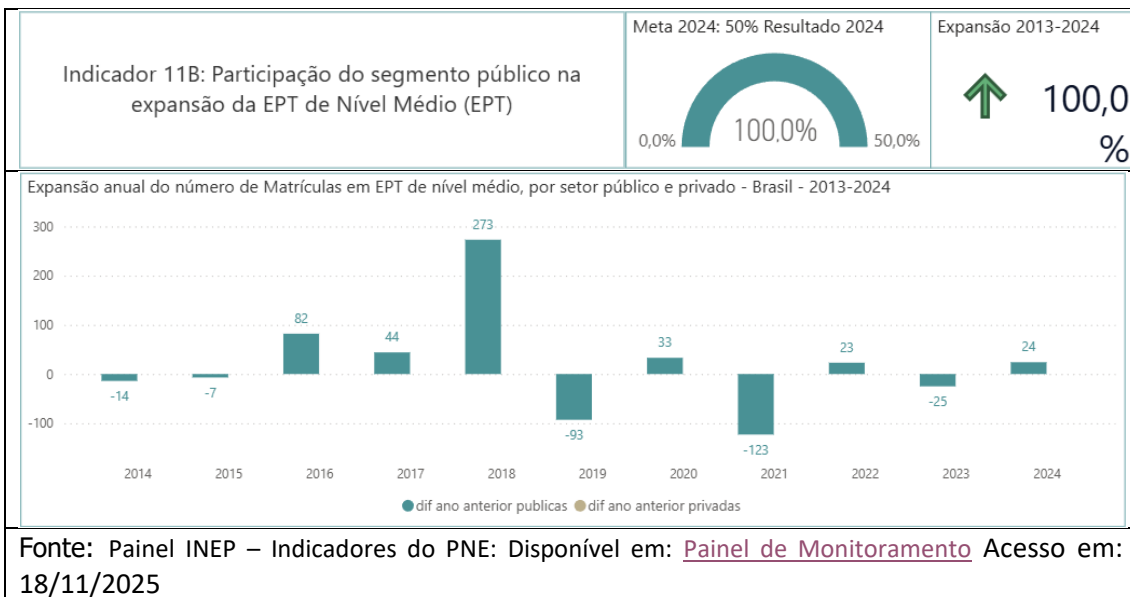


EPT de Nível Médio na **Esfera Federal** – 2014/2024

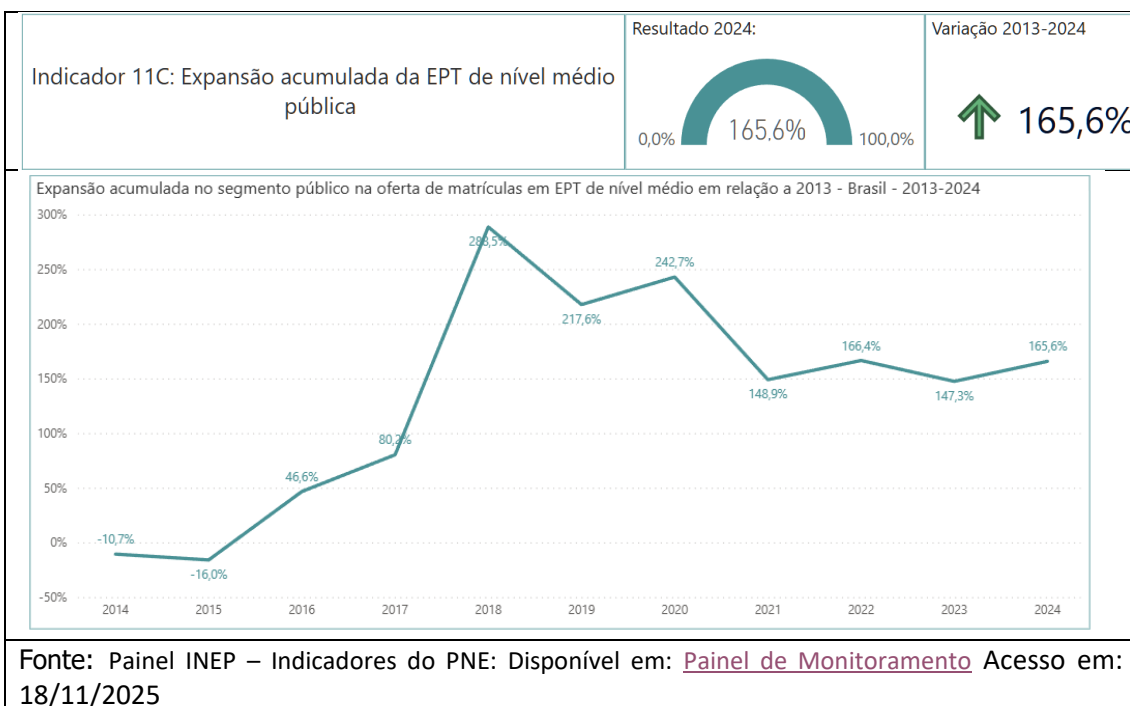


Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo de Educação Básica/Inep(2015-2024)
 - Disponível em: [INEP DATA - Indicadores estatísticos Gerais](#) Acesso em: 18/11/2025

Para o Indicador 11B, são analisadas as taxas de participação do segmento público — abrangendo as redes estadual e federal — no processo de expansão da EPT de nível médio. Esse indicador permite mensurar o protagonismo do poder público na oferta e no crescimento das matrículas, bem como comparar o ritmo de expansão das instituições públicas em relação às demais esferas administrativas.

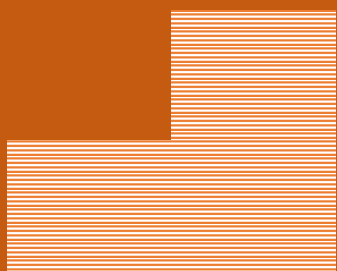


Quanto ao Indicador 11C, o relatório apresenta a expansão acumulada da EPT pública de nível médio ao longo da última década, destacando o crescimento percentual das matrículas em relação ao ano base. Esse indicador fornece uma visão consolidada da trajetória de expansão das ofertas públicas, contribuindo para avaliar o cumprimento das metas estabelecidas e a efetividade das políticas de fortalecimento da educação profissional na região.



Estratégias (da meta acima indicada)	Status	Executou estratégia?
11.1 Participar da política de expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional.	Não houve ações administrativas municipais efetivas. Competência da esfera administrativa estadual.	Não se aplica
11.2 Fomentar a oferta de educação profissional técnica de nível médio, com o apoio do Estado e da União.	Não houve ações administrativas municipais efetivas. Competência da esfera administrativa estadual.	Não se aplica
11.3 Fomentar a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, assegurado padrão de qualidade.	Não houve ações administrativas municipais efetivas. Competência da esfera administrativa estadual.	Não
11.4 Fomentar a expansão de estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.	Ações na expansão de estágio na educação profissional	Não se aplica
11.5 Cooperar na institucionalização de sistema nacional de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes pública e privada.	Não houve ações administrativas municipais efetivas. Competência da esfera administrativa estadual.	Não se aplica
11.6 Fomentar a oferta de educação profissional técnica de nível médio para o público da educação especial.	Não houve ações administrativas municipais efetivas. Competência da esfera administrativa estadual.	Não se aplica
11.7 Contribuir para elevar, gradualmente, a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na rede pública federal e estadual para 70% (setenta por cento) e ascender, nos cursos presenciais, a relação de estudantes por professor para 20 (vinte).	Não houve ações administrativas municipais efetivas. Competência da esfera administrativa estadual.	Não se aplica

<p><i>11.8 Auxiliar o desenvolvimento, pelo Estado e União, de programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.</i></p>	<p>Não houve ações administrativas municipais efetivas. Competência da esfera administrativa estadual.</p>	<p>Não se aplica</p>
<p><i>11.9 Adotar políticas afirmativas para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio.</i></p>	<p>Não houve ações administrativas municipais efetivas. Competência da esfera administrativa estadual.</p>	<p>Não se aplica</p>
<p><i>11.10 Utilizar os dados do Sistema Nacional de Informação Profissional e as consultas promovidas junto a entidades empresariais de trabalhadores para fomentar a oferta de formação nas instituições especializadas em educação profissional</i></p>	<p>Não houve ações administrativas municipais efetivas. Competência da esfera administrativa estadual.</p>	<p>Não se aplica</p>
<p><i>11.11 Elaborar projetos visando garantir a articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do município.</i></p>	<p>Não houve ações administrativas municipais efetivas. Competência da esfera administrativa estadual.</p>	<p>Não se aplica</p>



META 12



Articular, com o Estado e a União, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.

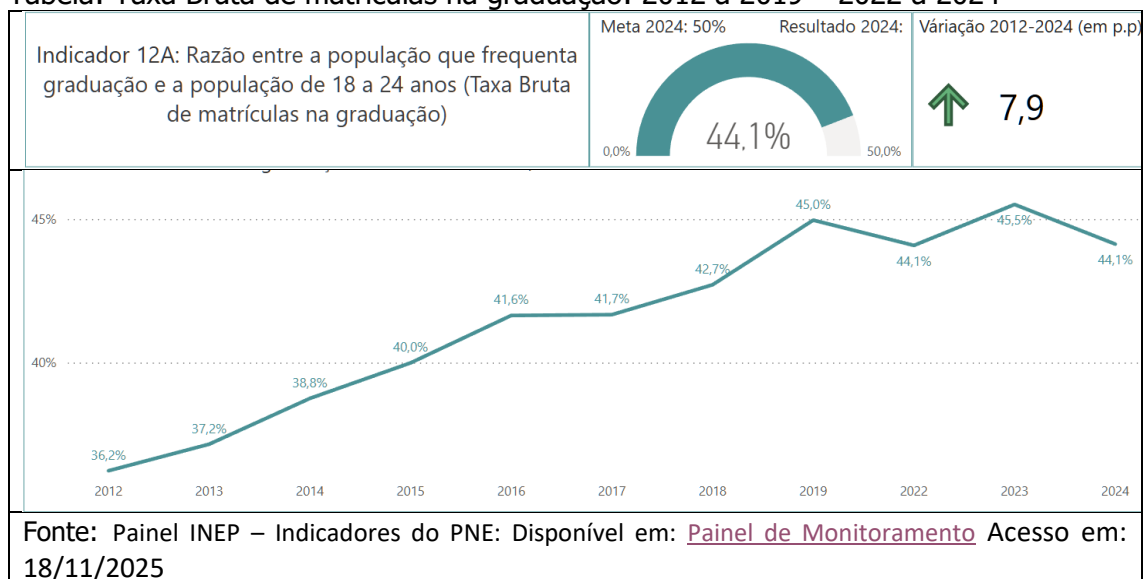
META 12

A Meta 12 do Plano Municipal de Educação (PNE) tem como foco a expansão, com qualidade, das matrículas nos cursos de graduação e apresenta três objetivos quantificáveis: 1) a elevação da taxa bruta de matrícula para 50%; 2) a elevação da taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos; e 3) a expansão de ao menos 40% das novas matrículas no segmento público. O monitoramento desses objetivos é realizado por meio de três indicadores:

- Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM).
- Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização na educação superior (TLE).
- Indicador 12C: Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.

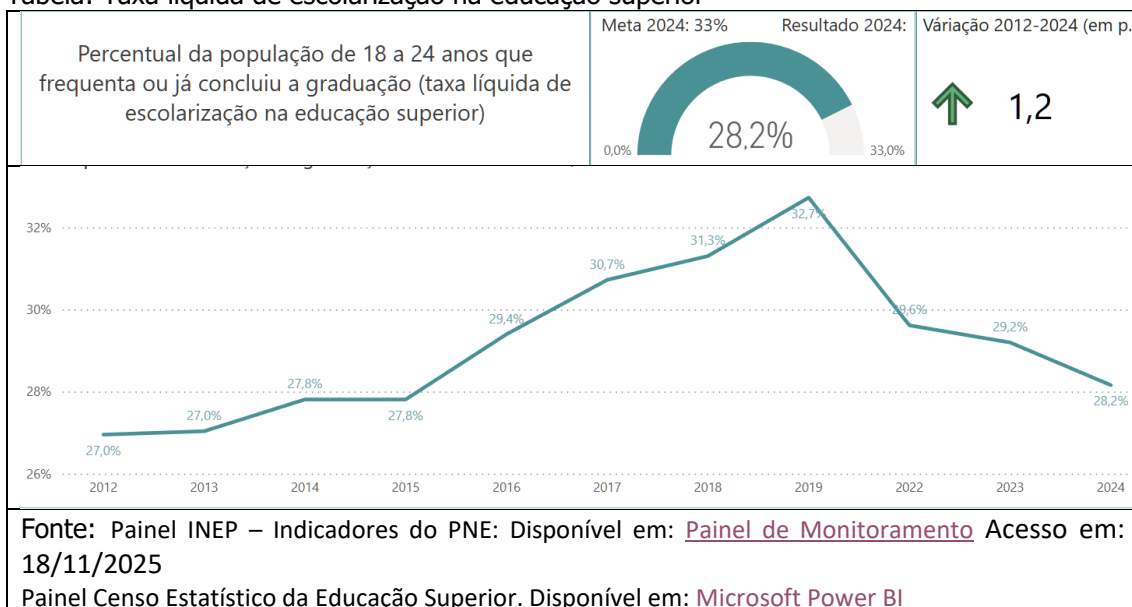
Os Indicadores 12A e 12B são taxas de cobertura populacional da educação superior e possuem como referência o total da população de 18 a 24 anos. Assim como os demais indicadores deste relatório que avaliam a cobertura populacional da educação brasileira, os Indicadores 12A e 12B utilizam a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), em um intervalo de período entre 2012 e 2024, com o acréscimo de dois anos anteriormente, para compensar a falta de dados dos anos pandêmicos de 2020 e 2021, totalizando assim um período de 10 anos na análise.

Tabela: Taxa Bruta de matrículas na graduação: 2012 a 2019 – 2022 a 2024



No período avaliado, observamos que houve uma elevação de 7,9% nas matrículas de graduação, na população com idade entre 18 e 24 anos. Diante destes números, as proposições da Meta 11, remetem a análise do indicador 12B, o qual apura taxa líquida na educação superior. Onde podemos observar conforme tabela abaixo, um indicador de 28%

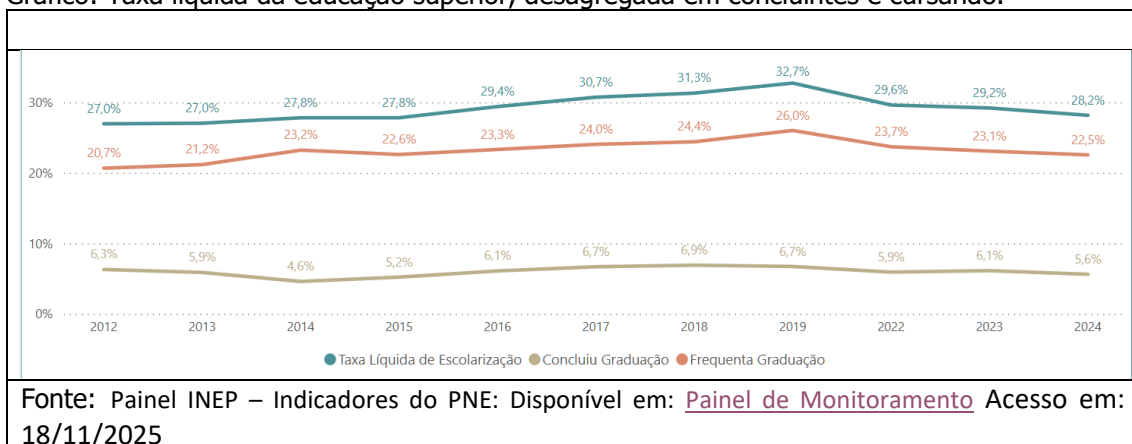
Tabela: Taxa líquida de escolarização na educação superior



Analisando a tabela acima e tomando por base que em 2012, início do período avaliado, a taxa líquida na educação superior era de 27,0%, observamos um aumento de 1,2% em relação a 2024. No entanto, dentro do período histórico, essa diferença já chegou a 5,7% no ano de 2019, havendo uma regressão de 4,5% nos últimos cinco anos avaliados.

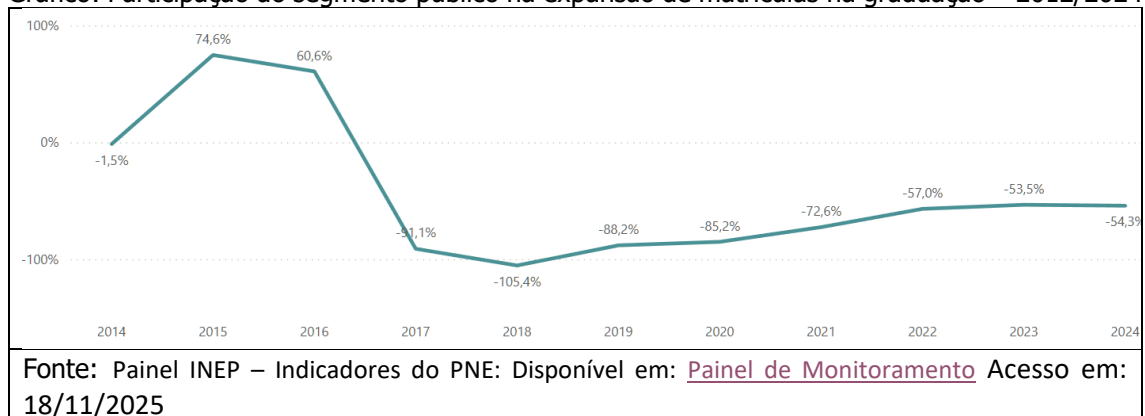
Vale salientar que a análise da taxa líquida na educação superior, engloba o número de acadêmicos que já concluíram a graduação e os que ainda frequentam a graduação, conforme tabela apresentada abaixo.

Gráfico: Taxa líquida da educação superior, desagregada em concluintes e cursando.



No que diz respeito ao Indicador 12C, este relatório apresenta a participação do segmento público na expansão das matrículas de cursos de graduação, permitindo avaliar o protagonismo do setor público na região de Caçador, na oferta de matrículas no ensino superior dentro do período de vigência do PME.

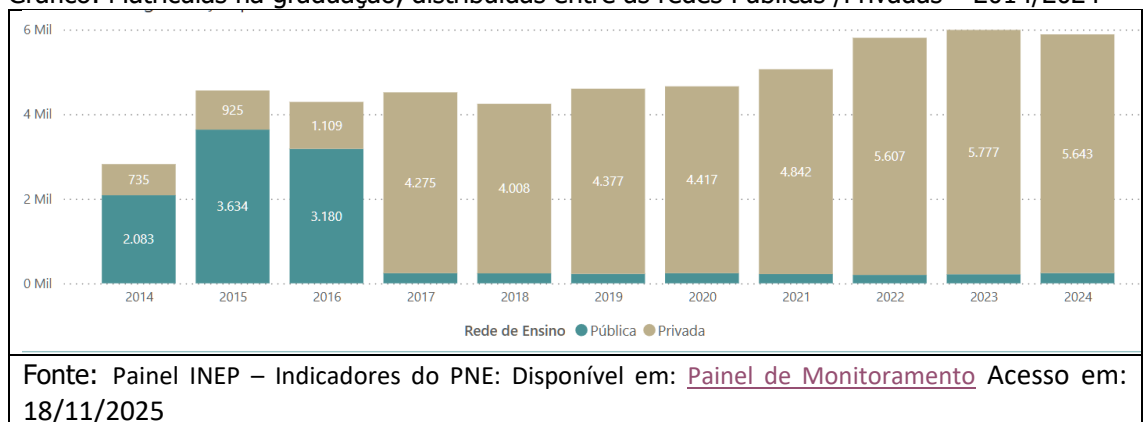
Gráfico: Participação do segmento público na expansão de matrículas na graduação – 2012/2024



Como podemos observar na tabela acima, a participação pública na expansão das matrículas na graduação, fechou em -54,3% em 2024, ficando 94,3% distante da meta que era de 40%. Fazendo uma análise do período como um todo, tendo por base o melhor índice, que foi em 2015, onde a rede pública atingiu 74,6% de participação nas matrículas da graduação, em um comparativo com 2024, houve uma regressão de 128,9%.

Cabe esclarecer, que conforme apresentado no Indicador 12A, houve uma expansão nas matrículas brutas na graduação, no entanto o indicador 12C nos mostra que durante esta expansão, a participação pública regrediu, sendo esta demanda absorvida pela rede privada, como podemos observar na tabela abaixo.

Gráfico: Matrículas na graduação, distribuídas entre as redes Públicas /Privadas – 2014/2024



Quanto as 16 estratégias que compõem a Meta 12 do Plano Municipal de Educação de Caçador/SC abarcam ações voltadas à expansão e ao

aprimoramento da educação superior, orientando-se pelas diretrizes nacionais para o aumento da oferta, qualidade e democratização do acesso. Entretanto, é importante destacar que tais estratégias estão majoritariamente vinculadas a competências de outras esferas administrativas, especialmente estadual e federal, responsáveis pela oferta do ensino médio e da educação superior.

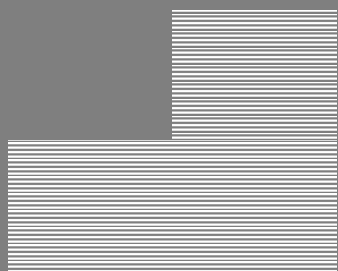
Ao município, conforme previsto na legislação brasileira, compete prioritariamente a organização e manutenção da educação infantil e do ensino fundamental, cabendo-lhe, portanto, atuar como parceiro e articulador, mas não executor direto das ações propostas para esse nível educacional. Com este entendimento, segue a análise das estratégias relacionadas a Meta 12 do PME:

Tabela: Estratégias da Meta 12 do PME

Estratégias (da meta acima indicada)	Status	Executou estratégia?
<i>12.1 Ampliar e otimizar, em parceria com União e Estado, a capacidade instalada da estrutura física e a disponibilização dos recursos humanos das instituições públicas e comunitárias de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar acesso à graduação.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Sim
<i>12.2 Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento); ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor(a) para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior.</i>	Não houve ações administrativas municipais efetivas. Competência da esfera administrativa estadual.	Não se aplica
<i>12.3 Mapear a demanda e fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita, prioritariamente, para a formação de professores, com objetivo de atender ao déficit de profissionais em todas as áreas de conhecimento e modalidades da educação básica</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Parcialmente
<i>12.4 Ofertar bolsas de estudos, para graduação, aos professores e demais profissionais que atuam na educação básica.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Parcialmente
<i>12.5 Adotar políticas de assistência estudantil para assegurar à população considerada economicamente carente, bolsas de estudos de graduação, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Sim
<i>12.6 Incentivar as instituições de educação superior a aderir e participar dos programas de apoio financeiro do Governo Federal.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Sim

<i>12.7 Apoiar a implementação, no âmbito de sua competência, de ações em programas de projeto de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Sim
<i>12.8 Apoiar o Estado e União nas políticas de inclusão e de ação afirmativa na forma da lei, para o acesso e permanência nos cursos de graduação, de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, egressos da escola pública, afrodescendentes, comunidades tradicionais, povos do campo, público da educação especial e outros extratos sociais historicamente excluídos.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Parcialmente
<i>12.9 Assegurar, na forma da lei, condições de acessibilidade às pessoas da educação especial, nas instituições de ensino superior.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Parcialmente
<i>12.10 Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Estado.</i>	Não houve ações administrativas municipais efetivas. Competência da esfera administrativa estadual.	Não
<i>12.11 Participar da consolidação e ampliação de programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Parcialmente
<i>12.12 Articular, com o Estado e a União, a expansão e a descentralização da oferta de educação superior pública e gratuita.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Sim
<i>12.13 Colaborar na institucionalização de programa nacional de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Parcialmente
<i>12.14 Participar, com a União, da consolidação de processos seletivos nacional e estadual para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Parcialmente
<i>12.15 Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo, na educação superior pública.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Sim

<i>12.16 Considerar as informações e orientações advindas dos órgãos reguladores nacional da educação superior quanto aos procedimentos adotados na área de avaliação, regulação e supervisão, em relação aos processos de autorização de cursos e instituições, de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos superiores e de credenciamento ou credenciamento de instituições, no âmbito do sistema estadual de ensino.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Parcialmente
--	--	--------------



META

13



Articular com o Estado e a União para elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores, até ao final da vigência do Plano.

A Meta 13 do Plano Municipal de Educação (PME) tem como objetivos elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores em efetivo exercício na docência de nível superior. Ambos os objetivos se encontram relacionados, mas a Meta 13 propõe alvos específicos apenas para a elevação da escolaridade docente. Para que esses alvos sejam atingidos, é necessário que, até 2024, 75% do corpo docente em efetivo exercício na educação superior possua ao menos o título de mestrado e 35%, o de doutorado.

Para o monitoramento da Meta 13, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) definiu dois indicadores:

– Indicador 13A: Percentual de docentes da educação superior com mestrado ou doutorado.

– Indicador 13B: Percentual de docentes da educação superior com doutorado.

Para análise dos dados pertinentes aos indicadores 13A e 13B da Meta 13, este relatório inicia a apresentação dos números relativos aos percentuais de docentes do Ensino Superior com titulação de Mestrado e Doutorado no estado de Santa Catarina.

Tabela: Número de Docentes no Ensino Superior, com os respectivos percentuais de titulações de Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado – Estado de Santa Catarina

Santa Catarina				
Ano	Nº Docentes	% Pós-Graduação	% Doutores	% Mestres
2010	13.739	63%	22%	41%
2011	14.094	64%	23%	41%
2012	14.588	67%	26%	42%
2013	15.345	68%	26%	42%
2014	16.144	68%	27%	41%
2015	16.395	70%	29%	41%
2016	16.423	73%	31%	41%
2017	16.484	76%	34%	42%
2018	16.288	78%	36%	41%
2019	15.432	80%	40%	40%
2020	15.054	81%	41%	40%
2021	14.857	80%	41%	39%
2022	14.735	81%	44%	37%
2023	14.713	82%	46%	37%
2024	15.111	82%	46%	36%

Painel Censo Estatístico da Educação Superior. Disponível em: [Microsoft Power BI](#)

Em seguida dos dados estaduais, apresentam-se os dados relativos ao município de Caçador. Onde podemos observar uma inversão dos percentuais de mestres e doutores, em relação aos números do estado. No estado de Santa Catarina como um todo, há um percentual maior de Professores lecionando no Ensino Superior, com titulação de Doutorado em relação aos Docentes com Mestrado. Já nas instituições de ensino superior localizadas em Caçador, há um

percentual maior de docentes com Mestrado, lecionando no ensino superior, como podemos observar na tabela abaixo.

Tabela: Número de Docentes no Ensino Superior, com os respectivos percentuais de titulações de Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado – Caçador SC

Ano	Nº Docentes	% Pós-Graduação	% Doutores	% Mestres
2010	186	54%	11%	44%
2011	193	49%	12%	37%
2012	192	49%	12%	38%
2013	203	48%	13%	35%
2014	213	55%	15%	40%
2015	230	56%	14%	41%
2016	248	60%	15%	45%
2017	246	65%	16%	50%
2018	241	69%	17%	51%
2019	202	56%	15%	41%
2020	241	52%	15%	37%
2021	277	50%	16%	34%
2022	272	51%	15%	36%
2023	273	51%	16%	36%
2024	290	53%	15%	38%

Percentual de Docentes com Pós-Graduação Stricto Sensu

● % Doutores ● % Mestres ● % Pós-Graduação

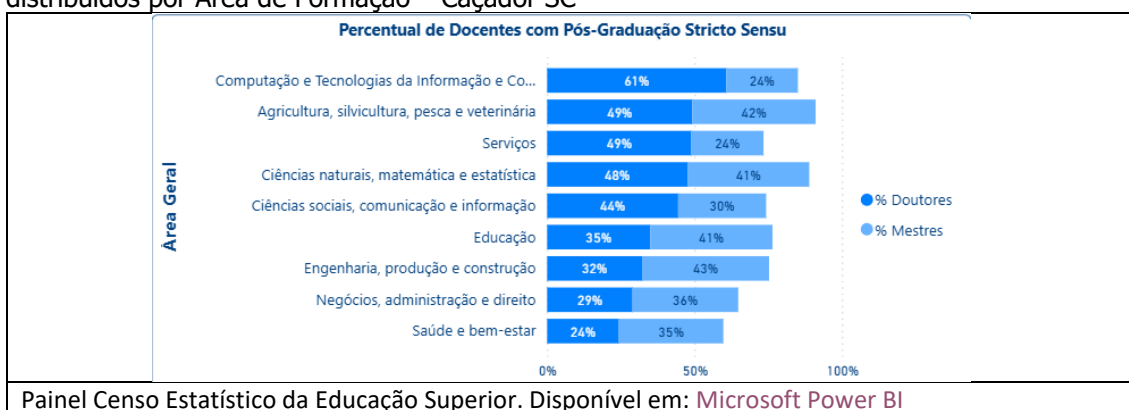
Ano	% Doutores	% Mestres	% Pós-Graduação
2010	11%	33%	54%
2011	12%	25%	49%
2012	12%	26%	49%
2013	13%	22%	48%
2014	15%	25%	55%
2015	14%	27%	56%
2016	15%	25%	60%
2017	16%	29%	65%
2018	17%	28%	69%
2019	15%	26%	56%
2020	15%	22%	52%
2021	16%	14%	50%
2022	15%	16%	51%
2023	16%	16%	51%
2024	15%	18%	53%

Painel Censo Estatístico da Educação Superior. Disponível em: [Microsoft Power BI](#)

Com base nos dados apresentados, observamos que no período analisado, houve o aumento de 35% no número de docentes no Ensino Superior. Já o número de docentes com Doutorado se manteve estável, com uma progressão de 4% no período, o que leva a um entendimento, de que os 35% dos docentes que ingressaram no ensino superior, já possuíam a titulação de doutores.

Complementando a análise, a tabela seguinte apresenta os números de docentes lecionando no Ensino Superior, com titulação de Mestrado e Doutorado, desagregados por área de formação.

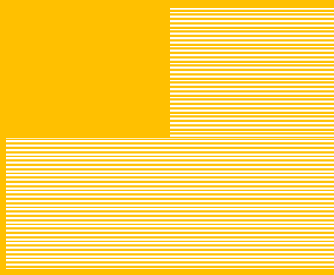
Tabela: Percentual de Docentes com titulações de Pós-Graduação - Mestrado e Doutorado, distribuídos por Área de Formação – Caçador SC



Para o cumprimento dos indicadores relacionados a Meta 13, são elencadas 4 estratégias que são apresentadas na tabela abaixo:

Tabela: Evolução das estratégias da Meta 13 do PME

Estratégias (da meta acima indicada)	Status	Executou estratégia?
13.1 Colaborar com as avaliações externas in loco, em relação aos processos de regulação que compreendem os Atos Autorizativos e Regulatórios de cursos e instituições de ensino superior que ofertam cursos presenciais e a distância.	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Parcialmente
13.2 Fomentar, em articulação com o Estado e a União, a formação de consórcios entre instituições de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional.	Não iniciada	Não
13.3 Promover, de forma articulada com o Estado e a União, a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu.	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Sim
13.4 Promover, de forma articulada com o Estado e a União, a formação inicial e continuada dos profissionais técnico-administrativos da educação superior, bem como a formação continuada dos docentes.	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Sim



META

14



Fomentar, em articulação com o Estado e a União, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 30 (trinta) mestres e 10 (dez) doutores, até ao final da vigência do Plano.

META

14

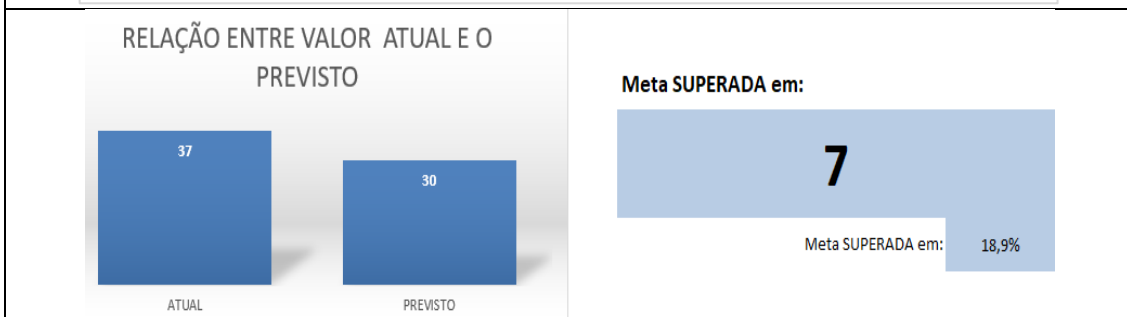
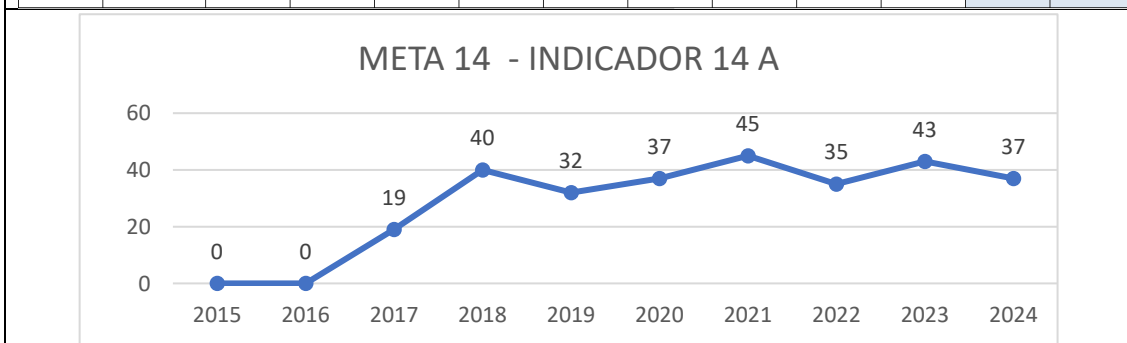
A Meta 14 do Plano Nacional de Educação (PNE) dedica-se à pós-graduação stricto sensu e tem por objetivo elevar o número de títulos em cursos de mestrado e doutorado. Para o monitoramento da meta, são utilizados dois indicadores:

- Indicador 14A: Títulos de mestrado.
- Indicador 14B: Títulos de doutorado.

Quanto ao indicador 14A, referente aos títulos de Mestrado entregues, a meta foi superada em 18,9%, que equivale a 7 acadêmicos concluintes a mais do que os 30 previsto na meta, conforme pode ser observado na seguinte tabela, a qual apresenta a evolução histórica dentro do período de 2015 a 2024.

Tabela: Número de títulos de Mestrado Profissional e Acadêmicos Concedidos. 2015/2024 – Caçador SC

14A - elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 30 (trinta) mestres, até ao final da vigência do Plano										Prazo:	(Informe aqui o prazo do indicador)	
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ATUAL	PREVISTO
	0	0	19	40	32	37	45	35	43	37	37	30

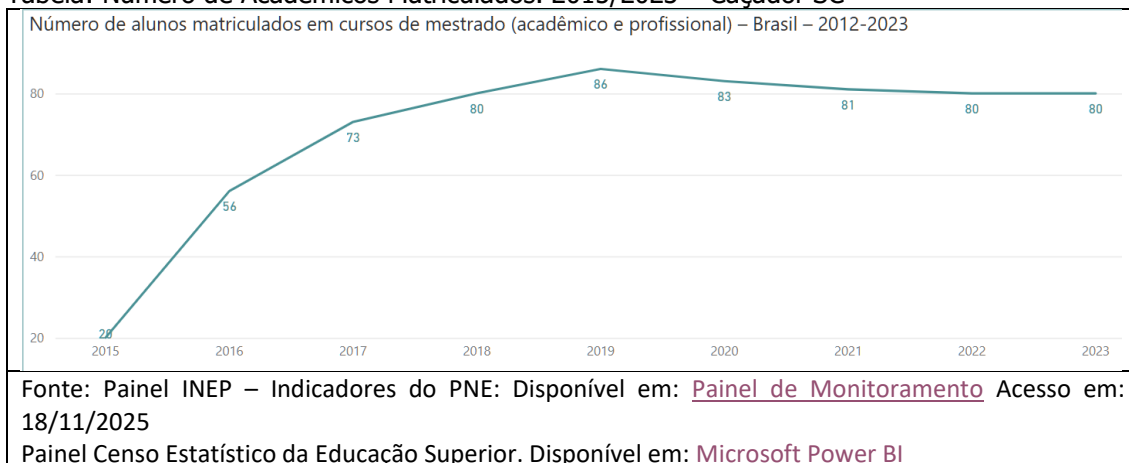


Fonte: Painel INEP – Indicadores do PNE: Disponível em: [Painel de Monitoramento](#) Acesso em: 18/11/2025

Painel Censo Estatístico da Educação Superior. Disponível em: [Microsoft Power BI](#)

Além do número de concluintes, há um número expressivo de acadêmicos cursando mestrado, demonstrando uma tendência de manter o número de títulos deste nível de formação, entregues nos anos seguintes a análise.

Tabela: Número de Acadêmicos Matriculados. 2015/2023 – Caçador SC



Quanto ao indicador 14B, não houve títulos de doutorado entregues dentro do período de vigência do PME, como podemos observar na tabela abaixo, extraída do Censo da educação superior do INEP.

Tabela: Número de títulos de Doutorado Concedidos. 2015/2024 – Caçador SC

14B - elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu de 10 (dez) doutores anualmente, até ao final da vigência do Plano										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)		
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		ATUAL	PREVISTO
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	10

RELAÇÃO ENTRE VALOR ATUAL E O PREVISTO

ATUAL: 0 PREVISTO: 10

VALOR PERCENTUAL PARA ALCANÇAR O INDICADOR:

10

SENDO NECESSÁRIO UM CRESCIMENTO DE: 100,0%

Fonte: Painel INEP – Indicadores do PNE: Disponível em: [Painel de Monitoramento](#) Acesso em: 18/11/2025
Painel Censo Estatístico da Educação Superior. Disponível em: [Microsoft Power BI](#)

No âmbito da Meta 14 são apresentadas 11 estratégias como proposições de alcance dos objetivos, buscando fortalecer a articulação com instituições de ensino locais e regionais. As estratégias implementadas envolveram o incentivo à criação de programas de apoio financeiro e de bolsas de estudo, a promoção de políticas de orientação vocacional para estudantes do ensino médio e o

estímulo ao desenvolvimento de cursos alinhados às demandas socioeconômicas do município.

Tabela: Evolução das estratégias da Meta 14 do PME

Estratégias (da meta acima indicada)	Status	Executou estratégia?
<i>14.1 Estimular a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e às agências de fomento à pesquisa federal e estadual.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Parcialmente
<i>14.2 Fomentar em articulação com o Estado e a União, a implementação de políticas de inclusão e de ação afirmativa na forma da lei, para o acesso e permanência nos cursos de pós-graduação, lato e stricto sensu.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Sim
<i>14.3 Colaborar na institucionalização de programa nacional de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Parcialmente
<i>14.4 Apoiar e dar suporte a órgãos e agências oficiais de fomento nos diversos programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação catarinense.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Parcialmente
<i>14.5 Promover a publicização, transparência, autonomia e desburocratização da pesquisa científica desenvolvida com recursos públicos.</i>	Fora da competência administrativa	Não se aplica
<i>14.6 Fomentar políticas de assistência estudantil para assegurar aos estudantes, considerados economicamente carentes, bolsas de estudos de pós-graduação.</i>	Realizado, com ações contínuas	Sim
<i>14.7 Estabelecer mecanismos de incentivo aos professores e demais profissionais da educação básica das redes públicas de ensino.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Sim
<i>14.8 Fomentar, em articulação com a o Estado e a União, financiamento público e específico às políticas de acesso e permanência, para inclusão nos programas de pós-graduação de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, egressos da escola pública, afrodescendentes, comunidades tradicionais, povos do campo, público da educação especial e outros estratos sociais historicamente excluídos.</i>	Não realizado	Não

<p><i>14.9 Estimular estudos e pesquisas em direitos humanos e inclusão social, sobre gênero, orientação sexual e identidade de gênero, diversidade religiosa, relações étnico-raciais, educação ambiental, tecnologia assistiva, pedagogia da alternância, povos do campo, comunidades tradicionais, público da educação especial e em situação de privação de liberdade.</i></p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Sim</p>
<p><i>14.10 Estimular a articulação entre graduação, pós-graduação e núcleos de pesquisas, para estudos e elaboração de currículos/propostas pedagógicas que incorporem, ao processo de ensino-aprendizagem, questões sobre educação especial, relações étnico-raciais, o enfrentamento à todas as formas de discriminação, a educação ambiental, dos povos do campo e comunidades tradicionais.</i></p>	<p>Em desenvolvimento, com ações contínuas.</p>	<p>Sim</p>
<p><i>14.11 Fomentar, em articulação com a União, pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, paradidáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, e criar programas que promovam a socialização dos resultados das pesquisas.</i></p>	<p>Em desenvolvimento, com ações contínuas.</p>	<p>Sim</p>



META

15

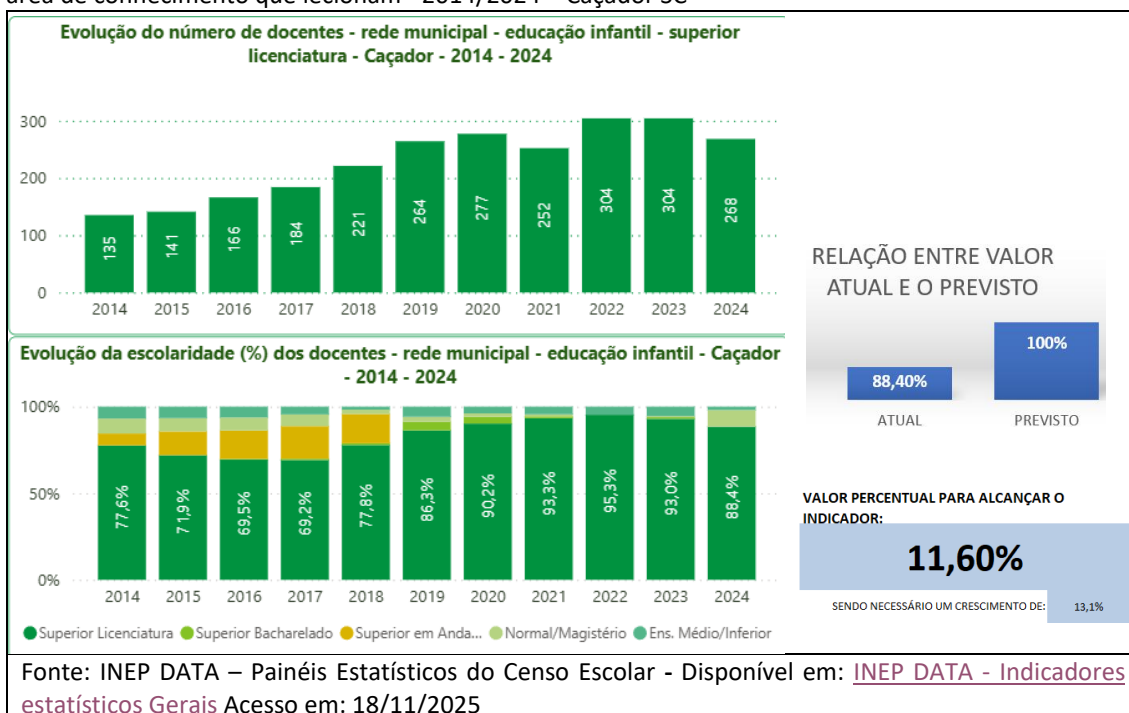
A Meta 15 do Plano Municipal de Educação de Caçador/SC trata do fortalecimento da formação inicial e continuada dos profissionais da educação, com foco na valorização docente e na qualificação dos processos pedagógicos. Para acompanhar o avanço dessa meta ao longo da vigência do PME, foram definidos indicadores que permitem monitorar, de forma objetiva, a implementação das ações previstas e o impacto das políticas educacionais no município. Os indicadores apresentam as seguintes proposições:

- Indicador 15A – Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
- Indicador 15B – Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
- Indicador 15C – Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
- Indicador 15D – Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Esses indicadores constituem instrumentos essenciais de gestão, pois oferecem parâmetros concretos para avaliar o cumprimento das diretrizes estabelecidas, identificar lacunas, orientar ajustes e subsidiar decisões estratégicas. A análise dos indicadores da Meta 15 possibilita compreender o cenário atual da formação docente em Caçador, o nível de adesão às políticas de desenvolvimento profissional e a capacidade do sistema municipal de garantir condições adequadas ao aprimoramento contínuo da prática educativa.

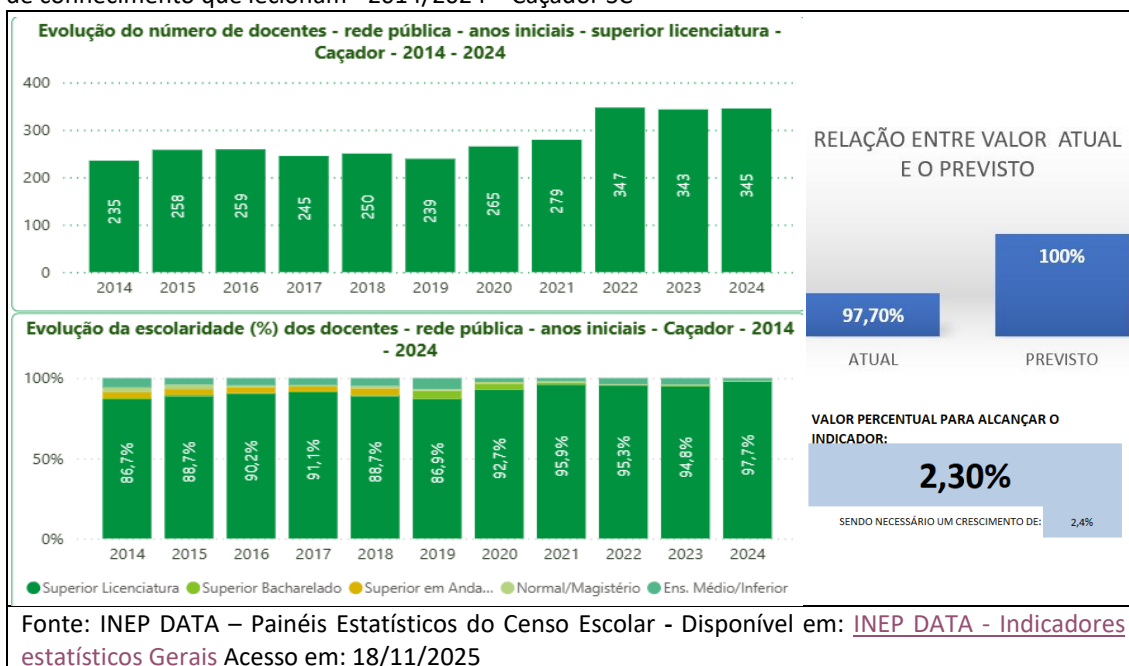
As tabelas apresentadas a seguir sintetizam os resultados obtidos nos quatro indicadores definidos para a Meta 15, dentro do período de 2014 a 2024. Permitindo visualizar de maneira clara e comparativa o desempenho do município ao longo do período analisado.

Gráfico: Indicador 15A – Proporção de docentes da **Educação Infantil** com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam - 2014/2024 – Caçador SC



Fonte: INEP DATA – Painéis Estatísticos do Censo Escolar - Disponível em: [INEP DATA - Indicadores estatísticos Gerais](#) Acesso em: 18/11/2025

Gráfico: Indicador 15A – Proporção de docentes dos **Anos Iniciais** com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam - 2014/2024 – Caçador SC



Fonte: INEP DATA – Painéis Estatísticos do Censo Escolar - Disponível em: [INEP DATA - Indicadores estatísticos Gerais](#) Acesso em: 18/11/2025

Gráfico: Indicador 15A – Proporção de docentes dos **Anos Finais** com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam - 2014/2024 – Caçador SC

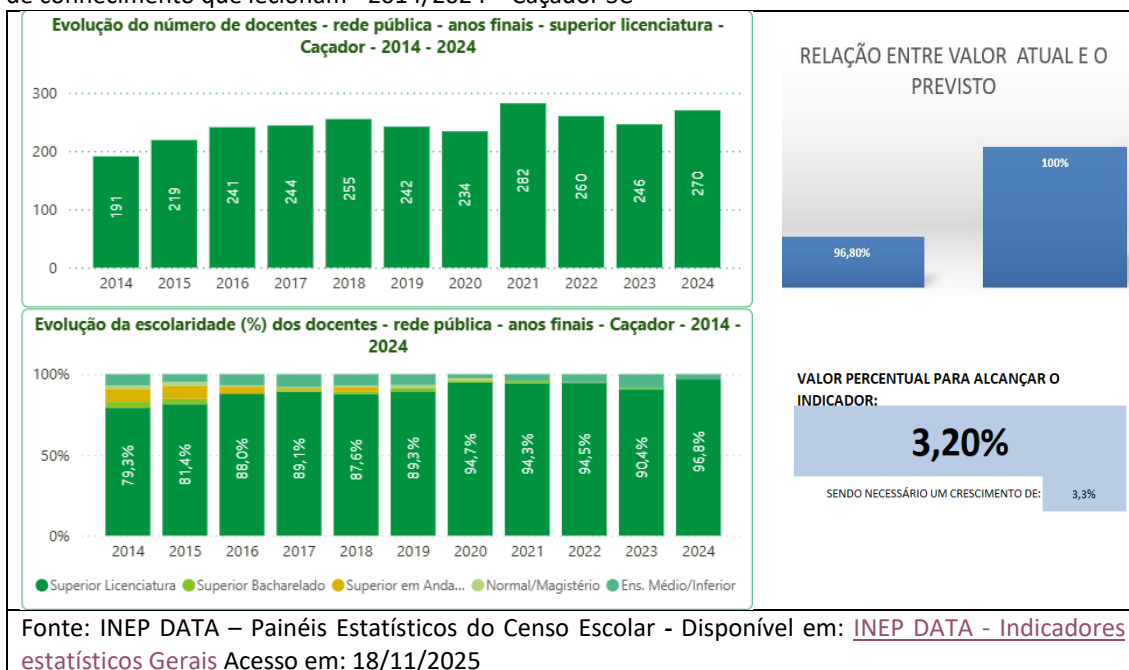
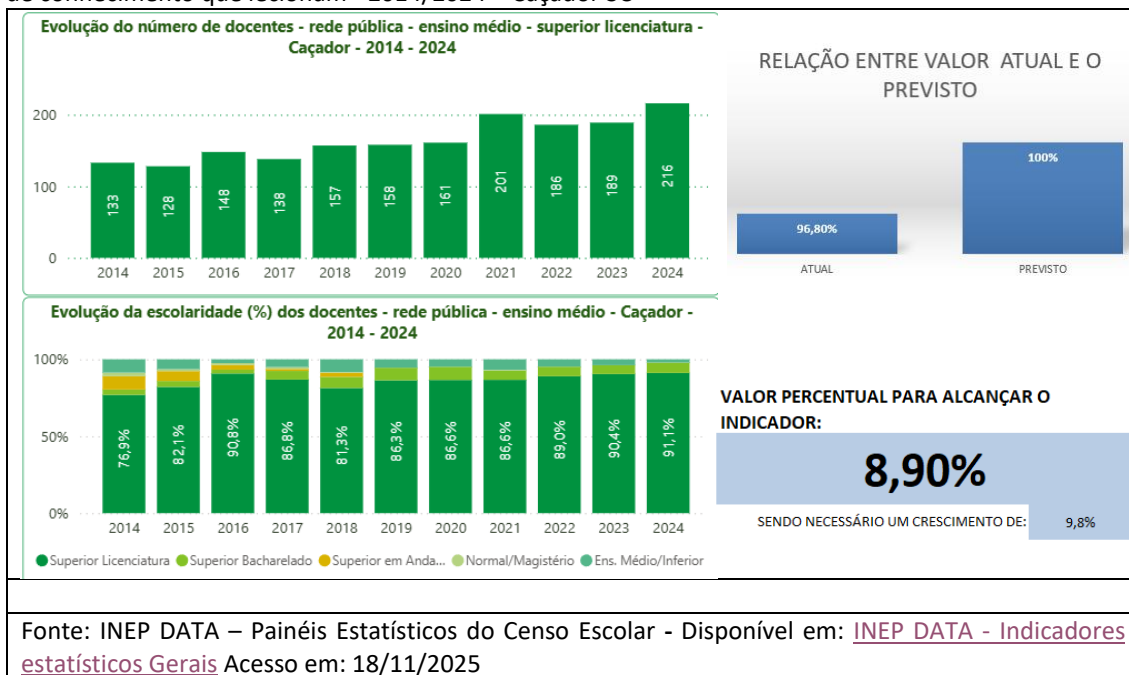


Tabela: Indicador 15A – Proporção de docentes do **Ensino Médio** com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam - 2014/2024 – Caçador SC



A Meta 15 do Plano Municipal de Educação de Caçador/SC é composta por 18 estratégias que detalham as ações necessárias para assegurar a formação inicial e continuada de qualidade aos profissionais da educação. Cada estratégia representa um compromisso específico do município, voltado ao fortalecimento da carreira docente, ao incentivo à formação acadêmica, à participação em

programas de aperfeiçoamento e à melhoria das condições de trabalho e aprendizagem.

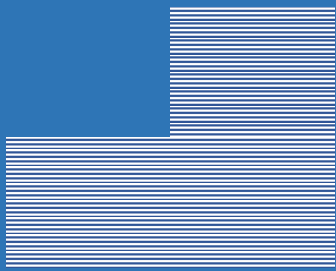
A apresentação dos resultados dessas 18 estratégias, tem como objetivo demonstrar, de maneira clara e organizada, o nível de execução das ações previstas. Ao examinar os resultados alcançados, é possível identificar conquistas relevantes, reconhecer pontos que demandam maior atenção e orientar o planejamento das próximas etapas, garantindo que a Meta 15 continue contribuindo de forma efetiva para o desenvolvimento educacional de Caçador.

Tabela: Estratégias da Meta 15 do PME

Estratégias (da meta acima indicada)	Status	Executou estratégia?
<i>15.1 Promover, em regime de cooperação entre a União e o Estado, ações conjuntas a fim de organizar a oferta de cursos de formação inicial diante do diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais da educação, envolvendo as instituições públicas de nível superior, sincronizando a oferta e a demanda de formação de profissionais da Educação.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Sim
<i>15.2 Buscar indicadores nas áreas em que há carência de profissionais de áreas específicas e ampliar a oferta de programas de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de graduação, a fim de aprimorar a formação dos profissionais para atuarem no magistério da Educação Básica de acordo com a necessidade por área de conhecimento.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Parcialmente
<i>15.3 Apoiar o acesso ao financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), na forma da Lei nº 10.861/2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Sim
<i>15.4 Articular com as instituições de nível superior, formadoras de profissionais para educação básica, de forma a atualizar a reforma curricular dos cursos de licenciatura, garantindo a renovação pedagógica, com foco no aprendizado do estudante.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Sim
<i>15.5 Implementar programas de formação superior para docentes não habilitados na área de atuação em efetivo exercício nas redes públicas.</i>	Não iniciada	Não
<i>15.6 Assegurar a todos os profissionais da educação básica formação continuada em serviços, em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos respectivos sistemas de ensino.</i>	Realizado	Sim

15.7 Fomentar a oferta de cursos tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Não
15.8 Consolidar política de formação continuada prevista para o Estado.	Realizado, com ações contínuas.	Sim
15.9 Garantir oferta de formação continuada a todos os profissionais da educação básica, fundamentada numa concepção político-pedagógico que assegure a articulação teórica e prática, a pesquisa e a extensão.	Realizado, com ações contínuas.	Sim
15.10 Fomentar a produção de material didático, a criação de metodologias específicas e a elaboração de instrumentos de avaliação, garantindo o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação inicial e continuada de docentes da rede pública.	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Parcialmente
15.11 Promover programas de formação docente, para educação profissional, voltados à complementação didático-pedagógica dos profissionais sem habilitação para o magistério, que atuam na rede pública.	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Sim
15.12 Instituir, em regime de colaboração com o Estado, formas de registro e divulgação de projetos desenvolvidos nas escolas com o objetivo de validar e valorizar as produções do profissional na ascensão funcional.	Não iniciada	Não
15.13 Ampliar as políticas e programas de formação inicial e continuada dos profissionais da educação, incluindo uma equipe multidisciplinar nas Secretarias de Educação para trabalhar nas escolas a diversidade; para a promoção dos direitos sociais.	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Sim
15.14 Ampliar o uso das tecnologias e conteúdo multimidiáticos para todos os atores envolvidos no processo educativo, garantindo formação específica para esse fim.	Realizado, com ações contínuas.	Sim
15.15 Possibilitar a participação em programa federal de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionam.	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Parcialmente
15.16 Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, literárias, dicionários, obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, e ainda, programas específicos de acesso a bens culturais, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação para os profissionais da educação básica.	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Parcialmente

<p><i>15.17 Criar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos profissionais da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.</i></p>	<p>Em desenvolvimento, com ações contínuas.</p>	<p>Parcialmente</p>
<p><i>15.18 Implantar em parceria com União e Estado um programa de incentivo e apoio aos profissionais de educação básica no sentido de cursar segunda licenciatura.</i></p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>



META

16



Formar em articulação com o Estado e a União, 50% (cinquenta por cento), dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.

META 16

A Meta 16 do Plano Municipal de Educação de Caçador/SC dedica-se à promoção da formação e valorização dos profissionais da educação, reconhecendo que o desenvolvimento docente é um eixo fundamental para a qualidade do ensino. Para orientar esse compromisso, a meta estabelece dois objetivos centrais: formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica até o último ano de vigência do PME, e garantir formação continuada a todos os profissionais da educação básica, atendendo às especificidades de sua área de atuação e às demandas dos sistemas de ensino.

Com o intuito de monitorar o avanço desses propósitos, foram definidos dois indicadores que permitem acompanhar, de forma objetiva, o processo de qualificação e desenvolvimento profissional no município, são eles:

- Indicador 16A: Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
- Indicador 16B: Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.

As tabelas apresentadas a seguir sintetizam os resultados obtidos para os dois indicadores, dentro do período de 2014 a 2024. Possibilitando uma visão da trajetória do município na formação inicial e continuada dos profissionais da educação.

Tabela Indicador 16A: Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu - 2014/2024 – Caçador SC

16A - Formar em articulação com o Estado e a União, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	ATUAL	PREVISTO
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	73,20%	50%
48,70%	49,80%	53,40%	57,90%	63,30%	65,30%	68,10%	71,60%	68,90%	67,00%	73,20%		

META 16 - INDICADOR 16 A	
	<p>Meta SUPERADA em Pontos Percentuais:</p> <p>23,20%</p> <p>Meta SUPERADA em: 23,2%</p>

Fonte: INEP DATA – Painéis Estatísticos do Censo Escolar - Disponível em: [INEP DATA - Indicadores estatísticos Gerais](#) Acesso em: 18/11/2025

Os resultados do Indicador 16A, apresentados na tabela acima, demonstram um desempenho significativamente positivo em relação ao previsto pela Meta 16. O município alcançou 73,20% de professores da educação básica com formação em pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, superando em 23,20% a meta estabelecida de 50%. Esse avanço evidencia um investimento consistente na qualificação docente e reflete o comprometimento dos profissionais em buscar formação acadêmica continuada.

Tabela Indicador 16B: Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada - 2014/2024 – Caçador SC

16B - garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino. (Percentual de docentes com formação continuada)										Prazo:	(Informe aqui o prazo do indicador)	ATUAL	PREVISTO
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	70,50%	100%	
34,20%	34,20%	37,80%	52,50%	63,60%	66,00%	64,90%	66,10%	59,20%	65,10%	70,50%			

META 16 - INDICADOR 16 B

VALOR PERCENTUAL PARA ALCANÇAR O INDICADOR:
29,50%
SENDO NECESSÁRIO UM CRESCIMENTO DE: 29,5%

Fonte: INEP DATA – Painéis Estatísticos do Censo Escolar - Disponível em: [INEP DATA - Indicadores estatísticos Gerais](#) Acesso em: 18/11/2025

No Indicador 16B, que avalia o percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada, o município atingiu 70,50%, ficando 29,50% abaixo da meta de 100% estipulada no PME. Embora o percentual registrado represente um avanço importante e demonstre adesão de grande parte dos docentes às ações formativas ofertadas, o resultado evidencia a necessidade de ampliar o alcance das oportunidades de formação continuada.

Os dados sugerem que ainda existem desafios relacionados à oferta, disponibilidade, participação ou adequação das formações às necessidades dos profissionais. Esses elementos deverão orientar o planejamento das próximas ações, com vistas a garantir que todos os docentes tenham acesso pleno e contínuo a processos formativos de qualidade.

A Meta 16 do Plano Municipal de Educação de Caçador/SC é operacionalizada por meio de sete estratégias que detalham as ações necessárias para promover a formação e a valorização dos profissionais da educação. Essas estratégias abrangem desde a ampliação das oportunidades de formação em nível de pós-graduação até a garantia de oferta contínua de cursos de aperfeiçoamento, capacitações e ações formativas alinhadas às demandas da prática pedagógica e às especificidades do contexto local.

A apresentação dos resultados dessas sete estratégias tem como objetivo evidenciar o nível de execução das ações previstas, destacando iniciativas já consolidadas, avanços alcançados e desafios que ainda exigem atenção. Esse acompanhamento sistemático contribui para fortalecer a transparência das políticas educacionais, orientar o planejamento das próximas etapas e assegurar que a formação dos profissionais da educação seja um processo contínuo, articulado e coerente com as metas estabelecidas pelo PME.

Ao analisar esses resultados, torna-se possível compreender a efetividade das ações desenvolvidas e delinear caminhos que ampliem o reconhecimento, a valorização e o desenvolvimento profissional dos docentes e demais trabalhadores da educação.

Tabela: Estratégias da Meta 16 do PME

Estratégias (da meta acima indicada)	Status	Executou estratégia?
<i>16.1 Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para o dimensionamento da demanda por formação em cursos de pós-graduação, para fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e Município.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Parcialmente
<i>16.2 Contribuir para a consolidação das políticas estadual e federal de formação, em nível de pós-graduação, de professores da educação básica, auxiliando na definição de diretrizes, áreas prioritárias e instituições formadoras.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Parcialmente
<i>16.3 Auxiliar e consolidar a formulação e efetividade de políticas públicas que ampliem a mobilidade docente em cursos mestrado e doutorado em âmbito nacional e internacional, com licença remunerada durante o período em que estiver cursando, tendo em vista a qualificação da formação de nível superior.</i>	Não iniciada	Não
<i>16.4 Ampliar os programas de oferta de bolsas de estudo integral de pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica.</i>	Não iniciada	Não
<i>16.5 Garantir no Programa Municipal de Formação de Professores e profissionais da educação básica e suas modalidades a oferta de cursos de pós-graduação – lato sensu e stricto sensu – vagas, acesso e condições de permanência nas instituições de ensino superior públicas.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Parcialmente

<p><i>16.6 Estimular a articulação entre a pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas à educação básica e ao processo de alfabetização no atendimento da população de 4 aos 17 anos de idade.</i></p>	<p>Em desenvolvimento, com ações contínuas.</p>	<p>Parcialmente</p>
<p><i>16.7 Criar um programa de incentivo financeiro e funcional para os professores e profissionais da educação básica para produzirem trabalhos científicos (artigos, resumos, livros, capítulos de livros etc.)</i></p>	<p>Em desenvolvimento, com ações contínuas.</p>	<p>Parcialmente</p>

META 17

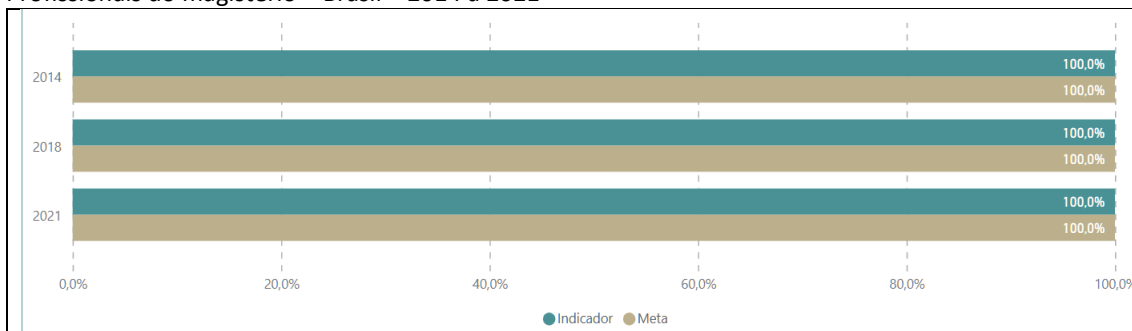
A Meta 17 do Plano Municipal de Educação (PME) volta-se aos planos de carreira e ao piso salarial para os profissionais da educação pública. Nesta Meta, o PME de Caçador, traz a unificação das Metas e estratégias 17 e 18 contidas no PNE.

O monitoramento envolve a verificação:

- I) Existência de plano de carreira e remuneração (PCR)¹ para o magistério;
- II)
 - a. Cumprimento da Lei nº 11.738/2008, que estabelece a aplicação do piso salarial nacional profissional (PSNP) como valor mínimo proporcional do vencimento básico para jornada de 40 horas semanais;
 - b. Limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos pelos profissionais do magistério.

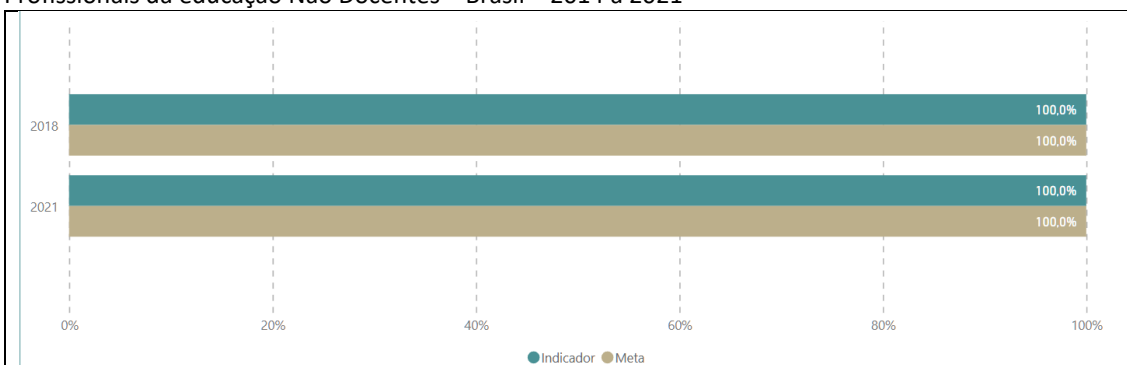
Quanto ao “tópico I)”, referente a existência de Plano de Carreira e Remuneração (PCR) para o magistério público municipal, a **proposição é atendida** por meio da [Lei Complementar nº 286, de 16 de Dezembro de 2014](#), que instituiu o plano de cargos, carreiras, vencimentos e disposições estatutárias para os servidores do magistério público municipal e dá outras providências. Como pode ser observado na tabela seguinte, Caçador compõem o quadro apresentado pelo INEP/IBGE no que diz respeito ao levantamento das unidades da federação que possuem Plano de Carreira e Remuneração (PCR).

Tabela Percentual de Unidades Federativas que possuem Plano de Carreira e Remuneração (PCR), para os Profissionais do magistério – Brasil – 2014 a 2021



Fonte: Painel INEP – Indicadores do PNE: Disponível em: [Painel de Monitoramento](#) Acesso em: 24/11/2025

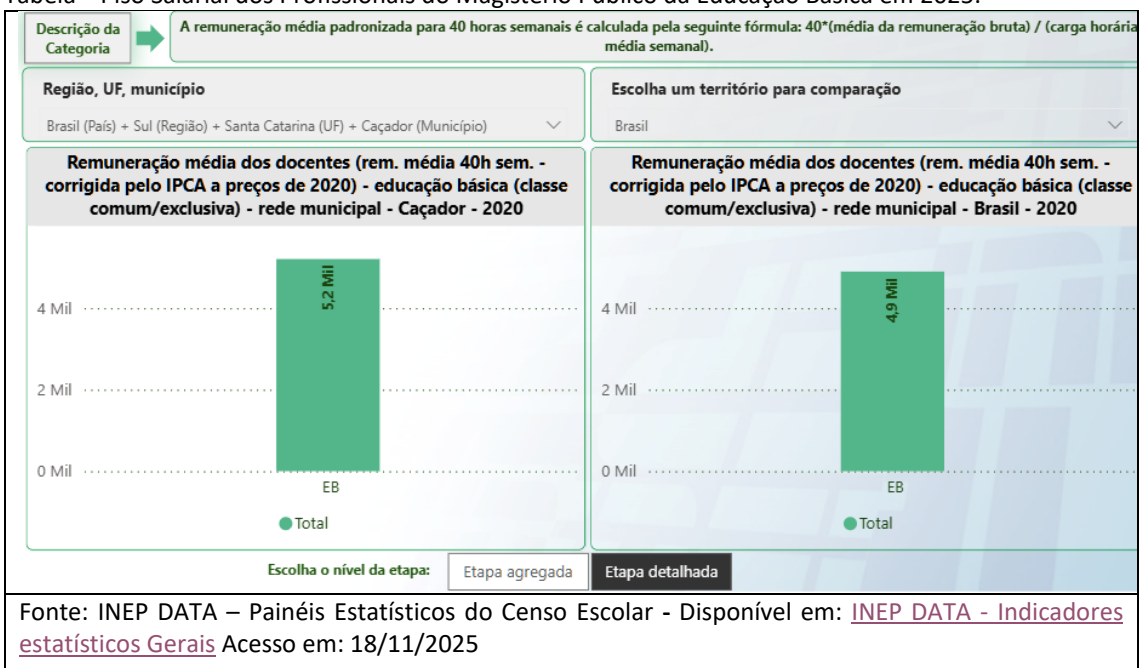
Tabela Percentual de Unidades Federativas que possuem Plano de Carreira e Remuneração (PCR), para os Profissionais da educação Não Docentes – Brasil – 2014 a 2021



Fonte: Painel INEP – Indicadores do PNE: Disponível em: [Painel de Monitoramento](#) Acesso em: 24/11/2025

Em relação ao “tópico II)” da mata 17 do PME, no que tange o “critério a.”, que se refere aplicação do piso salarial nacional profissional (PSNP) como valor mínimo proporcional do vencimento básico para jornada de 40 horas semanais, **atualmente Rede Municipal mantém o valor do Piso Salarial do Profissionais da Educação, acima do piso Nacional** instituído pela Lei nº 11.738 de 16 de Julho de 2008, o qual regulamenta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, conforme pode ser observada na tabela abaixo, a qual traz a comparação entre a média salarial Nacional e Municipal.

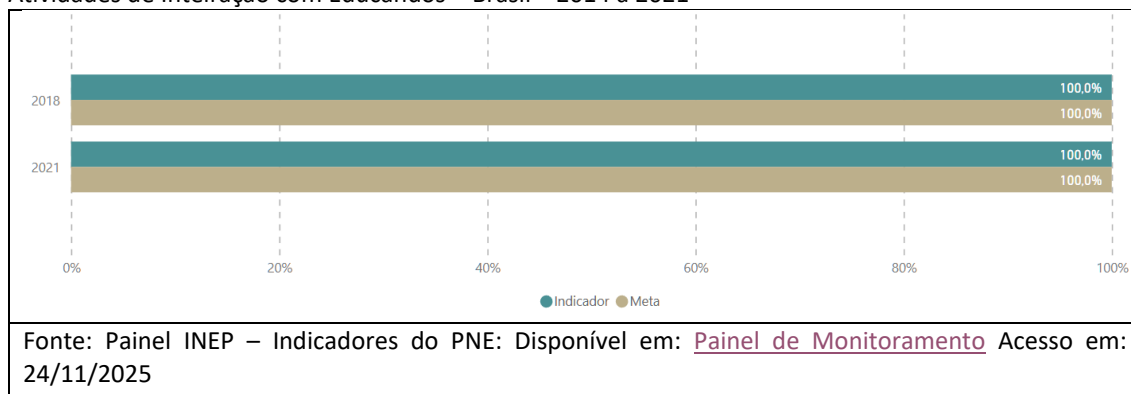
Tabela - Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica em 2025.



Fonte: INEP DATA – Painéis Estatísticos do Censo Escolar - Disponível em: [INEP DATA - Indicadores estatísticos Gerais](#) Acesso em: 18/11/2025

No que tange ao “Critério b.” do “Tópico II” da Meta 18, que se refere ao limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos pelos profissionais do magistério, a **Rede Municipal de educação de Caçador cumpre integralmente o proposto**, se somando aos demais municípios catarinenses, totalizando 100% de atendimento ao item, conforme tabela abaixo.

Tabela Percentual de Unidades Federativas que Preveem Limite Máximo de 1/3 de Carga Horária para Atividades de Inteiração com Educandos – Brasil – 2014 a 2021



A seguir, apresenta-se uma síntese do andamento das 17 estratégias previstas na Meta 17 do Plano Municipal de Educação de Caçador/SC, voltadas à valorização dos profissionais da educação. Os dados evidenciam avanços importantes, especialmente na implantação de planos de carreira, na garantia de condições de trabalho e no cumprimento de diretrizes legais relacionadas à jornada e ao provimento de vagas.

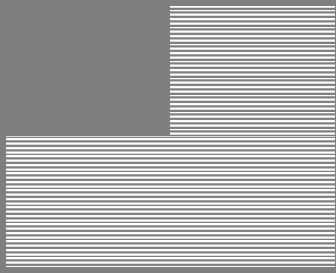
Tabela Percentual de Unidades

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Executou estratégia?
17.1 Realizar, no prazo de dois anos, a implantação ou a atualização dos planos de carreira para os profissionais da educação básica pública em todos os sistemas de ensino, tendo como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Art. 206, da Constituição Federal.	2017	Cumprida	Sim

17.2 Valorizar os profissionais do magistério da rede pública da educação básica, a fim de equiparar a 80% (oitenta por cento) ao final do 6º (sexto) ano, e a igualar, no último ano de vigência do Plano, o seu rendimento médio ao rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente.	2021	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Parcialmente
17.3 Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação.	2024	Cumprido, com ações contínuas	Sim
17.4 Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional	2024	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Parcialmente
17.5 Estruturar as redes públicas de educação básica, de modo a que pelo menos 80% (oitenta por cento) dos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento) dos profissionais da educação, não docentes, sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados.	2024	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Parcialmente
17.6 Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente, excedentes e permanentes.	2024	Cumpridas	Sim
17.7 Implantar, nas redes públicas de educação básica, supervisão pedagógica e acompanhamento supervisionado dos profissionais da educação em caráter temporário, a fim de orientar e avaliar estes docentes de acordo com as diretrizes do ensino público.	2024	Não iniciada	Não
17.8 Formar uma comissão para atualizar o plano de carreira, em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação.	2024	Não iniciada	Não

17.9 Estimular a existência de comissões e fóruns permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas públicos de ensino atuando na instância municipal, para subsidiar os órgãos, na atualização dos planos de carreira.	2024	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Parcialmente
17.10 Implementar, no âmbito do município, planos de carreira para os profissionais do magistério da rede pública de educação básica, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.	2024	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Parcialmente
17.11 Garantir a atualização e o cumprimento de todas as diretrizes do Estatuto Estadual e do Estatuto Municipal do magistério da rede pública de ensino.	2024	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Parcialmente
17.12 Assegurar, garantir e aumentar na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública.	2024	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Parcialmente
17.13 Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto à jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino.	2024	Cumprida	Sim

Diante do exposto, observa-se, que parte significativa das ações se encontra em desenvolvimento contínuo ou apenas parcialmente executada, refletindo a necessidade de ajustes, investimentos constantes e fortalecimento de políticas de valorização profissional. Além disso, algumas estratégias ainda não foram iniciadas, indicando pontos de atenção para o planejamento futuro e para a consolidação das metas estabelecidas pelo PME. Essa análise conjunta permite compreender o panorama atual, reconhecer os progressos alcançados e orientar novas ações para o aprimoramento da qualidade da educação no município.



META

18



Viabilizar condições, no prazo de 4 (quatro) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União, Estado e Município para tanto.



META

18

A Meta 16 do Plano Municipal de Educação de Caçador/SC tem como foco o fortalecimento da gestão democrática da educação, assegurando participação social, transparência e corresponsabilidade no planejamento e na tomada de decisões dentro das instituições escolares. Para monitorar o alcance dessa meta, foram estabelecidos dois indicadores que permitem acompanhar o desempenho e a consolidação das ações voltadas à efetivação de práticas de gestão participativa no sistema municipal de ensino. Esses indicadores oferecem subsídios para avaliar em que medida o município tem avançado na implementação de mecanismos de participação da comunidade escolar, na adoção de instrumentos de gestão democrática e na ampliação dos espaços de diálogo e controle social.

O Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005/2014, trata da gestão democrática da educação no âmbito das escolas públicas, associando-a à consulta pública e a critérios técnicos de mérito e desempenho. Nessa direção, a Meta 18 do Plano Municipal estabelece que os diretores e diretoras de escolas públicas devem ser nomeados em consonância com tais pressupostos.

De acordo com a Lei 14.113/2020, que regulamenta o Fundeb, são cinco as condicionalidades referentes à complementação-VAAR. Entre elas Condicionalidade I ficou assim definido:

Condicionalidade I - provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho

Para atender essa demanda a rede municipal implantou a Gestão Democrática através do Decreto nº 10.454, de 12 de Setembro de 2022 e Realizou o Processo Através do Edital 04/2022 - Processo de Seleção de Diretores Escolares – Gestão Democrática

As tabelas apresentadas a seguir reúnem os resultados dos dois indicadores da Meta 16, possibilitando uma compreensão clara e objetiva da evolução do município nesse campo. Esses dados permitem observar avanços, identificar pontos que merecem maior atenção e orientar ações futuras, contribuindo para a consolidação de uma gestão educacional mais participativa e alinhada às diretrizes estabelecidas no PME.

Tabela: Informações Sobre Gestão democrática na Rede Municipal – Caçador

Município: Caçador

Lei que aprova o PME: Lei nº 3.230/2015

Número da Meta do PME: Meta 18

Conteúdo da Meta (Gestão Democrática):

"Viabilizar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União, Estado e Município para tanto."

Legislação Relacionada a Diretores de Escolas

Legislação citada: Decreto nº 10.454/2022

Arquivo: Decreto-10454-2022-Cacador-SC.pdf

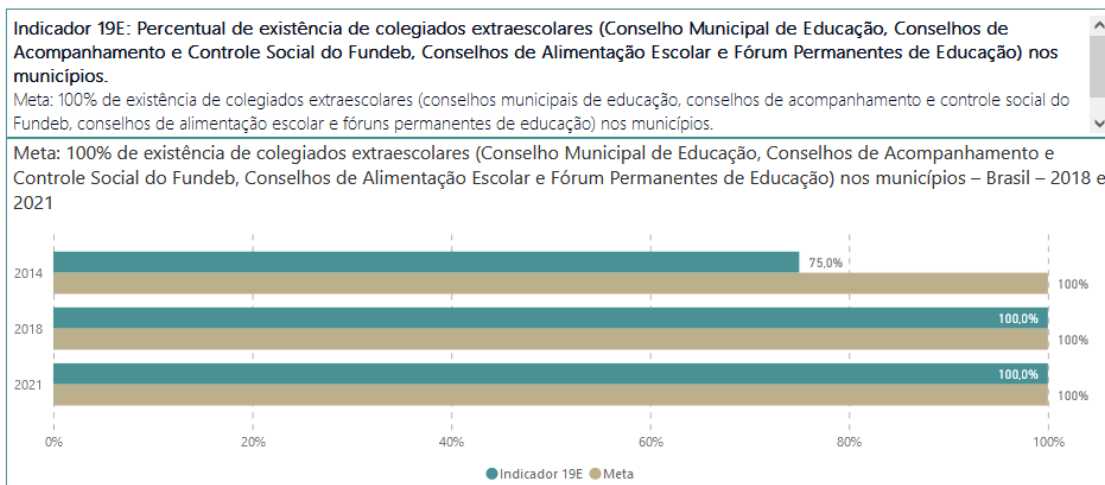
Link do arquivo:

http://servicos.tce.sc.gov.br/legislacao_municipal//Cacador/Decreto-10454-2022-Cacador-SC.pdf

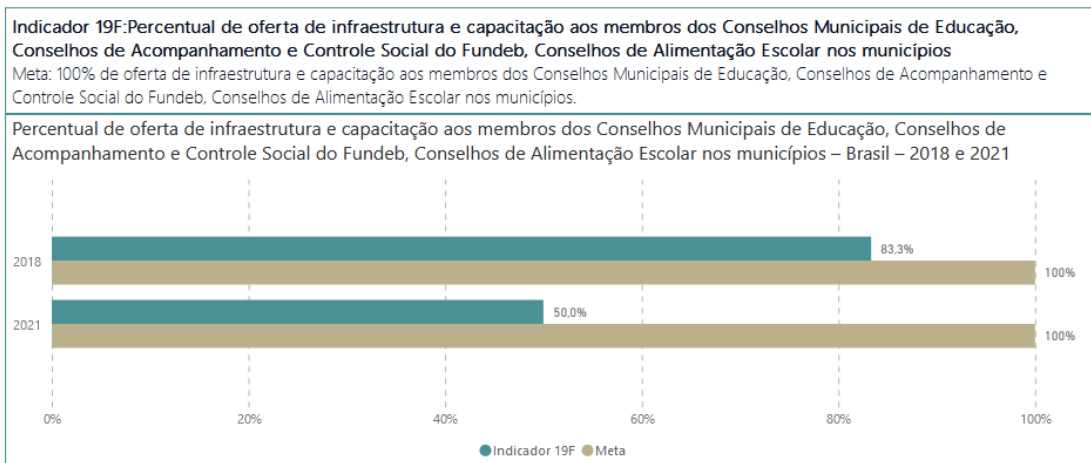
Informações Sobre a Regulamentação do Cargo de Diretor

- **Possui legislação regulando o cargo de diretor:** Sim
- **Requisito – Ser membro da carreira do magistério:** Sim
- **Requisito – Tempo de carreira:** Não / Não encontrado
- **Requisito – Formação superior:** Sim
- **Requisito – Pós-graduação:** Não / Não encontrado
- **Consulta à comunidade escolar:** Sim
- **Necessidade de apresentar projeto de gestão:** Sim

Fonte: Farol do TCE SC. Disponível em: [Levantamento das legislações municipais: requisitos para o cargo de gestor da unidade escolar](#)



Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Munic/IBGE (2018/2021).



A Meta 18 do Plano Municipal de Educação de Caçador/SC é operacionalizada por meio de 7 estratégias que detalham as ações necessárias para promover e consolidar a gestão democrática no âmbito das escolas e da administração educacional. A apresentação dos resultados dessas 7 estratégias tem por objetivo demonstrar o estágio de execução das ações previstas. Esse acompanhamento sistemático contribui para a transparência das políticas educacionais, fortalece o controle social e orienta o planejamento contínuo de ações que assegurem a efetividade da gestão democrática.

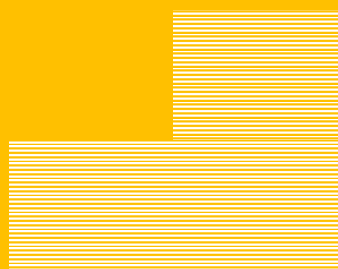
Tabela: Estratégias da Meta 18 do PME

Estratégias (da meta acima indicada)	Status	Executou estratégia?
<i>18.1 Consolidar o Fórum Permanente de Educação, envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e organizações da sociedade civil, bem como incentivar e oferecer suporte técnico às escolas para constituir-lo, com o intuito de: a) coordenar a Plano Municipal de Educação, bem como acompanhar e avaliar o processo de implementação de suas deliberações; b) efetuar o acompanhamento da execução do Plano municipal de educação; c) debater o financiamento da educação e as diretrizes curriculares do sistema municipal; d) promover as articulações necessárias entre os correspondentes do Fórum Nacional de Educação, do Fórum Estadual de Educação e do Fórum Municipal; e) acompanhar, junto à câmara de vereadores, a tramitação de projetos legislativos relativos à Política Municipal de Educação.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Parcialmente
<i>18.2 Estimular, na rede de educação básica, a aprovação de leis municipais de criação de conselhos escolares.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Sim

<i>18.3 Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Parcialmente
<i>18.4 Garantir a participação efetiva da comunidade escolar e local na formulação e acompanhamento dos projetos políticos-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, possibilitando as condições objetivas necessárias à operacionalização desta participação.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Parcialmente
<i>18.5 Garantir, anualmente no início do primeiro semestre letivo, em regime de colaboração com instituições públicas e/ou privadas, programa de formação continuada para gestores das escolas públicas.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Parcialmente
<i>18.6 Estabelecer diretrizes para a gestão democrática da educação, no prazo de um ano, contado da aprovação deste Plano e assegurar condições para sua implementação.</i>	Concluída	Sim
<i>18.7 Aprovar dispositivo legal que dispõe sobre a implantação, execução e avaliação da gestão escolar da educação básica e profissional da rede pública, no prazo de um ano após a publicação deste Plano.</i>	Concluída	Sim
<i>18.8 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas e a criação de portais eletrônicos de transparência.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Parcialmente
<i>18.9 Criar e/ou consolidar fóruns decisórios de políticas públicas educacionais, conselho municipal de educação, conselhos escolares ou equivalentes, conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB e da alimentação escolar (CAE), conselho de controle social envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e organizações da sociedade civil, com representação paritária dos setores envolvidos com a educação e com as instituições educativas.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Sim
<i>18.10 Fortalecer os conselhos superiores das instituições de ensino superior públicas e privadas.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Parcialmente

18.11 Estimular a criação e o fortalecimento de conselhos superiores nas instituições de ensino superior, do qual participam todos os segmentos da comunidade universitária.	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Parcialmente
18.12 Estimular, em todas as instituições de ensino superior, a constituição e fortalecimento de diretórios acadêmicos, assegurando-lhes espaços adequados para o bom funcionamento.	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Parcialmente
18.13 Estimular a gestão democrática da educação, por meio da participação da comunidade escolar e local, no âmbito das instituições de ensino superior e escolas de educação básica, prevendo recursos e apoio técnico da União.	Não iniciada	Não
18.14 Consolidar e fortalecer o conselho municipal de educação como órgão autônomo e com funções deliberativas, normativas e fiscalizadoras.	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Sim
18.15 Promover a ação do Conselho Escolar ou órgãos equivalentes, com base nos princípios democráticos, mediante: realização de Seminário anual para Conselho Escolar articulado com Associação de Pais e Professores (APPs) e Grêmios Estudantis e organizações afins no âmbito municipal, regional e estadual.	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Parcialmente
18.16 Criar e fortalecer comissões de acompanhamento do Plano de Ações Articuladas (PAR), para monitorar e dar visibilidade às ações planejadas em suas respectivas esferas.	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Parcialmente
18.17 Aprimorar os mecanismos de acompanhamento, fiscalização e avaliação dos gastos com educação pela sociedade, pelos Conselhos Escolares e Associação de Pais e Professores, viabilizando ou promovendo ampla divulgação do orçamento público, efetiva transparência nas rubricas orçamentárias e o estabelecimento de ações de controle e articulação entre os órgãos responsáveis, assegurando o gerenciamento e fiscalização dos recursos públicos destinados às escolas.	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Parcialmente
18.18 Implantar avaliação institucional com a participação efetiva da comunidade escolar, incorporando os resultados no Plano de Desenvolvimento da Escola, no Projeto Político Pedagógico e no Plano de Gestão.	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Parcialmente
18.19 Definir critérios técnicos para o provimento dos cargos comissionados, objetivando chegar ao mínimo necessário e que estes sejam ocupados por profissionais habilitados na área da educação.	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Parcialmente

<i>18.20 Utilizar, amplamente, os veículos de comunicação de massa, objetivando a participação da sociedade na definição das prioridades educacionais e na divulgação das experiências emancipadoras de participação, em âmbito municipal.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas	Parcialmente
<i>18.21 Estimular a participação de professores, servidores e estudantes no processo de escolha de gestores das instituições de ensino superior.</i>	Não iniciada	Não



META **19**



Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

META 19

A Meta 19 do Plano Municipal de Educação (PME) de Caçador está diretamente alinhada às diretrizes estabelecidas na Meta 20 do Plano Nacional de Educação (PNE). De acordo com o estabelecido no PNE, os investimentos deveriam alcançar o equivalente a 7% do Produto Interno Bruto (PIB) até o ano de 2019 e atingir 10% do PIB ao final da vigência do Plano, em 2024. No âmbito municipal, essa aferição depende diretamente dos resultados do PIB de Caçador, que constitui a base de cálculo dos percentuais de investimento.

Os dados disponíveis sobre o PIB municipal, fator primordial como base de cálculo dos índices relativos à Meta 19, encontram-se consolidados somente até o ano de 2021. Sendo assim, as tabelas que trazem os resultados de evolução histórica deste relatório, apresentam os percentuais de investimento em educação aferidos pelo município de forma precisa e verificável em páginas oficiais, até o ano de 2021.

Os percentuais obtidos até o ano de 2021, apresentam resultado de 1,53%, conforme se pode observar nas tabelas abaixo. Para os anos de 2022, 2023 e 2024, os índices são apresentados como estimativas, construídas a partir da média de crescimento observada nos anos anteriores, uma vez, que não há ainda, divulgação oficial dos valores do PIB municipal correspondentes a esse período.

Tabela: Percentual de Investimentos em Educação em Relação ao PIB – 2015 / 2024

204 - Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado no 5º (quinta) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	ATUAL	PREVISTO	
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024				
1,36%	1,86%	1,72%	1,59%	1,72%	1,92%	1,59%	1,53%	2,14%	2,26%	2,25%	2,25%	10%		

% de Investimento em EB Pública											
2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
1,86%	1,72%	1,59%	1,72%	1,92%	1,59%	1,53%	2,14%	2,26%	2,25%		

VALOR PERCENTUAL PARA ALCANÇAR O INDICADOR:	7,75%
SENDO NECESSÁRIO UM CRESCIMENTO DE:	7,8%

Fonte: Farol do TCE SC. Disponível em: [Levantamento das legislações municipais: requisitos para o cargo de gestor da unidade escolar](#)

A análise dos resultados revela um desafio significativo no cumprimento dos percentuais estabelecidos na a Meta 20 do PNE. Apesar dos esforços municipais para ampliar o investimento em educação, o percentual apontado até 2021 é de 1,53%, uma distância considerável em relação aos marcos de 7% (2019) e 10% (2024).

A tabela que segue abaixo, disponibilizada na plataforma do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - Farol TCE SC – traz os dados percentuais de gastos em educação em relação ao PIB, coincidentes com a tabela anterior até o ano de 2021. Nesta tabela podemos observar também o “valor liquidado”, o qual apresenta uma evolução gradual significativa. Neste fator, o ano de 2024 apresenta um valor 65,48% maior em comparação com o ano de 2014, início do período avaliado, indicando uma média de crescimento de 5,9% ao ano.

Já o valor do PIB, disponibilizado no “Farol TCE SC”, o ano de 2021, com o último resultado levantado, apresenta um valor 42,30% maior em comparação com 2014, apresentando um crescimento médio de 5,2% ao ano. Média esta, utilizada para estimar os valores de 2022 a 2024, observados na tabela abaixo.

Tabela: Despesas Líquidas em Educação em Relação ao PIB Municipal – 2014/2024

Ente Municipal	Ano	\$ Valor Liquidado	\$ Valor PIB	% Gastos Educação em relação ao PIB
CAÇADOR	2024	R\$ 122.997.482,11	R\$ 5.475.466.503,09	2,25%
CAÇADOR	2023	R\$ 117.583.460,11	R\$ 5.204.816.067,58	2,26%
CAÇADOR	2022	R\$ 105.772.895,85	R\$ 4.947.543.790,48	2,14%
CAÇADOR	2021	R\$72.188.719,12	R\$ 4.702.988.394,00	1,53%
CAÇADOR	2020	R\$63.822.281,37	R\$ 3.951.559.713,00	1,62%
CAÇADOR	2019	R\$67.949.894,23	R\$3.538.609.933,00	1,92%
CAÇADOR	2018	R\$56.846.807,33	R\$3.298.270.367,00	1,72%
CAÇADOR	2017	R\$48.925.997,26	R\$3.073.593.876,00	1,59%
CAÇADOR	2016	R\$46.919.322,49	R\$2.733.644.562,00	1,72%
CAÇADOR	2015	R\$47.787.667,18	R\$2.588.654.654,00	1,85%
CAÇADOR	2014	R\$42.150.462,23	R\$2.714.395.966,00	1,55%
Projeção estimada com base na média evolutiva dos resultados anteriores				

Fonte: Farol do TCE SC. Disponível em: [Levantamento das legislações municipais: requisitos para o cargo de gestor da unidade escolar](#)

Estratégias (da meta acima indicada)	Status	Executou estratégia?
<i>19.1 Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do Art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e do § 1º, do Art. 75, da Lei nº 9.394/1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.</i>	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Parcialmente

19.2 Cooperar, com a União, no aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.	Não iniciada	Não
19.3 Acompanhar a contribuição para o Fundo de Apoio a Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina, nos termos do Art. 171, da Constituição Estadual.	Não iniciada	Não
19.4 Otimizar a destinação de recursos à manutenção e o desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do Art. 212, da Constituição Federal.	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Parcialmente
19.5 Aplicar, na forma de lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no Inciso VI, do caput do Art. 214, da Constituição Federal.	Não se aplica	Não
19.6 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do Parágrafo Único, do Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131/2009, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre as Secretarias de Educação do Estado e do Município, os Tribunais de Contas do Estado e do Município e o Ministério Público.	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Sim
19.7 Desenvolver, com apoio da contabilidade geral da Secretaria de Estado da Fazenda e Secretaria Municipal de Administração, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por estudante da educação, em todos os níveis, etapas e modalidades.	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Parcialmente
19.8 Adotar o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como indicador prioritário para o financiamento de todas as etapas e modalidades da educação básica.	Em desenvolvimento..	Parcialmente

19.9 Acompanhar a regulamentação do § 4, do Art. 164, da Constituição Estadual, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre o Estado e o Município, em material educacional, e a articulação do sistemas estadual e municipal de educação em regime de colaboração, com o equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, promovendo a adequação da legislação estadual.	Não iniciada	Não
19.10 Acompanhar a elaboração da Lei de Responsabilidade Educacional, a ser amplamente discutida com os diversos setores da sociedade, com os gestores da educação e com a comunidade educacional, sendo agente de implementação.	Não iniciada	Não
19.11 Apoiar e defender a prorrogação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com aperfeiçoamento que aprofundem o regime de colaboração e a participação financeira da União para garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, nos termos do Art. 211, da Constituição Federal.	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Sim
19.12 Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no Art. 7º, da Lei nº 13.005/2014.	Em desenvolvimento, com ações contínuas.	Parcialmente
19.13 Estabelecer, garantir e efetivar a articulação entre as metas deste Plano e demais instrumentos orçamentários da União, do Estado e do Município, do plano municipal de educação e os respectivos PPAs, LDOs e LOAs, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.	Realizado, com ações contínuas	Sim
19.14 Garantir a gestão financeira e autonomia na ordenação dos recursos da educação à Secretaria Municipal de Educação	Realizado	Sim
19.15 Fortalecer os conselhos de acompanhamento e fiscalização dos recursos da educação.	Realizado, com ações contínuas	Sim
19.16 Garantir a aplicação dos recursos financeiros que devem ser destinados à melhoria da qualidade e gratuidade do ensino, na formação e valorização do magistério, na organização escolar, prioritariamente, em escolas públicas.	Realizado, com ações contínuas	Sim

<p>19.17 Garantir aplicação dos recursos destinados à manutenção, reforma e construção de escolas públicas com infraestrutura adequada às etapas e modalidades de ensino.</p>	<p>Em desenvolvimento, com ações contínuas.</p>	<p>Parcialmente</p>
<p>19.18 Fixar um cronograma de recursos financeiros para as escolas públicas com finalidade de aquisição, manutenção e reparos do patrimônio permanente e materiais de expediente, bem como ampliar os valores dos recursos financeiros. Firmando o INPC como agente regulador da defasagem das verbas municipais, estaduais e federais.</p>	<p>Realizado, com ações contínuas e adequações a dinâmica do contexto.</p>	<p>Sim</p>

ANEXO I

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ALFABETIZAÇÃO 2024

EMEB	TURMA	PROF	TURNO	ALFABETIZADOS	NÃO ALFABETIZADOS	Nº TOTAL DE ALUNOS
ALCIDES TOMBINI	1º ANO	THAISA	VESP.	18	0	18
	2º ANO	ROSELI	MAT	22	2	24
	TOTAL			40	2	42
	3º ano			12	1	13
ALTO BONITO	1º ANO	SANDRA	VESP.	23	2	25
	1º ANO	MICHELLE	VESP.	23	0	23
	TOTAL			46	2	48
	2º ANO	ELIANA	VESP	22	4	26
	TOTAL			68	6	74
	3º01 3º02			31	9	40
EMEB	TURMA	PROF	TURNO	ALFABETIZADOS	NÃO ALFABETIZADOS	Nº TOTAL DE ALUNOS
CASTELHANO	1º ANO	NÚBIA	MAT.	17	3	20
	2º ANO	MÁRCIO	VESP.	16	5	21
	TOTAL			33	8	41
	3º01			16	1	17
EMEB	TURMA	PROF	TURNO	ALFABETIZADOS	NÃO ALFABETIZADOS	Nº TOTAL DE ALUNOS
DR. ULYSSES GUIMARÃES	1º ANO	CAMILA	VESP.	20	4	24
	1º ANO	BRUNA	VESP.	21	4	25
	TOTAL			41	8	49
	2º ANO	MÁRCIA	VESP.	17	0	17
	2º ANO	MONALISE	VESP.	17	0	17
	TOTAL			34	0	34
TOTAL			75	16	91	
	3º01 3º02			36	4	40
EMEB	TURMA	PROF	TURNO	ALFABETIZADOS	NÃO ALFABETIZADOS	Nº TOTAL DE ALUNOS

MORADA DO SOL	1° ANO	TELMA	MAT.	16	3	19
	1° ANO	TELMA	VESP.	16	2	18
	TOTAL			32	5	37
	2° ANO	PRISCILA	VESP.	13	0	13
	TOTAL		1° E 2° ANO	45	5	50
	3°01 3°02			43	0	43
EMEB	TURMA	PROF	TURNO	ALFABETIZADOS	NÃO ALFABETIZADOS	N° TOTAL DE ALUNOS
N. SRA. SALETE	1° ANO	KÁTIA	VESP.	16	4	20
	2° ANO	FABIANA	VESP.	14	2	16
	TOTAL			30	6	36
	3°01			13	0	13
EMEB	TURMA	PROF	TURNO	ALFABETIZADOS	NÃO ALFABETIZADOS	N° TOTAL DE ALUNOS
PADRE JOSÉ CHAMOT	1° ANO	JANE	VESP.	15	1	16
	1° ANO	JOCIANE	VESP.	17	1	18
	TOTAL			32	2	3232
	2° ANO	JAQUELINE	VESP.	20	2	22
	TOTAL		1° E 2° ANO	52	4	56
	3°01			25	1	26
EMEB	TURMA	PROF	TURNO	ALFABETIZADOS	NÃO ALFABETIZADOS	N° TOTAL DE ALUNOS
PIERINA SANTIN PERRET	1° ANO	CARMEN	VESP.	21	0	21
	1° ANO	ADRIANA	VESP.	23	1	24
	TOTAL			44	1	45
	2° ANO	ELAINE	VESP.	23	1	24
	2° ANO	LUANA	VESP.	21	3	24
	TOTAL		2° ANO	44	4	48
	TOTAL		1° E 2° ANO	88	5	93
	3°01 3°02			51	0	51
EMEB	TURMA	PROF	TURNO	ALFABETIZADOS	NÃO ALFABETIZADOS	N° TOTAL DE ALUNOS



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

educação

Secretaria Municipal de Educação – Caçador SC
Rua Porto União, nº 152 – Centro. Edifício Pinheiros 5º Andar
Fone: (49) 2040 5900
E-mail: semec@cacador.sc.gov.br

